



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXIV - ESTADO DO TOCANTINS, SEGUNDA-FEIRA, 05 DE DEZEMBRO DE 2022 Nº 6222



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 29, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022.

Altera a Lei nº 2.959, de 18 de junho de 2015, que dispõe sobre critérios de distribuição das parcelas municipais do ICMS, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 27, §3º, da Constituição do Estado, adota a seguinte Medida Provisória com força de lei:

Art. 1º A Lei nº 2.959, de 18 de junho de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

Critério	Percentual
Valor Adicionado	65,0
Quota Igual	8,0
Relativo à População	2,0
Relativo à Área Territorial	2,0
Relativo ao Meio Ambiente - ICMS Ecológico	13,0
Relativo à Educação	10,0
TOTAL	100,0

§1º O cálculo do valor adicionado dos Municípios e do Estado submete-se ao regramento definido no art. 3º, inciso I, da Lei Complementar Federal nº 63, de 11 de janeiro de 1990, para efeito da fixação anual do Índice de Participação dos Municípios - IPM a ser aplicado no repasse das parcelas concernente aos Municípios.

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	2
CASA CIVIL	2
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	9
POLÍCIA MILITAR	10
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	13
SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO	13
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	14
SECRETARIA DA FAZENDA	17
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	18
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	18
SECRETARIA DA SAÚDE	19
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	25
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	41
AGETO	41
ATI	41
TOCANTINS PARCERIAS	41
FAPT	41
IGEPREV	42
NATURATINS	49
RURALTINS	50
TRIBUNAL DE CONTAS	50
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	51
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	53

§2º O cálculo dos demais critérios submete-se ao regramento definido no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar Federal nº 63, de 11 de janeiro de 1990, e aos percentuais definidos nas alíneas “b”, “c” e “d” do inciso I, e no inciso II do art. 3º desta Lei.

§3º O IPM é elaborado com os dados do ano-base anterior e aplicado no ano subsequente.

Art. 2º

II - controlar queimadas, prevenir e combater os incêndios florestais;

III - implementar e apoiar ações de conservação da biodiversidade:

a) abrigo em seu território unidades de conservação e apoiando ações ambientais em áreas dessa natureza;

b) realizando ações ambientais em terras indígenas e quilombolas;

IV - promover o saneamento básico em seus quatro eixos:

a) sistema de esgotamento sanitário;

b) sistema de drenagem e manejo de águas;

c) sistema de conservação e tratamento de água;

d) sistema de gestão dos resíduos sólidos;

V - promover a conservação do solo e da cobertura vegetal;

VI - promover o turismo sustentável.

Art. 3º O cálculo da parcela do produto da arrecadação do ICMS pertencente aos municípios ficará a cargo:

I - da Secretaria da Fazenda, quanto ao índice:

.....

II - da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, quanto ao Critério Relativo ao Meio Ambiente - ICMS Ecológico, nos respectivos índices, conforme os seguintes percentuais:

a) 1,0 para o Índice da Política de Meio Ambiente do Município - IPMAM;

b) 3,0 para o Índice do Controle de Queimadas, Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais do Município - ICQPCIFM;

c) 4,0 para o Índice de Conservação da Biodiversidade - Unidades de Conservação, Terras Indígenas e Quilombolas do Município - ICBM;

d) 3,0 para o Índice de Saneamento Básico e Conservação da Água do Município - ISBAM;

e) 1,0 para o Índice de Conservação do Solo e da Cobertura Vegetal do Município - ICSCVM;

f) 1,0 para o Índice de Turismo Sustentável do Município - ITSM.

III - à Secretaria da Educação, quanto ao Índice Relativo à Educação - IEduc, cuja apuração, na conformidade do disposto em regulamento, se dará com base em indicadores de melhoria de resultados de aprendizagem e de aumento da equidade, considerando-se o nível socioeconômico dos educandos.

§1º Os índices de que trata o inciso II deste artigo são determinados conforme o Questionário de Avaliação Qualitativa aprovado em Resolução do Conselho Estadual do Meio Ambiente do Tocantins - COEMA-TO.

§1º-A. O índice referenciado na alínea "c" do inciso II deste artigo, na parte em que trata das terras indígenas, é apurado por meio de documentos, fotos ou qualquer outro meio de prova consistente e lícito.

§2º O questionário referido no §1º é preenchido na Plataforma Eletrônica do ICMS Ecológico, impreterivelmente, até o dia 15 de março do ano subsequente ao da execução das ações.

§3º No caso de o município possuir cumulativamente áreas de unidades de conservação, terras indígenas e quilombolas, quando do cálculo do ICBM, serão somados os coeficientes para cálculo do índice, excetuando áreas de sobreposição, ao que, desta forma, será considerada a área de maior retorno financeiro para a municipalidade.

§4º Compete à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos consolidar os quesitos de que trata o inciso II deste artigo e encaminhar os respectivos índices à Secretaria da Fazenda, por meio digital, até o primeiro dia útil do mês de maio de cada ano.

§7º São beneficiários do índice de que trata a alínea "f" do inciso II deste artigo os municípios que integram o Mapa do Turismo Brasileiro.

§8º A Secretaria da Educação deve encaminhar à Secretaria da Fazenda, até o primeiro dia útil do mês de maio de cada ano, o arquivo digital contendo os resultados do IEduc relativamente a cada município.

§9º A análise e a validação do componente qualitativo dos quesitos referentes aos índices de que tratam os incisos II e III deste artigo são de responsabilidade das instituições com especialidades nas referidas áreas, conforme estabelecido em ato do Chefe do Poder Executivo.

....." (NR)

Art. 2º Esta Medida Provisória entra em vigor da data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do Índice de Participação dos Municípios - IPM no ano-base de 2023, na elaboração de 2024 e na aplicação de 2025.

Art. 3º Revogam-se:

I - da Lei nº 2.959, de 18 de junho de 2015;

a) o art. 1º-A e seus parágrafos;

b) as alíneas de "a" a "e" do inciso V do art. 2º;

c) os incisos IV e V do art. 3º;

II - a Lei nº 3.319, de 22 de dezembro de 2017;

III - a Lei nº 3.348, de 15 de março de 2018.

IV - a Lei nº 4.009, de 7 de novembro de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de dezembro de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA

PORTARIA SEGOV Nº 122, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

Art. 1º LOTAR, o servidor abaixo relacionado, a partir da seguinte data.

Nº FUNCIONAL	SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR
11458119-3	Gustavo Henrique Lobo da Gama	Secretaria Extraordinária de Participações Sociais e Políticas de Governo	01/12/2022

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JAIRO SOARES MARIANO
Secretário de Estado da Governadoria

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 1.800 - CSS, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 8, de 5 de novembro de 2019, resolve

M A N T E R

cedidos à Defensoria Pública do Estado do Tocantins os servidores adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

- ADRIANA ARAÚJO NEVES PEREIRA, matrícula 11216972-1, Assistente Administrativa;
- ALESSANDRA SANTOS SANTANA, matrícula 339110-1, Administradora;
- ANA CAROLINA SANTOS DE MAGALHÃES, matrícula 11180412-1, Assistente Administrativa;
- ARLETE ARAÚJO MARTINS, matrícula 11151145-1, Auxiliar Administrativa;
- AURILENE FARIAS DE SANTANA, matrícula 11218894-1, Assistente Administrativa;
- BRUNA BENVINDO DA COSTA, matrícula 1272985-1, Assistente Administrativa;
- CÉSAR VICENTE FERREIRA, matrícula 1073648-5, Técnico em Informática;
- CINTHIA GOMES DE ABREU, matrícula 11144092-1, Assistente Administrativa;
- FRANCIANE NEVES AZEVEDO, matrícula 985275-1, Auxiliar Administrativa;
- HELTON BARBOSA SANTOS FERREIRA, matrícula 11224860-1, Técnico em Informática;
- HILAENE DE LIMA CUNHA, matrícula 11192917-1, Assistente Administrativa;
- IHAGO DE SOUZA SILVA, matrícula 1283545-1, Assistente Administrativo;
- ISMAEL CONCEIÇÃO DO VALE, matrícula 1002236-1, Operador de Microcomputador;
- JOYCILENE AQUINO NERES, matrícula 11186674-1, Assistente Administrativa;
- LEOCÁSSIO PEREIRA BANDEIRA CASTRO, matrícula 11161370-1, Examinador Veicular;
- LEONARDO BATISTA GLÓRIA, matrícula 1285491-1, Assistente Administrativo;



WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

DEOCLECIANO GOMES FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

17. LUCIANA CAMPOS DE ARAÚJO SUARTE, matrícula 1290410-1, Arquiteta;
18. MARCELO TRAJANO ALVES, matrícula 47949-1, Operador de Microcomputador;
19. MARINA ROCHAALMEIDA PARDINHO, matrícula 73766-1, Operador de Microcomputador;
20. OTACÍLIO ONOFRE LOPES, matrícula 11150424-2, Motorista;
21. PAULO REIS MATOS, matrícula 563320-1, Motorista;
22. RENATA KELLEN ARAÚJO, matrícula 1085492-8, Assistente Administrativa;
23. SCHARLES PEREIRA DE SOUZA, matrícula 1099841-2, Técnico em Informática;
24. SEBASTIANA CRISTIANE FREITAS DA COSTA, matrícula 90983-3, Assistente Administrativa;
25. SORLETE RIBEIRO LIMA, matrícula 677600-2, Assistente Administrativa;
26. THIAGO RODRIGUES DA SILVA, matrícula 11236450-1, Técnico em Defesa do Consumidor;
27. VALDILENE OLIVEIRA DE FRANÇA, matrícula 46933-1, Auxiliar Administrativa;
28. VÍCTOR ALANO CUNHA PORTO PINHEIRO, matrícula 1272632-1, Assistente Administrativo;
29. WELMA ALVES DA SILVA, matrícula 11456264-1, Auxiliar Administrativa;
30. WESLLEY MARTINS ANDRADE, matrícula 1269372-2, Engenheiro Civil.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.801 - CSS, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 8, de 5 de novembro de 2019, resolve

M A N T E R

cedidos à Defensoria Pública do Estado do Tocantins os servidores adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. KHÉRIDA EMANUELLE ASSIS BORGES, matrícula 966750-1;
2. OACILENE ALVES MACIEL MARQUES, matrícula 1194089-1;
3. PEDRO PIRES DE CASTRO GUEDES, matrícula 95210-1.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.803 - CSS, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 8, de 5 de novembro de 2019, resolve

M A N T E R

cedida à Defensoria Pública do Estado do Tocantins a Policial Penal NAYARA GRACIELLE ALVES ABREU, matrícula 83644-3, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Cidadania e Justiça, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.804 - CSS, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 8, de 5 de novembro de 2019, resolve

M A N T E R

cedido à Defensoria Pública do Estado do Tocantins o Professor da Educação Básica TADEU JOVENTINO DO NASCIMENTO, matrícula 736007-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.805 - CSS, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 8, de 5 de novembro de 2019, resolve

C E D E R

à Defensoria Pública do Estado do Tocantins a Policial Penal CLÉIA AZEVEDO GLÓRIA, matrícula 998920-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Cidadania e Justiça, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.883 - CSS, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 14, de 31 de outubro de 2022, resolve

M A N T E R

cedidos ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins os servidores adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. ALINI FABIANI RODRIGUES BRITO, matrícula 11617934-1, Escrivã de Polícia;
2. CAMILLE FANE OLIVEIRA LIMA, matrícula 11606452-1, Escrivã de Polícia;
3. CLARISSA VASQUES SOUZA, matrícula 943840-1, Agente de Polícia;
4. ERICKA PATRÍCIA RIBEIRO ARAÚJO, matrícula 1144235-1, Analista Técnico-Jurídica;
5. GLEIDISMAN RODRIGUES MILHOMEM, matrícula 719990-1, Escrivã de Polícia;
6. JOSÉ ANTÔNIO LOPES FARINHA, matrícula 911218-1, Escrivão de Polícia;
7. MILENA SANTANA DE ARAÚJO LIMA, matrícula 11589361-1, Delegada de Polícia Civil;
8. NAYARA RODRIGUES NOGUEIRA, matrícula 77474-1, Agente de Polícia;
9. ODELINO OLIVEIRA FONSECA, matrícula 858463-2, Agente de Polícia;
10. PAULO COSTA GOMES, matrícula 945873-1, Escrivão de Polícia;
11. RÔGER FREITAS NASCIMENTO, matrícula 11596651-1, Escrivão de Polícia;
12. RÚLLIO TEIXEIRA DEUSDARÁ, matrícula 11144297-1, Escrivão de Polícia;
13. THAYNARA MOURA MONTEIRO, matrícula 11653140-1, Escrivã de Polícia;
14. WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA, matrícula 1047701-1, Agente de Polícia.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.884 - CSS, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 14, de 31 de outubro de 2022, resolve

M A N T E R

cedido ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins o Operador de Microcomputador ALEXANDRE SILVA GALVÃO, matrícula 582375-2, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.888 - CSS, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 1, de 8 de janeiro de 2020, resolve

M A N T E R

cedido ao Município de Caseara o Professor da Educação Básica NEURI MEYER, matrícula 395551-5, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.889 - CSS, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 14, de 31 de outubro de 2022, resolve

M A N T E R

cedidos ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins os servidores adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, com ônus para a origem:

1. GERVANDO MARTINS TIMBÓ, matrícula 246119-4, Assistente Administrativo;
2. LORENA RODRIGUES CARVALHO SILVA, matrícula 84521-4, Analista Técnico-Jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.890 - CSS, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 14, de 31 de outubro de 2022, resolve

M A N T E R

cedidos ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins os servidores adiante indicados, Fiscais de Defesa Agropecuária, integrantes do quadro de pessoal da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. EMANUEL GALVÃO VELOSO, matrícula 806605-1;
2. SANDRO MASCARENHAS NEVES, matrícula 699527-2.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.891 - CSS, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 14, de 31 de outubro de 2022, resolve

M A N T E R

cedidas ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins as servidoras adiante indicadas, Extensionistas Rurais, integrantes do quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. CÁSSIA MEDRADO ARAÚJO BORGES, matrícula 825041-5;
2. GERMANA ALMEIDA CASAS MOURÃO, matrícula 11463821-1;
3. JOSIANE MASCARENHAS BENÍCIO DE MENDONÇA, matrícula 11153210-1;
4. LEIDA MARIA DA SILVA THOMÉ, matrícula 1196910-4;
5. LOURENAALINE DA CONCEIÇÃO BORGES, matrícula 11456604-1.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.892 - CSS, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Convênio nº 12, de 12 de abril de 2018, resolve

M A N T E R

cedidos ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins os servidores adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal do Poder Executivo, para atuar junto à Central de Execuções Fiscais, na Comarca de Palmas, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, com ônus para a origem:

1. BETANIA APARECIDA DA SILVA, matrícula 11169052-1, Assistente Administrativa;
2. MARIADAGLÓRIALELIS RODRIGUESAGUIAR, matrícula 1025830-1, Motorista;
3. ROBERVAL ANTONIO DE MORAES, matrícula 318982-1, Motorista;
4. RODRIGO SOUSA BARROS, matrícula 974927-1, Auxiliar de Serviços Gerais;
5. YEDDO TELES, matrícula 819255-2, Assistente Administrativo.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.893 - CSS, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 14, de 31 de outubro de 2022, resolve

MANTER

cedidas ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins as servidoras adiante indicadas, integrantes do quadro de pessoal do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. KLENHA MARABARROS CÂMARA, matrícula 1217798-2, Inspetora de Recursos Naturais;
2. ROSIANE GOMES DA ROCHA DE OLIVEIRA, matrícula 1030485-3, Fiscal Ambiental.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.894 - CSS, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 8º da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 14, de 31 de outubro de 2022, resolve

MANTER

cedido ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins o Militar JOÃO MÁRCIO COSTA MIRANDA, matrícula 951435-1, integrante do quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, com ônus para a origem.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.895 - CSS, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

MANTER

cedidos ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins os servidores adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal do Poder Executivo, para atuar junto à Central de Execuções Fiscais, na Comarca de Araguaína, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, com ônus para a origem:

1. AURÉLIA MATOS BRITO, matrícula 1169300-3, Assistente Administrativa;
2. CRISTIANO FERNANDES DA SILVA, matrícula 11161051-1, Fiscal das Relações de Consumo;
3. HELOÍSA NEGRI SANCHES, matrícula 810633-2, Assistente Administrativa;
4. JUCÉLIA DE ALMEIDA PEDROSO SOUZA, matrícula 11190752-1, Técnica em Contabilidade;
5. RAFAEL CORTÊS DE SOUSA, matrícula 1271598-1, Assistente Administrativo;
6. RÔMULO PAULO RODRIGUES NASCIMENTO, matrícula 934462-1, Contador.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.896 - CSS, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 14, de 31 de outubro de 2022, resolve

MANTER

cedidos ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins os servidores adiante indicados, Policiais Penais, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Cidadania e Justiça, no período de 1º de janeiro a 31 de janeiro de 2023, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. ALINNE RODRIGUES DE QUEIROZ MEDEIROS, matrícula 120010-4;
2. DHIOGO RODRIGO DE OLIVEIRA, matrícula 11582383-1;
3. MARCOS VINÍCIUS FEITOSA, matrícula 113958-3;
4. PABLO ALVES DA SILVA, matrícula 11139803-2;
5. WESLEY CANTUÁRIA TEIXEIRA, matrícula 11237961-2.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.898 - CSS, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 14, de 31 de outubro de 2022, resolve

MANTER

cedidas ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins as Profissionais do Magistério adiante indicadas, Professoras da Educação Básica, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. AMANDA EMILENE ARRUDA AZEVEDO, matrícula 1214152-1;
2. ANA LÚCIA MOURA DA COSTA BITTENCORT, matrícula 205373-2;
3. ANA LÚCIA RODRIGUES MARANHÃO, matrícula 934577-2;
4. CLÁUDIA COELHO DA COSTA FARIAS, matrícula 529336-1;
5. ILCYRAN FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 1028324-5;
6. JANETE PESSOA DA SILVA, matrícula 720681-3;
7. JAQUEANE MARIA DIOGENES DE FRANÇA, matrícula 740539-3;
8. JOCILEUZA BEZERRA COSTA ARAÚJO, matrícula 1216910-1;
9. ROSINETE RODRIGUES CASTRO, matrícula 405659-3;
10. SABRINA D'LIZANDRO TIMOTHEO DE SOUSA FREITAS, matrícula 131699-2;
11. SILVÂNIA PEREIRA RODRIGUES ARAÚJO, matrícula 938662-1;
12. SILVIA MARIA SANTOS RIBEIRO SOUZA, matrícula 619805-3.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.899 - CSS, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 14, de 31 de outubro de 2022, resolve

MANTER

cedidos ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins os servidores adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. ANA PAULA PRADO PEIXOTO SILVA, matrícula 11154950-1, Assistente Social;
2. ANÍSIA AIRES PIMENTA NETA, matrícula 1165291-1, Assistente de Serviços de Saúde;
3. CARMEM RAMOS SAORIN, matrícula 1137670-1, Assistente de Serviços de Saúde;
4. HAJUSSAFERNANDES GARCIA, matrícula 1113054-1, Fisioterapeuta;
5. IZABELLA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 1151061-1, Psicóloga;
6. JANAÍNA RODRIGUES ARAÚJO, matrícula 130506-1, Psicóloga;
7. JOSÉ GOMES QUEIROZ, matrícula 250494-3, Assistente de Serviços de Saúde;
8. KÁTIA MENEZES E SILVA, matrícula 746281-3, Assistente Social;
9. LUCIENE IRENE DUARTE RODRIGUES ARAÚJO, matrícula 11153873-1, Fisioterapeuta;
10. MARIA MARGARETE MARQUES BEBER, matrícula 1179594-1, Assistente Social;
11. NADJA LAISE LIMA LOPES, matrícula 1202723-1, Técnica em Enfermagem;
12. RAIMUNDA MARIA DE JESUS, matrícula 232121-1, Técnica em Laboratório;
13. REJANE MARTINS PEDROSA PINTO, matrícula 1190890-2, Assistente Social;
14. SOLANGE MARIA MOURA DA CUNHA, matrícula 928528-1, Auxiliar de Serviços de Saúde.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.901 - CSS, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Convênio nº 15, de 12 de abril de 2018, resolve

MANTER

cedidos ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins os servidores adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal do Poder Executivo, para prestar apoio técnico-administrativo à Central de Execuções Fiscais, na Comarca de Gurupi, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, com ônus para a origem:

1. HELIANE LOPES GOMES, matrícula 888970-1, Assistente Administrativa;
2. MAURO ARQUIMEDES GRANDI VILELA, matrícula 416049-1, Assistente Administrativo.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.902 - CSS, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 14, de 31 de outubro de 2022, resolve

MANTER

cedidos ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins os servidores adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. AFRÂNIO VILAR FREIRE DE CARVALHO, matrícula 1079557-1, Operador de Microcomputador;
2. AGAMENON AIRES CAVALCANTE JÚNIOR, matrícula 973686-2, Assistente Administrativo;
3. AGNO PAIXÃO SARAIVA, matrícula 961313-3, Auxiliar Administrativo;
4. ALAÍNE PATRÍCIA CAVALCANTE DA SILVA, matrícula 741430-1, Assistente Administrativa;
5. ALBA CRISTINA BULHER, matrícula 82469-1, Auxiliar Administrativa;
6. ALDAIRES CORREIA RIBEIRO, matrícula 897052-1, Assistente Administrativa;
7. ALDENI BRITES DE SOUZA, matrícula 603652-3, Assistente Administrativa;
8. ALECSANDRE ALVES OLIVEIRA, matrícula 1108425-2, Almoxarife;
9. ALESSANDRA FERREIRA VELASCO DE MIRANDA, matrícula 1292323-1, Psicóloga Organizacional;
10. ALICE PEREIRA DE FARIAS NOGUEIRA, matrícula 83279-3, Analista Técnico-Jurídica;
11. ALINE ALVES RIBEIRO, matrícula 1275070-1, Assistente Administrativa;
12. ALINE BOTELHO DA CRUZ, matrícula 1273213-1, Assistente Administrativa;
13. AMANDA COELHO SOARES, matrícula 1274678-1, Analista em Turismo;
14. AMANDA DA SILVA ARRUDA, matrícula 1162780-2, Assistente Administrativa;
15. AMANDA LACERDA CIRQUEIRA, matrícula 11149132-2, Assistente Administrativa;
16. ANABERENICE DE AGUIAR SANTANA E SILVA, matrícula 998865-3, Gestora Pública;
17. ANA ISABEL ARAÚJO DOS SANTOS, matrícula 853243-1, Assistente Administrativa;
18. ANA MARA CARNEIRO MOURÃO, matrícula 11217944-1, Assistente Administrativa;
19. ANA PAULA CASSIMIRO DA MATA ROSADO, matrícula 1281119-1, Assistente Administrativa;
20. ANACLÉA RODRIGUES SOARES, matrícula 1275585-1, Auxiliar Administrativa;
21. ANDRÉ LUIS NAZARENO DE AGUIAR, matrícula 1049917-1, Operador de Microcomputador;
22. ANNA CHRISTINA AIRES VITORINO, matrícula 1041592-1, Analista Técnico-Jurídica;
23. ANTÔNIA LUZIA DOS SANTOS SOUZA, matrícula 352760-1, Assistente Administrativa;
24. ANTÔNIO DE PÁDUA SOUSA OLIVEIRA, matrícula 664112-1, Técnico em Agrimensura;
25. ANTÔNIO EDVAN DE SOUSA, matrícula 68114-3, Assistente Administrativo;
26. AUREA RODRIGUES DA LUZ BEQUIMAN MACIEL, matrícula 963449-1, Auxiliar Administrativa;
27. BÁRBARA DELLANE LOPES DA SILVA, matrícula 959999-2, Assistente Administrativa;
28. BLENNER LANG FRAZÃO DE MORAES, matrícula 589333-2, Motorista;
29. BRUNO VIEIRA DE MELO AGUIAR, matrícula 1079255-4, Analista de Comunicação Social;
30. CAIO ALMEIDA DE CARVALHO, matrícula 11144157-1, Administrador;
31. CARLOS ALBERTO PITOMBEIRA, matrícula 185787-2, Assistente Administrativo;
32. CARLÚCIO PEREIRA DE ARRUDA, matrícula 594559-1, Motorista;
33. CAROLINA ROVERONI, matrícula 1273272-1, Assistente Administrativa;
34. CAROLINE CARNEIRO MAGALINI, matrícula 1273418-1, Assistente Administrativa;
35. CELMA BARBOSA PEREIRA, matrícula 897866-2, Assistente Administrativa;
36. CHARLES BATISTA DOS SANTOS, matrícula 967753-1, Operador

- de Microcomputador;
37. CINTHIA BARBOSA PIRES AZEVEDO, matrícula 11219971-1, Engenheira Ambiental;
38. CLÁUDIO BARBOSA DA SILVA, matrícula 895470-2, Administrador;
39. CLÉRTON MARQUES BARBOSA, matrícula 942872-1, Motorista;
40. CLIFTON ALVES GOMES, matrícula 11159049-1, Assistente Administrativo;
41. CREBILON EUGÊNIO MOREIRA DA ROCHA ARAÚJO, matrícula 963966-2, Motorista;
42. DANIELLA MORAES DE LIMA, matrícula 11139455-1, Assistente Administrativa;
43. DANILO RIBEIRO BARBOSA, matrícula 11139544-1, Assistente Administrativo;
44. DÁRIA MARÍLIA MELO DA SILVA, matrícula 1282441-1, Assistente Administrativa;
45. DARLLANNE CRISTINADOS SANTOS FERREIRA TACHO, matrícula 11142065-2, Estatística;
46. DAYVID DUARTE PEREIRA REIS, matrícula 1056573-2, Analista Técnico-Jurídico;
47. DENISE JALES DA SILVA RODRIGUES, matrícula 1256629-4, Assistente Administrativa;
48. DEUSIVALDO PEREIRA DE ARAÚJO, matrícula 743061-4, Assistente Administrativo;
49. DIRLEI ZANGIROLAMI, matrícula 1034057-1, Motorista;
50. DORVELY SOBRINHO COSTA, matrícula 11155434-1, Engenheiro Civil;
51. EDIMILSON COSME DOS SANTOS, matrícula 11221690-1, Assistente Administrativo;
52. EDIVALDA PINTO DE PAIVA, matrícula 1277120-1, Assistente Administrativa;
53. EDMILSON MELO SANTOS, matrícula 871294-2, Motorista;
54. EDUARDO HENRIQUE DA ROCHA PEREIRA, matrícula 11149345-2, Engenheiro Civil;
55. ELEM KÁCIA TAVARES, matrícula 11222085-1, Assistente Administrativa;
56. ELIANNE BRITO DE FRANCA TOLEDO, matrícula 11149400-2, Inspetora de Serviços Fiscais;
57. ELIAS DOS SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula 932702-5, Fotógrafo;
58. ELISÂNGELA VIANA DE MORAES ALMEIDA, matrícula 861422-1, Assistente Administrativa;
59. ELISIÁRIA DA CONCEIÇÃO ANDRADE DA SILVA, matrícula 975294-1, Assistente Administrativa;
60. ELISMÔNICA SOARES DA COSTA, matrícula 11193670-2, Pedagoga;
61. ELMA PEREIRA GOMES, matrícula 942987-1, Operadora de Microcomputador;
62. ELZA DE SOUZA JORGE TEIXEIRA, matrícula 352643-1, Assistente Administrativa;
63. ÉRIKA FERNANDES FARIAS, matrícula 291216-2, Assistente Administrativa;
64. FÁBIO OLIVEIRA COSTA, matrícula 11222930-1, Assistente Administrativo;
65. FÁBIO RODRIGUES PINTO, matrícula 11188880-1, Assistente Administrativo;
66. FERNANDO CESAR OLIVEIRA, matrícula 733602-1, Analista Técnico-Administrativo;
67. FRANCIELLE NOGUEIRA BRAGA, matrícula 139443-1, Analista em Tecnologia da Informação;
68. GABRIEL SILVA GUERREIRO, matrícula 11223898-1, Assistente Administrativo;
69. GABRIELLA COSTA DIAS, matrícula 1283553-1, Assistente Administrativa;
70. GENARA DE FREITAS LOPES, matrícula 11181206-1, Assistente Administrativa;
71. GENIVALDO FERREIRA FIGUEIREDO, matrícula 1096435-1, Assistente Administrativo;
72. GUSTAVO HENRIQUE RODRIGUES DE CARVALHO E SILVA, matrícula 11184353-1, Administrador;
73. HEGEL DE ARAÚJO BARBOSA, matrícula 719745-1, Assistente Administrativo;
74. HÉLDER TEIXEIRA FIGUEIREDO, matrícula 996510-1, Auxiliar Administrativo;
75. HELENA MARIA DE PAULA SANTANA, matrícula 580846-1, Geógrafa;
76. HENRYQUE CERQUEIRA VASCONCELOS, matrícula 1164546-4, Assistente Administrativo;
77. HERMES GOMES FERREIRA, matrícula 290674-1, Auxiliar Administrativo;
78. IGOR CAETANO MATUOCA, matrícula 11458089-1, Analista de Comunicação Social;
79. INEZ TEIXEIRA MATOS, matrícula 1117823-7, Analista Técnico-Administrativa;
80. IOLANDA ALVES CAMARA CASTRO, matrícula 621897-9, Técnica em Defesa do Consumidor;
81. IURI DIVINO PEDREIRA NEVES, matrícula 35080-3, Assistente Administrativo;
82. IVANA DE ABREU ARAÚJO FREITAS, matrícula 11181435-1, Auxiliar Administrativa;
83. IVÂNIA BARBOSA ARAÚJO, matrícula 1048228-1, Assistente Administrativa;
84. IZABELITAKARLADE BRITO SIQUEIRAE SOUZA, matrícula 136430-2, Analista Técnico-Jurídica;
85. JACK WILD PEREIRA SOARES, matrícula 607300-1, Motorista;
86. JACSON CASTRO DE SOUZA, matrícula 11169168-1, Economista;
87. JANDARLI PEREIRA DE SOUZA, matrícula 733249-2, Assistente Administrativa;
88. JAQUELINE YAMANE, matrícula 11181494-1, Assistente Administrativa;
89. JEFFERSON ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUSA, matrícula 1285718-1, Estatístico;
90. JEOVÂNIA BRITO SILVA, matrícula 1270257-1, Assistente Administrativa;
91. JOÃO ANSELMO CALDEIRA VIEIRA, matrícula 11226455-1, Assistente Administrativo;
92. JOÃO CARLOS VILELA BATELLO, matrícula 11226579-1, Técnico em Informática;
93. JOÃO LUIZ DE CARVALHO LOUREIRO, matrícula 337460-2, Técnico em Informática;
94. JONATHAN DA SILVA LOPES, matrícula 11198420-1, Assistente Administrativo;
95. JORGE BORGES DE FIGUEIREDO, matrícula 839325-3, Analista em Tecnologia da Informação;
96. JOSÉ PIRES DE CASTRO NETO, matrícula 35170-1, Assistente Administrativo;
97. JOSÉ RIBEIRO NETO, matrícula 189586-4, Analista Técnico-Administrativo;
98. JUCENIRA PEREIRA GONÇALVES, matrícula 632925-1, Assistente Administrativa;
99. JULIANA ROSA BARCELOS COSTA, matrícula 1276301-1, Arquiteta;
100. KADJA DE SOUSA CAVALCANTE, matrícula 11181818-1, Assistente Administrativa;
101. KÊNIA BORGES SILVA ALMEIDA, matrícula 1000764-1, Assistente Administrativa;
102. LEANDRO MARTINS DA SILVA, matrícula 111500-1, Assistente Administrativo;
103. LEILIANE DA MOTA MARINHO, matrícula 11456922-1, Assistente Administrativa;
104. LEONARDO ANDRADE LEAL, matrícula 819181-2, Administrador;
105. LETÍCIA DOS SANTOS BRITO, matrícula 11228849-1, Assistente Administrativa;
106. LÍBIA PORTILHO DE SOUSA, matrícula 822891-2, Assistente Administrativa;
107. LILY SANY SILVA LEITE, matrícula 978556-1, Assistente Administrativa;
108. LÍVIA PÓVOA MENDES, matrícula 1002341-1, Assistente Administrativa;
109. LIZIANE DE SOUZA AMARAL, matrícula 916678-10, Assistente Administrativa;
110. LORENA RIBEIRO VALADARES VERAS, matrícula 1015389-3, Conciliadora de Defesa do Consumidor;
111. LUANA CAROLINE RODRIGUES SILVA, matrícula 11229195-1, Assistente Administrativa;
112. LUANNA GARCIA FERREIRA, matrícula 11155299-1, Técnica em Defesa do Consumidor;
113. LUCIANA BARROS ACÁCIO NOLETO, matrícula 637662-2, Assistente Administrativa;
114. LUCIANA ROCHA AÍRES DA SILVA, matrícula 669924-1, Assistente Administrativa;
115. LUCIANO MOURA, matrícula 11229551-1, Engenheiro Civil;
116. LUDMILLA RODRIGUES SUARTE E SOUZA, matrícula 11229632-1, Assistente Administrativa;
117. LUIZ ORIONE COELHO NEVES, matrícula 540587-1, Técnico em Contabilidade;
118. MAGDA LYSS ALVES SILVA FEITOSA, matrícula 1277901-1, Assistente Administrativa;
119. MAICON DENER FERNANDES, matrícula 1060384-1, Operador de Microcomputador;
120. MÁISA OTÍLIA DA SILVA SOUSA, matrícula 1274961-1, Assistente Administrativa;
121. MAKSUEL LUZ NUNES DA SILVA, matrícula 1073699-1, Motorista;
122. MANOEL PEREIRA LEMOS FILHO, matrícula 11182091-1, Técnico Eletricista;
123. MARA ROBERTA DE SOUZA MADEIROS, matrícula 194569-3, Jornalista;
124. MARAÍNA MOREIRA DA COSTA, matrícula 1280058-1, Assistente Administrativa;

125. MARCOS NATAN SANTOS DE MIRANDA, matrícula 11230495-1, Assistente Administrativo;
126. MARIA APARECIDA LOPES SANTOS, matrícula 803318-2, Assistente Administrativa;
127. MARIADAS GRAÇAS DIAS PINHEIRO CASTRO, matrícula 973388-1, Economista;
128. MARIA IMACULADA TEIXEIRA FIGUEIREDO MANTOVANI, matrícula 11544201-1, Administradora;
129. MARIANA VALENTE RIBEIRO, matrícula 11125748-1, Assistente Administrativa;
130. MARISTELA ALVES, matrícula 153695-2, Gestora Pública;
131. MARLENE MENDES MATTOS GUIMARÃES, matrícula 578311-3, Assistente Administrativa;
132. MAURO LEITE OLIVEIRA JÚNIOR, matrícula 11150270-2, Assistente Administrativo;
133. MAX SHELTON MELO, matrícula 847243-1, Assistente Administrativo;
134. MAYANNA DIAS TERRA E BRITO, matrícula 11160489-1, Assistente Administrativa;
135. MICHELE DE SOUZA COSTA ROMERO, matrícula 1291238-1, Analista Técnico-Jurídica;
136. MIGUEL CARDOSO DE OLIVEIRA, matrícula 1286226-1, Motorista;
137. MIRTES PEREIRA DE MOURA, matrícula 797380-1, Analista em Desenvolvimento Social;
138. MURILO BARREIRA LUSTOSA, matrícula 11160500-1, Técnico em Informática;
139. NILDA MARIA RIBEIRO SILVA, matrícula 883028-1, Assistente Administrativa;
140. ODERVAL RODRIGUES NETO, matrícula 1275453-1, Motorista;
141. ORCEAN OLIVEIRA COSTA E SILVA, matrícula 1032097-1, Motorista;
142. PATRÍCIA DE OLIVEIRA, matrícula 1018752-1, Assistente Administrativa;
143. PATRÍCIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula 1273639-1, Assistente Administrativa;
144. PATRÍCIA RESENDE BITTENCOURT, matrícula 11169281-1, Assistente Administrativa;
145. PAULO BARBOSA RAMOS, matrícula 415549-1, Assistente Administrativo;
146. RAFAEL VARGAS DO PRADO, matrícula 11233419-1, Assistente Administrativo;
147. RAIMUNDA RODRIGUES DA SILVA E COSTA, matrícula 686430-1, Assistente Administrativa;
148. REGISLENE DE MELO LIMA, matrícula 1022644-1, Assistente Administrativa;
149. RHAYANE LEITE GOMES, matrícula 1272527-1, Almoxarife;
150. RICHARD CAPITANIO, matrícula 332176-1, Analista em Tecnologia da Informação;
151. RITA DE CÁSSIA GÁSPIO FREIRE REZENDE, matrícula 824309-3, Assistente Administrativa;
152. RITA DI CÁSSIA BELLA BARTOK MARQUES ARANTES, matrícula 1281372-1, Pedagoga;
153. RODRIGO ALMEIDA MORAIS, matrícula 1273728-1, Analista Técnico-Jurídico;
154. ROMIZA DE SOUZA MILHOMEM, matrícula 666571-3, Auxiliar Administrativa;
155. RONALDO CÂNDIDO DOS SANTOS, matrícula 128196-3, Analista Técnico-Administrativo;
156. ROSINALVA DA SILVA REIS, matrícula 1289926-1, Assistente Administrativa;
157. SARA SOUSA DA SILVA, matrícula 574585-1, Assistente Administrativa;
158. SARAH MARIA TAGUATINGA DE SOUZA, matrícula 11235568-1, Assistente Administrativa;
159. SAYOMARA MORAIS CAVALCANTE DE ALMEIDA CAMPOS, matrícula 986929-1, Técnica em Contabilidade;
160. SENY ALMEIDA DE ARRUDA, matrícula 506518-1, Assistente Administrativa;
161. SÉRGIO DE SOUSA LOPES, matrícula 11165359-1, Auxiliar Administrativo;
162. SHEILA KELLY RODRIGUES OLIVEIRA LOPES, matrícula 724595-3, Assistente Administrativa;
163. SHIRLEI CRISTINA CANALLE CASTRO, matrícula 659839-1, Assistente Administrativa;
164. SUÉLEN CHRISTIANE MILHOMEM DA SILVA BORGES, matrícula 1095064-3, Pedagoga;
165. SUZY ERIKA DE SOUSA LIMA, matrícula 11150734-2, Analista Técnico-Jurídica;
166. TATYANA KELLY FOGGIA, matrícula 889389-1, Assistente Administrativa;
167. TEREZINHA SANTOS SALVIANO DA COSTA, matrícula 663351-1, Assistente Administrativa;
168. TULIO VIANNA NASCIMENTO, matrícula 90521-2, Assistente Administrativo;
169. VALMIR MARTINS SOARES, matrícula 702496-1, Motorista;
170. VÂNIA LIMA DE SOUSA PINHEIRO, matrícula 634820-2, Contadora;
171. VERA LÚCIA PONTES, matrícula 11160462-1, Analista Técnico-Jurídica;
172. VICENTE HERCÍLIO DA COSTA E SILVA ANDRADE, matrícula 1278240-1, Analista em Tecnologia da Informação;
173. VINICIUS MARTINS JAIME, matrícula 1288822-1, Assistente Administrativo;
174. VIVIANE DE SOUSA GOMES COSTA, matrícula 1030620-1, Operadora de Microcomputador;
175. WADNILYO GONÇALVES FERREIRA SANTOS, matrícula 1051458-1, Contador;
176. WALTER LIMA PRADO NETO, matrícula 1273647-1, Assistente Administrativo;
177. WANDERSSON AMORIM NOBRE, matrícula 1121073-2, Assistente Administrativo;
178. WANDIRA FERREIRA DA SILVA, matrícula 591868-3, Assistente Administrativa;
179. WESLEY DE LIMA BENICCHIO, matrícula 867126-1, Analista Técnico-Administrativo;
180. YASMIM CORREIA RIBEIRO FERREIRA, matrícula 1284355-1, Assistente Administrativa;
181. ZEINA EL KADRE DE MELO, matrícula 823317-1, Assistente Administrativa;
182. ZERUYA MAGALHÃES SILVA NOLETO, matrícula 11144793-1, Analista Técnico-Jurídica;
183. ZORAIDA MACEDO ANDRADE, matrícula 620443-2, Assistente Administrativa.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.904 - CSS, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 14, de 31 de outubro de 2022, resolve

M A N T E R

cedidos ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins os Assistentes Administrativos adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Tocantins - Unitins, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. IONARA CARDOSO MAQUES NASCIMENTO, matrícula 810389;
2. SAMIR RYAM GABRIEL DIAS LEÃO, matrícula 810326;
3. SAMIRA LIMA CAMPOS DE SOUSA, matrícula 810135.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 120 - APT, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

a Portaria CCI nº 1.538 - CSS, de 17 de novembro de 2021, publicada na edição 5.971 do Diário Oficial do Estado, para declarar que a cessão do Operador de Microcomputador ALEXANDRE SILVA GALVÃO, matrícula 582375-2, ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins, se fez com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica, a partir de 23 de setembro de 2022.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

ATA DE CONCLUSÃO DO PRIMEIRO ANO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS - BM - 2022 / CADETES DO CBMT0 CURSANDO CFO NO CBMMS / TRANSCRIÇÃO

“ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR. DIRETORIA DE ENSINO, INSTRUÇÃO, PESQUISA E EDUCAÇÃO. ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR. ATA DE CONCLUSÃO DE CURSO Nº 012/DivEns/ABM/2022. CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS - BM / 2022. Ao vigésimo quarto dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas, reuniu-se na sala da Divisão de Ensino na Academia de Bombeiros Militar, a Comissão constituída pelo Senhor 1º TEN QOBM JOELHE RODRIGUES DE ALENCAR, MATRÍCULA Nº 432.340-021 - PRESIDENTE, 2º SGT QPBM TELMA LEITE FIALHO, MATRÍCULA Nº 107.623-021 - MEMBRO, CB QPBM HAMILTON DE OLIVEIRA RIBEIRO, MATRÍCULA Nº 318.401-021 - SECRETÁRIO, a fim de apurar os resultados dos Cadetes matriculados no primeiro ano do Curso de Formação de Oficiais Bombeiro Militar - Turma Canindé - CFO/2022, com início em vinte e um de fevereiro de 2022, e término no vigésimo quarto dia do mês de outubro de 2022, estabelecendo os seguintes resultados:

1. CADETES MATRICULADOS: 1.1 - Candidatos matriculados no Primeiro Ano do Curso de Formação de Oficiais Bombeiro Militar - Turma Canindé - CFO/2022, pelo ATO DE MATRÍCULA Nº 004/DIVENS/ABM, de 29 de março de 2022:

ORD	GRAD	NOME	MATRÍCULA
1.	CAD BM	AECIO REIS DE CARVALHO	11764015/1
2.	CAD BM	LUCAS VIEIRA DIAS SOUZA	11760958/1
3.	CAD BM	LEIA SANTOS NAZARETH	11760982/1
4.	CAD BM	JOÃO AGENOR RESPLANDES MORAIS JUNIOR	11761202/1
5.	CAD BM	PEDRO JORGE SOARES CORREA	11763957/1
6.	CAD BM	JHONATAN DE FIGUEIREDO MARQUES	11763809/1
7.	CAD BM	PEDRO IGNACIO MENEGETTI SCHEID	11763973/1
8.	CAD BM	JOSE NILTON VIEIRA NUNES	11764040/1
9.	CAD BM	JULIANNA MILHOMEM DA SILVA GOMES	11764031/1
10.	CAD BM	BRUNO VINICIUS MÜTZENBERG	11764082/1
11.	CAD BM	MIRELLA BARBOSA CAMELO	11763850/1
12.	CAD BM	EDUARDO SOUSA LIMA FERREIRA	11764180/1
13.	CAD BM	JEAN MARTINS FREITAS CARVALHO	11764074/1
14.	CAD BM	SAMUEL DE OLIVEIRA ALMEIDA	11764147/1
15.	CAD BM	MARCO ANTONIO MARQUES BELEM	11764058/1
16.	CAD BM	MOISES BRUNO LOPES BISSOTO	11553689/3
17.	CAD BM	AIANDER JUNIOR SILVA BARROS	11763817/1

1.2 - Candidatos matriculados no Primeiro Ano do Curso de Formação de Oficiais Bombeiro Militar - Turma Canindé - CFO/2022, pelo ATO DE MATRÍCULA Nº 008/DIVENS/ABM, de 18 de julho de 2022:

ORD	GRAD	NOME	MATRÍCULA
1.	CAD BM/1	NELSOMAR RODRIGO DE OLIVEIRA LIMA	57.623-021
2.	CAD BM/1	IGOR RENATO SOUZA SANTOS	490.074-021
3.	CAD BM/1	LÚCIO MACHADO SUCUPIRA DE LIMA	490.083-021
4.	CAD BM/1	SAMUEL SANTANA DOS SANTOS	24.531-021

2. ALUNOS APROVADOS: De acordo com o art. 43 da Diretriz de Ensino Bombeiro Militar, aprovada pela PORTARIA CBMMS/DEIPE Nº 29, de 10 de julho de 2020, publicada no BG Nº 538, de 28 de julho de 2020:

ORD	NOME	MG
1	JHONATAN DE FIGUEIREDO MARQUES	9,541
2	AECIO REIS DE CARVALHO	9,235
3	JEAN MARTINS FREITAS CARVALHO	9,179
4	SAMUEL DE OLIVEIRA ALMEIDA	9,170
5	PEDRO IGNACIO MENEGETTI SCHEID	9,132
6	MIRELLA BARBOSA CAMELO	9,103
7	JOÃO AGENOR RESPLANDES MORAIS JUNIOR	9,090
8	JULIANNA MILHOMEM DA SILVA GOMES	9,081

9	JOSE NILTON VIEIRA NUNES	9,010
10	LUCAS VIEIRA DIAS SOUZA	9,000
11	MOISES BRUNO LOPES BISSOTO	8,964
12	MARCO ANTONIO MARQUES BELEM	8,960
13	AIANDER JUNIOR SILVA BARROS	8,869
14	BRUNO VINICIUS MÜTZENBERG	8,772
15	LEIA SANTOS NAZARETH	8,762
16	PEDRO JORGE SOARES CORREA	8,679
17	NELSOMAR RODRIGO DE OLIVEIRA LIMA	8,539
18	IGOR RENATO SOUZA SANTOS	8,521
19	SAMUEL SANTANA DOS SANTOS	8,439
20	EDUARDO SOUSA LIMA FERREIRA	8,406
21	LÚCIO MACHADO SUCUPIRA DE LIMA	8,375

3. CONCLUSÃO: Conclui-se que, dos 21 (vinte e um) cadetes matriculados, 21 (vinte e um) foram aprovados. E como nada mais houve a tratar, deu-se por encerrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Sr. Presidente, Membro e Secretário. Campo Grande, 24 de outubro de 2022. Assinam: JOELHE RODRIGUES DE ALENCAR - 1º TEN QOBM MATRÍCULA Nº 432.340-021 (PRESIDENTE); TELMA LEITE FIALHO - 2º SGT QPBM MATRÍCULA Nº 107.623-021 (MEMBRO); HAMILTON DE OLIVEIRA RIBEIRO - CB QPBM MATRÍCULA Nº 318.401-021 (SECRETÁRIO).

Palmas - TO, 02 de dezembro de 2022.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA FARIAS - CEL QOBM
Comandante-Geral - Secretário de Estado
Comandante de Ações de Defesa Civil

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 010/2021
PROCESSO Nº: 2021/09090/000034
SIAFI Nº: 21001161
CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins
CONTRATADA: MM ENGENHARIA EIRELI
OBJETO: Prorrogação do prazo de execução da obra
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.182.1160.1024.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51
FONTE DE RECURSO: 0225002693
MODALIDADE: Tomada de Preços
DATA DA ASSINATURA: 02/12/2022
SIGNATÁRIOS: Carlos Eduardo de Souza Farias (pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins), e Marcelo Costa Maia (Pela MM ENGENHARIA EIRELI)

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 017/2022
PROCESSO Nº: 2022/10090/000014
SIAFI Nº: 22001522
CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins
CONTRATADA: Ideal Seg. Comercio de Equipamentos e Serviços de Segurança LTDA-EPP (CNPJ Nº 10.416.895/0001-01)
OBJETO: Aquisição de material de combate a incêndio
VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO: R\$ 8.610,00 (oito mil, seiscentos e dez reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.544.1150.4504.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 449052
FONTE DE RECURSO: 709.0000000
DETALHAMENTO: 012022
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico
DATA DA ASSINATURA: 25/11/2022
SIGNATÁRIOS: Cel QOBM Carlos Eduardo de Souza Farias (pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins) e João Carlos Trentin (pela empresa IDEAL SEG)

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA Nº 753/2022/DGP/SAMP.

Agrega Policial Militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 10 da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021;

Combinado com o art. 96 e inciso V do §1º do art. 107 da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Combinado com a ATA nº 76/2022, de 23 de novembro de 2022, da Junta Militar Central de Saúde - JMCS/DSPS, que informa que o Policial Militar se encontra de licença-saúde dispensado do Serviço Policial Militar (SPM).

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR a partir da respectiva data, por encontrar-se de Licença-saúde, dispensado do Serviço Policial Militar (SPM) por mais de 180 (cento e oitenta) dias ininterruptos, o policial militar:

ORD.	POST/GRAD	NOME	MAT.	A PARTIR DE	UPM*
1	SUB TEN QPPM	FRANCEJAMES CARVALHO LUSTOSA	974125	15/11/2022	QCG/AG (Subseção de Seg. e Guarda)

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral em Palmas - TO, 24 de novembro de 2022.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 756/2022/DGP/SAMP.

Retifica por Decisão Judicial Parte da Portaria nº 279/2021-SAMP/DGP e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 10 da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021;

Considerando Decisão Judicial proferida nos autos da Ação nº 00369850420208272729 Chave: 838604344520, proposta por RONALDO CAMPOS DOURADO em face do ESTADO DO TOCANTINS, determinando o cumprimento do Acórdão, anexo.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR parte da Portaria nº 279/2021-SAMP/DGP, publicada no Boletim Geral nº 074/2021, de 20 de abril de 2021 e na edição nº 5.831 do Diário Oficial do Estado do dia 20 de abril de 2021:

ONDE SE LÊ

Art. 1º PROMOVER na Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, a partir de 21 de abril de 2021, os seguintes policiais militares:

f) De Soldado QPPM à graduação de Cabo QPPM, pelo critério de Merecimento:

195	SD QPPM	06.783/4	RONALDO CAMPOS DOURADO	872444	779.xxx.xxx-25
-----	---------	----------	------------------------	--------	----------------

LEIA-SE

Art. 1º PROMOVER na Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, retroativo a 01 de janeiro de 1999, o seguinte Policial Militar:

f) De Soldado QPPM à graduação de Cabo QPPM, pelo critério de Merecimento:

195	SD QPPM	06.783/4	RONALDO CAMPOS DOURADO	872444	779.xxx.xxx-25
-----	---------	----------	------------------------	--------	----------------

Art. 2º O respectivo Comando de Policiamento deve providenciar a difusão para as Unidades de sua circunscrição.

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral em Palmas - TO, 30 de novembro de 2022.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 757/2022/DGP/SAMP.

Promove em cumprimento a Decisão Judicial e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 10 da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021;

Combinado com o §2º do art. 15 da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, que dispõe sobre a promoção de praças, e;

Considerando a sentença proferida no bojo da Ação Judicial nº 00369850420208272729 Chave: 838604344520, proposta por RONALDO CAMPOS DOURADO em face do ESTADO DO TOCANTINS, a qual determinou que se dê cumprimento ao Acórdão, anexo.

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER por Decisão Judicial, na respectiva designação e data, o policial militar:

ORD.	NOME	MAT.	P/GRAD. DE	RETROATIVO A	UPM*
1	RONALDO CAMPOS DOURADO	872444	PRIMEIRO SARGENTO QPPM	01/01/2003	6º BPM
2	RONALDO CAMPOS DOURADO	872444	SUBTENENTE QPPM	01/01/2006	6º BPM

Art. 2º O respectivo Comando de Policiamento deve providenciar a difusão para a Unidade de sua circunscrição.

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral em Palmas - TO, 30 de novembro de 2022.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 758/2022/DGP/SAMP.

Suspende e concede férias de policial militar por necessidade do serviço e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 10 da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021;

Combinado com a alínea "t" do art. 68, art. 86, que dispõe sobre o direito às férias, e inciso II do §2º do art. 87, que dispõe sobre a suspensão ou alteração das férias em razão da necessidade do serviço, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando a Portaria nº 56/2022/DEIP, publicada no BG nº 194, de 25 de outubro de 2022, que matricula e convoca Policiais Militares para o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais - CAO/PMTO/2022 e, em razão disso não poderão usufruir férias no período do curso.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER as férias regulamentares referentes ao exercício, especificado abaixo, concedidas por meio da Portaria nº 698/2022/DGP/SAMP, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins edição nº 6.205, de 8 de novembro de 2022, conforme a seguir:

POST/GRAD.	NOME	MAT.	EXERC.	PERÍODO DE SUSPENSÃO	DIAS	UPM
CAP QOPM	GEORGE GOMES SANTANA	89117	2021	01/12/2022 a 30/12/2022	30	BPMRED

Art. 2º CONCEDER aos militares abaixo relacionados suas férias regulamentares referentes aos exercícios especificados, para usufruto no período, conforme a seguir:

POST/GRAD.	NOME	MAT.	EXERC.	PERÍODO DE USUFRUTO	DIAS	UPM
CAP QOPM	GEORGE GOMES SANTANA	89117	2021	01/11/2023 a 30/11/2023	30	BPMRED

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral em Palmas - TO, 25 de novembro de 2022.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 759/2022/DGP/SAMP.

Suspende e concede férias de policial militar por necessidade do serviço e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 10 da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021;

Combinado com a alínea "t" do art. 68, art. 86, que dispõe sobre o direito às férias, e inciso II do §2º do art. 87, que dispõe sobre a suspensão ou alteração das férias em razão da necessidade do serviço, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando a Portaria nº 56/2022/DEIP, publicada no BG nº 194, de 25 de outubro de 2022, que matricula e convoca Policiais Militares para o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais - CAO/PMTO/2022 e, em razão disso não poderão usufruir férias no período do curso.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER as férias regulamentares referentes ao exercício, especificado abaixo, concedidas por meio da Portaria nº 698/2022/DGP/SAMP, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins edição nº 6.205, de 8 de novembro de 2022, conforme a seguir:

POST/GRAD.	NOME	MAT.	EXERC.	PERÍODO DE SUSPENSÃO	DIAS	UPM
CAP QOPM	HALLIN BRITO BARBOSA	951356	2021	01/12/2022 a 30/12/2022	30	BPMA
CAP QOPM	TATIANE CRISTINA PEREIRA GUASTTI	1144731	2021	15/12/2022 a 13/01/2023	30	QCG/CPCDH

Art. 2º CONCEDER aos militares abaixo relacionados suas férias regulamentares referentes aos exercícios especificados, para usufruto no período, conforme a seguir:

POST/GRAD.	NOME	MAT.	EXERC.	PERÍODO DE USUFRUTO	DIAS	UPM
CAP QOPM	HALLIN BRITO BARBOSA	951356	2021	01/12/2023 a 30/12/2023	30	BPMA
CAP QOPM	TATIANE CRISTINA PEREIRA GUASTTI	1144731	2021	15/12/2023 a 13/01/2024	30	QCG/CPCDH

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral em Palmas - TO, 28 de novembro de 2022.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 760/2022/DGP/SAMP.

Suspende e concede férias de policial militar por necessidade do serviço e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 10 da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021;

Combinado com a alínea "t" do art. 68, art. 86, que dispõe sobre o direito às férias, e inciso II do §2º do art. 87, que dispõe sobre a suspensão ou alteração das férias em razão da necessidade do serviço, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando a Portaria nº 56/2022/DEIP, publicada no BG nº 194, de 25 de outubro de 2022, que matricula e convoca Policiais Militares para o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais - CAO/PMTO/2022 e, em razão disso não poderão usufruir férias no período do curso.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER as férias regulamentares referentes ao exercício, especificado abaixo, concedidas por meio da Portaria nº 698/2022/DGP/SAMP, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins edição nº 6.205, de 8 de novembro de 2022, conforme a seguir:

POST/GRAD.	NOME	MAT.	EXERC.	PERÍODO DE SUSPENSÃO	DIAS	UPM
CAP QOPM	AURICÉLIO DA CRUZ SOUSA	1046667	2021	01/12/2022 a 30/12/2022	30	2º BPM

Art. 2º CONCEDER ao militar abaixo relacionado às suas férias regulamentares referente ao exercício especificado, para usufruto no período, conforme a seguir:

POST/GRAD.	NOME	MAT.	EXERC.	PERÍODO DE USUFRUTO	DIAS	UPM
CAP QOPM	AURICÉLIO DA CRUZ SOUSA	1046667	2021	01/07/2023 a 30/07/2023	30	2º BPM

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral em Palmas - TO, 29 de novembro de 2022.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 763/2022/DGP/SAMP.

Suspende e concede férias de policial militar por necessidade do serviço e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 10 da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021;

Combinado com a alínea "t" do art. 68, art. 86, que dispõe sobre o direito às férias, e inciso II do §2º do art. 87, que dispõe sobre a suspensão ou alteração das férias em razão da necessidade do serviço, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando a Portaria nº 58/2022/DEIP, publicada no BG nº 196, de 27 de outubro de 2022, que matricula e convoca Policiais Militares para o Curso de Aperfeiçoamento de Praças - CAP/2022 - 2ª Edição da PMTO e, em razão disso não poderão usufruir férias no período do curso.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER as férias regulamentares referentes ao exercício, especificado abaixo, concedidas por meio da Portaria nº 698/2022/DGP/SAMP, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins edição nº 6.205, de 8 de novembro de 2022, conforme a seguir:

GRAD.	NOME	MAT.	EXERC.	PERÍODO DE SUSPENSÃO	DIAS	UPM
CB QPPM	PAULO HENRIQUE MOREIRA DA COSTA	11207132	2021	01/12/2022 a 30/12/2022	30	4º BPM

Art. 2º CONCEDER ao militar abaixo relacionados suas férias regulamentares referentes ao exercício especificado, para usufruto no período, conforme a seguir:

GRAD.	NOME	MAT.	EXERC.	PERÍODO DE SUSPENSÃO	DIAS	UPM
CB QPPM	PAULO HENRIQUE MOREIRA DA COSTA	11207132	2021	01/12/2023 a 30/12/2023	30	4º BPM

Art. 3º O Comando de Policiamento deve providenciar a difusão para a Unidade de sua circunscrição.

Art. 4º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral em Palmas - TO, 29 de novembro de 2022.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 764/2022/DGP/SAMP.

Agrega policiais militares e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 10 da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021;

Combinado com o art. 24-F, inciso I e Parágrafo único do art. 24-G e art. 26 da Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, que assegura o direito adquirido na concessão de inatividade remunerada aos militares dos Estados e do Distrito Federal e dispõe sobre o tempo mínimo exigido;

Combinado com o Decreto nº 6.030, de 30 de dezembro de 2019, publicado na edição do Diário Oficial do Estado nº 5.513, que dispõe sobre as normas de transição de que trata o art. 26 da Lei Federal nº 13.954/2019;

Combinado com o inciso II do §1º e §9º do art. 107, inciso I do art. 121, incisos I e II e §1º do art. 122 da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, que dispõe sobre a agregação para a reserva remunerada, e;

Considerando que os policiais militares requereram transferência para a reserva remunerada, após cumprir os requisitos legais, e que, em decorrência, devem ser agregados e afastados de suas atividades policiais militares.

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR a partir das respectivas datas, os policiais militares:

ORD.	POST/GRAD	NOME	MAT.	A PARTIR DE	UPM*
1.	SUB TEN QPPM	ALDAIR MUNIZ DOS SANTOS	565602	24/11/2022	2º CIPM
2.	SUB TEN QPPM	ARNOR MENDES DO CARMO	527649	29/11/2022	3º CIPM

Art. 2º Ressalta-se que os militares agregados ficam adidos ao Quartel do Comando Geral para efeito de alterações e remuneração, continuando a figurar no respectivo almanaque, sem número, no lugar que até então ocupavam, com abreviatura "Ag" e anotações esclarecedoras da situação.

Art. 3º Os respectivos Comandos de Policiamentos devem providenciar a difusão para as Unidades de sua circunscrição.

Art. 4º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral em Palmas - TO, 30 de novembro de 2022.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 768/2022/DGP/SAMP.

Promove e retifica Portaria nº 379/2001/PM/1/EM em cumprimento a Decisão Judicial e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 10 da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021;

Combinado com o §2º do art. 15 da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, que dispõe sobre a promoção de praças, e;

Considerando a sentença proferida no bojo da Ação Judicial nº 0011371-18.2020.8.27.2722, chave nº 814855048720, proposta por LUIZ CARLOS RODRIGUES em face do Estado do Tocantins, a qual determinou que se dê cumprimento a decisão proferida.

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER por Decisão Judicial, na respectiva designação e data, o policial militar:

ORD.	NOME	MAT.	P/GRAD. DE	RETROATIVO A
1.	LUIZ CARLOS RODRIGUES	386460	1º SGT QPE	01/07/2000

Art. 2º RETIFICAR por decisão Judicial, item 21, da Portaria nº 379/2001/PM/1/EM, publicada no Boletim Especial nº 001/2001, de 08 de dezembro de 2001:

ONDE SE LÊ:

À GRADUAÇÃO DE 1º SARGENTO NO QUADRO DE PRAÇAS ESPECIALISTAS MÚSICOS - QPE, pelo critério de merecimento

21. 2º SGT QPE RG 01.233/2 LUIZ CARLOS RODRIGUES, Mat. nº 142735;

LEIA-SE:

À GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE NO QUADRO DE PRAÇAS ESPECIALISTAS MÚSICOS - QPE, pelo critério de merecimento

21. 1º SGT QPE RG 01.233/2 LUIZ CARLOS RODRIGUES, Mat. nº 142735;

Art. 3º O respectivo Comando de Policiamento deve providenciar a difusão para as Unidades de sua circunscrição.

Art. 4º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral em Palmas - TO, 30 de novembro de 2022.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 769/2022/DGP/SAMP.

Suspende e concede férias de policial militar por necessidade do serviço e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 10 da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021;

Combinado com a alínea "t" do art. 68, art. 86, que dispõe sobre o direito às férias, e inciso II do §2º do art. 87, que dispõe sobre a suspensão ou alteração das férias em razão da necessidade do serviço, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando a Portaria nº 56/2022/DEIP, publicada no BG nº 194, de 25 de outubro de 2022, que matricula e convoca Policiais Militares para o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais - CAO/PMTO/2022 e, em razão disso não poderão usufruir férias no período do curso.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER as férias regulamentares referentes ao exercício, especificado abaixo, concedidas por meio da Portaria nº 698/2022/DGP/SAMP, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins edição nº 6.205, de 8 de novembro de 2022, conforme a seguir:

POST/GRAD.	NOME	MAT.	EXERC.	PERÍODO DE SUSPENSÃO	DIAS	UPM
CAP QOPM	ÉDEN FERREIRA MORGADO	1241974	2021	01/12/2022 a 30/12/2022	30	BPMRED

Art. 2º CONCEDER ao militar abaixo relacionado às suas férias regulamentares referente ao exercício especificado, para usufruto no período, conforme a seguir:

POST/GRAD.	NOME	MAT.	EXERC.	PERÍODO DE USUFRUTO	DIAS	UPM
CAP QOPM	ÉDEN FERREIRA MORGADO	1241974	2021	01/12/2023 a 30/12/2023	30	BPMRED

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral em Palmas - TO, 30 de novembro de 2022.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO CONVÊNIO Nº 33010.000029/2021

O Secretário da Agricultura, Pecuária e Aquicultura do Estado do Tocantins, em substituição, designado pelo Ato nº 1.917 (DGS/DOE) de 13/09/2022, conforme Diário Oficial nº 6.169, de 13 de setembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 57, §1º, inciso I, e art. 65, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 c/c art. 27 da Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 424, de 30 de dezembro de 2016, bem como o art. 13, inciso VI, do Decreto Estadual nº 5.815, que trata da obrigação da Administração Pública Estadual em prorrogar "de ofício" a vigência da parceria antes do seu término, quando der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado, sendo que sua publicação se dará no Sistema de Acompanhamento de Convênios e Parcerias, no endereço: www.gestao.cge.to.gov.br/convênioeparcerias, ou em outro que vier a substituí-lo e ainda considerando o atraso na liberação do recurso, RESOLVE PRORROGAR DE OFÍCIO a vigência do Termo de Convênio, conforme dados abaixo:

Processo nº: 2021.33001.000047
Termo de Convênio: 33010.000029/2021
Concedente: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura
Conveniente: Prefeitura Municipal de São Miguel do Tocantins/TO.
CNPJ: 25.064.007/0001-06
Objeto: Revitalização da infraestrutura física do Mercado de Bela Vista no Município de São Miguel do Tocantins.
Valor do Convênio: R\$ 508.761,52 (quinhentos e oito mil, setecentos e sessenta e um reais e cinquenta e dois centavos), sendo R\$ 7.618,52 (sete mil, seiscentos e dezoito reais e cinquenta e dois centavos), de contrapartida do Conveniente.
Dotação Orçamentária: 20.605.1148.1048
Natureza da Despesa: 4.4.40.42 - Auxílios
Fonte de Recurso: 0100.333333 - Convênio Municípios 2021/2022.
Data da Assinatura do Termo Original: 29/12/2021
Vigência Prorrogada Até: 31/08/2023

Gabinete do Secretário da Agricultura, Pecuária e Aquicultura em Palmas, ao 01 (primeiro) dia do mês de dezembro de 2022.

Jaime Café de Sá
Secretário de Estado

SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO

PORTARIA Nº 239/2022/GABSEC/SECTUR, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CULTURA E TURISMO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 42, §1º, da Constituição do Estado e Ato nº 358 - NM, de 4 de fevereiro de 2022, DOE 6023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo identificado, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercer os encargos de fiscal de Contrato, bem como, designar o respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal de Contrato	Fiscal Substituto	Objeto do Contrato
36/2022	2022/77011/0353	Maurobráulio Rodrigues do Nascimento Mat: 11815213-1	Kenar Lima Silva Mat: 11802634-2	O presente estudo tem como objeto a contratação de pessoa jurídica para fornecimento e montagem de estrutura de tenda para Festejo em Homenagem a Padroeira da Cidade de Rio da Conceição-TO do dia 29 de novembro ao dia 08 de dezembro. Contribuindo para conhecimento, valorização, devoção e festividade da padroeira do estado do Tocantins, conforme demanda e disponibilidade orçamentária, e especificações e quantidades estabelecidas neste estudo.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos "LEI Nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2021/10820/000101
 Contrato nº: 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 35/2021
 Contratante: Secretaria da Cultura e Turismo.
 Contratado: CS Brasil Frotas S.A
 CNPJ: 27.595.780/0001-16
 Objeto do Contrato: 2º Termo Aditivo a prorrogação da Vigência e Valor do Contrato Nº 35/2021. O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de locação de veículos, sem uso (zero quilômetro), sem motorista, com quilometragem livre, seguro total e sistema de rastreamento e monitoramento inclusos.
 Modalidade de Licitação: Adesão a Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico nº 099/2020, conforme Processo nº 2019/23000/1347 da Secretaria de Administração.
 Valor: R\$ 84.376,80 (oitenta e quatro mil, trezentos e setenta e seis reais e oitenta centavos)
 Natureza da Despesa: 33.90.39
 Fonte de Recurso: 500
 Data da Assinatura: 11/11/2022
 Vigência: 16/11/2022 a 15/11/2023
 Signatários: Hercy Ayres Rodrigues Filho - Representante da Contratante / Anselmo Tolentino Soares Junior e Paulo Roberto Teixeira - Representante Legal da Contratada.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

DIRETORA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA

PORTARIA Nº 24/2022/GDRARN, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre a instituição e constituição de Comitê Gestor Estadual do Município de Araguaína-TO (PNAE) para realizar Chamada Pública para aquisição de alimentos do Agricultor Familiar para o Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE".

A DIRETORA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA, no uso das atribuições legais conferidas pelo Ato nº 991 - DSG, de 21/05/2018.

CONSIDERANDO a importância e a necessidade da aplicabilidade da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, que, em seu artigo 14, o qual determina que, do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, no mínimo 30% deverá ser utilizado na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas.

CONSIDERANDO que nesse sentido, todos os grupos solidários gestores de escolas e das Secretarias Municipal e Estadual de Educação do Tocantins, devem construir uma agenda local que possibilite a implantação dessa Lei Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê Gestor Estadual do Município de Araguaína-TO (PNAE) cuja finalidade, será a realização de chamadas públicas das escolas estaduais do município de Araguaína visando à participação do maior número de agricultores ou da organização destes no fornecimento de gêneros alimentícios para alimentação escolar.

Art. 2º Reestruturar o Comitê Gestor considerando as inúmeras alterações no quadro de servidores das unidades escolares com algumas mudanças para outras unidades escolares até mesmo afastamento de cargos, havendo por tanto a necessidade de criar uma nova Portaria aos novos membros.

Art. 3º Nomear os membros do Comitê Gestor Estadual do Município de Araguaína- TO (PNAE) para os próximos dois anos:

1. Presidente do Comitê Gestor

Titular: Paula Rodrigues Zerbini
 Suplente: Lucireis Soares Rodrigues Reis

2. Representantes das Escolas Estaduais:

Colégio Estadual Castelo Branco
 Titular: Luciana Lima Machado
 Suplente: Luana Pereira de Sá

Escola Estadual Francisco Máximo de Sousa
 Titular: Cirlene Alves da Silva
 Suplente: Maria do Socorro Pinheiro Gomes

Escola Estadual Raios de Luz- APAE
 Titular: Waldimilson Fernandes de Lima
 Suplente: Marilene Vieira de Barros

Escola Estadual Jorge Amado
 Titular: Thayuana Ferreira da Cruz
 Suplente: Carlene Alves Sousa

Escola Estadual João Guilherme Leite Kunze
 Titular: Elizângela da Costa Maia Ramalho
 Suplente: Aline Alves Sousa

Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Sancha Ferreira
 Titular: Leoncyo Resplandes Teles
 Suplente: Maria Francisca de Sousa

Escola Estadual Marechal Rondon
 Titular: Rosânia Barros Moraes
 Suplente: Luzijane da Mota Coutinho Lopes

Colégio Estadual Prof. Silvandira Sousa Lima
 Titular: Elcineia Coutinho Rodrigues
 Suplente: Chis Martins Silva

Colégio Militar do Tocantins José Aluísio da Silva Luz
 Titular: José Roberto Carneiro Alves
 Suplente: Leonino Coelho de Sousa

Escola Estadual Prof. João Alves Batista
 Titular: Jaydnei Alves Ribeiro
 Suplente: Maria Nildete de Oliveira

Colégio Aplicação
 Titular: Suelene Sousa Leite Martins
 Suplente: Patricia da Silva Sousa

Escola Estadual Welder Maria de Abreu Sales
 Titular: Edilson Pinto Ribeiro
 Suplente: Mauro Stênio Alves da Silva

Colégio Estadual Campos Brasil
 Titular: Rosely Justino Pinto
 Suplente: José Altino Fernandes Araújo

Escola Paroquial Luiz Augusto
 Titular: Avony Alves Cardoso
 Suplente: Ronalva Keila Lima Alves

Escola Conveniada José Ribamar Silva Castro
 Titular: João Matias Pires
 Suplente: Alex Maciel da Silva Botelho

CAIC - Jorge Humberto Camargo
 Titular: Meirison Fernandes da Silva
 Suplente: Leila Gonçalves Portil

Escola Estadual Modelo
 Titular: Sandro Sousa Oliveira
 Suplente: Marcos Vinicius de Almeida Lopes

Colégio Estadual Adolfo Bezerra de Menezes
 Titular: Kellia Maciel Cavalcante Milhomem
 Suplente: Izaias Barbosa dos Santos

Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Dep. Federal José Alves de Assis
 Titular: Jaldo Cruz de Arruda
 Suplente: Osaniilba Martins Fernandes de Camargo

Colégio Estadual Ademar Vicente Ferreira Sobrinho
 Titular: Lucidalva Pereira da Silva Batista
 Suplente: Teresinha de Jesus Alves Carvalho Sousa

Escola Estadual Prof. Alfredo Nasser
Titular: Luísa Leocádio Barbosa Pontes
Suplente: Sheila Dias Figueira

Colégio Estadual Jardim Paulista
Titular: Marlene de Almeida Brandão
Suplente: Elane Ferreira de Brito Nunes

Colégio Estadual Henrique Cirqueira Amorim
Titular: Jacquelinny Modesto da Silva Barbosa
Suplente: Valdeana da Silva Sabino Rocha

Escola Estadual Vila Nova
Titular: Carlos Ribeiro Lopes
Suplente: Vangislene dos Santos Valadares

Escola Estadual Norte Goiano
Titular: Cleia Menezes da Silva Queiroz
Suplente: Ana Maria da Silva Carvalho

Escola Espírita André Luiz
Titular: Rosania Rodrigues de Brito dos Santos
Suplente: Célio Sousa Barros

CEM Benjamim José Almeida
Titular: José Ferreira Pinto
Suplente: Ana Pul Gomes Aguiar

Colégio Estadual Guilherme Dourado
Titular: Mariano Soares da Costa
Suplente: José Antônio Chaves dos Reis

CEM Paulo Freire
Titular: Edirsoleide Gonçalves de N. Nunes
Suplente: Elayne Pereira Neves Lima

Colégio Estadual Rui Barbosa
Titular: Solange de Sousa Gonçalves
Suplente: Rubens José de Borba

Escola Estadual Manoel Gomes da Cunha
Titular: Maria Marilene Fortaleza
Suplente: Willian Maíke Silva Gomes

Frederico Colégio Estadual do Estado do Tocantins Jardenir Jorge
Titular: Tatiany Alves Brito de Oliveira
Suplente: Lucas Pinto Reis

Secretária Geral
Titular 1: Jesiane de Castro Lima
Titular 2: Maria Cristhina dos Santos Abadia

Educação: Representante de Nutricionistas da Diretoria Regional de
Titular: Barbara Letícia Marinho Maciel da Silva
Joaná Fernandes Neves
Otávio Dias Bezerra
Patrícia Oliveira Barcelos Cunha

Representantes de Técnicos da Alimentação Escolar
Carlos Alberto Ribeiro Parente
Cleiton Silva de Oliveira
Maria Gilma Fernandes Lima
Luciola de Sousa Lima do Vale Ferreira

Art. 4º Caberá ao Comitê Gestor das Escolas Estaduais do Município de Araguaína - TO (PNAE):

a - Elaborar a chamada pública tendo como parâmetro o cardápio encaminhado pelas Escolas, priorizando os produtos produzidos no município, região ou Estado, nesta ordem de prioridade;

b - Analisar os preços tendo como referência os preços praticados em feiras livres e próprios agricultores da região;

c - Receber, analisar e selecionar a proposta mais vantajosa;

d - Publicar o resultado em local público, mural da prefeitura e escolas e site DRE e SEDUC e possíveis outros meios de comunicação;

e - Supervisionar e coordenar no seu âmbito, as ações que assegurem a implementação satisfatória do objeto do Programa.

Art. 5º Os membros designados na forma do artigo anterior não serão remunerados e seus serviços serão considerados de relevante interesse público.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARIA EULESSANDRA SOUSA CASTILHO
Diretora Regional de Educação de Araguaína

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESPECIAL RAIOS DE LUZ - DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESPECIAL RAIOS DE LUZ, CNPJ nº 07.953.043/0001-30, localizada na Rua Lima, Nº 65, Setor São Miguel - Araguaína-TO, por meio do pregoeiro, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para a aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados na Escola Especial Raios de Luz - APAE, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Data da abertura: 20 de dezembro de 2022 às 08h00min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br, ou na unidade escolar. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h00min às 17h00min. Tel: (63) 99245-2496 e através do e-mail: raiosdeluz@ue.seduc.to.gov.br.

Araguaína-TO, 30 de novembro de 2022.

ADEMIR NOVATO DO NASCIMENTO
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO COLÉGIO ESTADUAL JORGE AMADO - DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022**

ASSOCIAÇÃO DE APOIO COLÉGIO ESTADUAL JORGE AMADO, por meio do Pregoeiro abaixo descrito, tornam público que fará realizar a licitação em epígrafe, cujo o objeto é aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de Alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual Jorge Amado, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 003/2022 Abertura: às 08h00min (Horário de Brasília), do dia 28 de dezembro de 2022. O Edital poderá ser examinado ou retirado nos sites: www.comprasnet.gov.br.

Araguaína-TO, 1º de dezembro de 2022.

THAYUANA FERREIRA DA CRUZ
Pregoeira

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS CUSTÓDIA DA SILVA PEDREIRA - DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2022

PROCESSO: 01/2022

CONTRATO Nº 04/2022

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS CUSTÓDIA DA SILVA PEDREIRA

CONTRATADA: QUALIS ALIMENTOS LTDA ME

CNPJ: 22.395.646/0001-58

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Militar do Estado do Tocantins Custódia da Silva Pedreira por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.849,10 (dezesete mil, oitocentos e quarenta e nove reais e dez centavos).

DATA DE ASSINATURA: 04/05/2022

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 04/05/2022 e com encerramento em 30/06/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

SIGNATÁRIOS: EMERSON RODRIGUES MOURA-Representante Legal da Contratante

JAQUELINE ANTUNES VELOSO-Representante Legal da Contratada

EMERSON RODRIGUES MOURA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2022

PROCESSO: 01/2022
CONTRATO Nº 05/2022
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS CUSTÓDIA DA SILVA PEDREIRA
CONTRATADA: ROGÉRIO SOARES BEZERRA
CNPJ: 02.912.834/0001-07
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Militar do Estado do Tocantins Custódia da Silva Pedreira por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 23.277,67 (vinte e três mil, duzentos e setenta e sete reais e sessenta e sete centavos)
DATA DE ASSINATURA: 04/05/2022
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 04/05/2022 e com encerramento em 30/06/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS: EMERSON RODRIGUES MOURA-Representante Legal da Contratante
ROGÉRIO SOARES BEZERRA-Representante Legal da Contratada

EMERSON RODRIGUES MOURA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2022

PROCESSO: 01/2022
CONTRATO Nº 06/2022
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS CUSTÓDIA DA SILVA PEDREIRA
CONTRATADA: CRISLAINE ALVES DE AMORIM
CNPJ: 11.478.575/0001-55
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Militar do Estado do Tocantins Custódia da Silva Pedreira por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.961,94 (quatorze mil, novecentos e sessenta e um reais e noventa e quatro centavos)
DATA DE ASSINATURA: 04/05/2022
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 04/05/2022 e com encerramento em 30/06/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS: EMERSON RODRIGUES MOURA-Representante Legal da Contratante
CRISLAINE ALVES DE AMORIM-Representante Legal da Contratada

EMERSON RODRIGUES MOURA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2022

PROCESSO: 01/2022
CONTRATO Nº 07/2022
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS CUSTÓDIA DA SILVA PEDREIRA
CONTRATADA: MHE PRODUTOS E COMÉRCIO EIRELI
CNPJ: 29.191.027/0001-90
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Militar do Estado do Tocantins Custódia da Silva Pedreira por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 25.718,83 (vinte e cinco mil, setecentos e dezoito reais e oitenta e três centavos)
DATA DE ASSINATURA: 04/05/2022
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 04/05/2022 e com encerramento em 30/06/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS: EMERSON RODRIGUES MOURA-Representante Legal da Contratante
ALUIZIO LIMA ARBUES NETO-Representante Legal da Contratada

EMERSON RODRIGUES MOURA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2022

PROCESSO: 02/2022
CONTRATO Nº 08/2022
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS CUSTÓDIA DA SILVA PEDREIRA
CONTRATADA: CRISLAINE ALVES DE AMORIM
CNPJ: 11.478.575/0001-55
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Militar do Estado do Tocantins Custódia da Silva Pedreira por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 756,75 (setecentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos)
DATA DE ASSINATURA: 04/05/2022
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 04/05/2022 e com encerramento em 30/06/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS: MARIZAN FERNANDES SOUTO-Representante Legal da Contratante
CRISLAINE ALVES DE AMORIM-Representante Legal da Contratada

MARIZAN FERNANDES SOUTO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2022

PROCESSO: 02/2022
CONTRATO Nº 09/2022
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS CUSTÓDIA DA SILVA PEDREIRA
CONTRATADA: ROGÉRIO SOARES BEZERRA
CNPJ: 02.912.834/0001-07
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Militar do Estado do Tocantins Custódia da Silva Pedreira por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.403,27 (um mil, quatrocentos e três reais e vinte e sete centavos)
DATA DE ASSINATURA: 04/05/2022
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 04/05/2022 e com encerramento em 30/06/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS: MARIZAN FERNANDES SOUTO-Representante Legal da Contratante
ROGÉRIO SOARES BEZERRA-Representante Legal da Contratada

MARIZAN FERNANDES SOUTO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2022

PROCESSO: 02/2022
CONTRATO Nº 10/2022
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS CUSTÓDIA DA SILVA PEDREIRA
CONTRATADA: QUALIS ALIMENTOS LTDA ME
CNPJ: 22.395.646/0001-58
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Militar do Estado do Tocantins Custódia da Silva Pedreira por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 57.475,50 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos)
DATA DE ASSINATURA: 04/05/2022
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 04/05/2022 e com encerramento em 30/06/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS: MARIZAN FERNANDES SOUTO-Representante Legal da Contratante
JAQUELINE ANTUNES VELOSO-Representante Legal da Contratada

MARIZAN FERNANDES SOUTO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2022

PROCESSO: 02/2022
 CONTRATO Nº 11/2022
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COL. MILITAR DO EST. DO TO. CUSTÓDIA DA SILVA PEDREIRA
 CONTRATADA: MHE PRODUTOS E COMÉRCIO EIRELI
 CNPJ: 29.191.027/0001-90
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Militar do Estado do Tocantins Custódia da Silva Pedreira por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.462,70 (seis mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e setenta centavos)
 DATA DE ASSINATURA: 04/05/2022
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 04/05/2022 e com encerramento em 30/06/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
 SIGNATÁRIOS: MARIZAN FERNANDES SOUTO-Representante Legal da Contratante
 ALUIZIO LIMA ARBUES NETO-Representante Legal da Contratada

MARIZAN FERNANDES SOUTO
 Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2022

PROCESSO: 02/2022
 CONTRATO Nº 12/2022
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS CUSTÓDIA DA SILVA PEDREIRA
 CONTRATADA: VILAS BOAS - COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI
 CNPJ: 42.188.247/0001-23
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Militar do Estado do Tocantins Custódia da Silva Pedreira por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 20.827,63 (vinte mil, oitocentos e vinte e sete reais e sessenta e três centavos)
 DATA DE ASSINATURA: 04/05/2022
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 04/05/2022 e com encerramento em 30/06/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
 SIGNATÁRIOS: MARIZAN FERNANDES SOUTO-Representante Legal da Contratante
 CELIA VARGAS VILAS BOAS-Representante Legal da Contratada

MARIZAN FERNANDES SOUTO
 Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2022

PROCESSO: 02/2022
 CONTRATO Nº 13/2022
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS CUSTÓDIA DA SILVA PEDREIRA
 CONTRATADA: VITOR HUGO LIMA DA SILVA
 CNPJ: 34.899.428/0001-30
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Militar do Estado do Tocantins Custódia da Silva Pedreira por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.675,00 (dezesete mil e seiscentos e setenta e cinco reais)
 DATA DE ASSINATURA: 04/05/2022
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 04/05/2022 e com encerramento em 30/06/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
 SIGNATÁRIOS: MARIZAN FERNANDES SOUTO-Representante Legal da Contratante
 VITOR HUGO LIMA DA SILVA-Representante Legal da Contratada

MARIZAN FERNANDES SOUTO
 Presidente da Associação

SECRETARIA DA FAZENDA**PORTARIA SEFAZ Nº 984, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

A fruição de férias da servidora LUDIMYLLA MELO CARVALHO, nº funcional 1256297-3, Chefe da Assessoria Jurídica, previstas para o período de 1º a 12 de dezembro de 2022, período aquisitivo 2020/2021, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a Servidora.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
 Secretário de Estado da Fazenda

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO ESTADUAL DE TRANSPORTE**CONVOCAÇÃO**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO ESTADUAL DE TRANSPORTE - FET - TO, no uso da atribuição que lhe confere Inciso IV, art. 3º da Lei nº 3.617, de 18 de dezembro de 2019, que instituiu, no âmbito da Secretaria da Fazenda e Planejamento, o Fundo Estadual de Transporte - FET - TO, e Parágrafo Único, art. 3º da Portaria SEFAZ Nº 193, de 20 de fevereiro de 2020, resolve:

CONVOCAR

JAIME CAFÉ DE SÁ, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Aquicultura, WASHINGTON LUÍS CAMPOS AYRES, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, CARLOS HUMBERTO DUARTE DE LIMA E SILVA, da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços, MÁCIO PINHEIRO RODRIGUES, da Secretaria de Estado da Infraestrutura, Cidades e Habitação, MAURO MOTA SOUSA, da Agência de Mineração do Estado do Tocantins - AMETO, PAULO ANTÔNIO DE LIMA, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS, DARI FRONZA, da Associação Brasileira dos Produtores de Soja (Aprosoja Brasil), na qualidade de conselheiros titulares do aludido Conselho para participarem da 2ª Reunião Ordinária de 2022, que se realizará em 09 de dezembro de 2022, às 10h00, de forma on-line com utilização de aplicativos disponíveis.

PAUTA

1 - Registro da frequência;

2 - Conferência do *quórum*;

3 - Leitura do ato de convocação;

4 - Apresentação do Ofício Nº 1.804/2022 - GABPRES - SGD Nº 2022/38969/039498 da AGETO - "Solicitação de Recursos FET para a execução dos serviços de Conservação e Recuperação de Rodovias pavimentadas e não pavimentadas no Estado do Tocantins";

5 - Apresentação ao colegiado da Decisão proferida quanto ao pleito da AGETO para deliberação final;

6 - Demais assuntos de interesse do Conselho.

GABINETE DO PRESIDENTE DO FET - TO, em Palmas, 01/12/2022.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
 Presidente - FET

**SECRETARIA DA INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E SERVIÇOS****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Processo: 24/2012

Objeto: Prestação de Serviços de Terraplanagem, pavimentação asfáltica e drenagem pluvial da estação de transbordo de cargas do Município de Praia Norte.

O SECRETÁRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante o disposto no artigo 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, considerando o descumprimento das cláusulas primeira e segunda do compromisso de Termo de Subcontratação, para a execução dos serviços de terraplanagem, pavimentação asfáltica e drenagem pluvial da estação de transbordo de cargas do Município de Praia Norte.

Resolve NOTIFICAR a empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO DE MINAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.998.438/0001-06, com sede na Rua Timbiras, nº 2645, 8º andar, Bairro Santo Agostinho, CEP: 30.140-061, Belo Horizonte/MG, representada por LUCIANO CAPUZZO, brasileiro, CPF nº XXX.XXX.191-91, residente em Palmas, e a empresa OPERA CONSTRUÇÃO, PARTICIPAÇÃO E INVESTIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.244.506/0001-56, com sede na Rua Rubens Pereira Reis de Andrade, nº 1.737, Porto Nacional/TO, representada por JOAQUIM COSTA FILHO, brasileiro, inscrito no CPF nº XXX.XXX.101-78, residente em Palmas, para que, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, manifeste-se a respeito do Relatório de Avaliação emitido pela Agência Tocantinense de Transportes e Obras/AGETO, em que relata avançado estado de deterioração do pavimento asfáltico, inclusive desagregando totalmente, com alguns pontos de erosões significativas e falhas nas redes de águas pluviais, decorrente de falha construtiva.

NOTIFICA-SE ainda, que deverão no mesmo prazo, apresentarem o cronograma de obra e correções das falhas apontadas no respectivo relatório, a serem realizadas impreterivelmente ainda no exercício de 2022 e no mais tardar no primeiro semestre de 2023, face a vigência contratual e as suas responsabilidades por meio do Processo Licitatório.

Caso não atendido o instrumento notificador no prazo citado, o contrato poderá ser reincidido, com a adoção dos procedimentos jurídicos legais na área administrativa, civil e persecução criminal, face os prejuízos financeiros ocasionados à Administração Pública e o perigo exposto a toda população que se utiliza daquelas vias do Porto de Praia Norte.

Publique-se. Cumpra-se

Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços do Estado Tocantins, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de novembro de 2022.

CARLOS HUMBERTO DUARTE DE LIMA E SILVA
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Processo nº 2022 19010 000116

Espécie: Termo de Fomento nº 05/2022

Concedente: Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços - SICS

Conveniente: Associação Comercial e Industrial de Gurupi - ACIG/TO

CNPJ: 01.800.267/001-26

Objeto: Apoiar a realização da XVI Feira de Negócios da Região Sul - FENESUL.

Valor: R\$ 137.900,00 (cento e trinta e sete mil e novecentos reais).

Fonte de Recursos: 759 - FDE

Data de Assinatura: 01 de julho de 2022.

Vigência: 31 de setembro de 2023.

Signatários: CARLOS HUMBERTO DUARTE DE LIMA E SILVA - Secretário
JAIR SAKAI - Presidente da ACIG**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo Nº: 2020/19010/000154

Contrato Nº: 01/2020

Aditivo Nº 2º (Segundo)

Contratante: Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços

Contratado: Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo e Urbano de Passageiros do Sit Palmas

CNPJ: 38.132.932/0002-41

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original, aquisição de vale transporte, por mais 12 meses e renovar a dotação orçamentária para atender as necessidades da contratante.

Valor do Contrato: R\$ 13.750,00 (treze mil, setecentos e cinquenta reais)

Elemento de Despesa: 33.90.39

Fonte de Recurso: 500

Data da Assinatura: 30/11/2022

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura

Signatários: Carlos Humberto Duarte de Lima e Silva - Representante Legal da Contratante

José Antônio dos Santos Júnior - Representante Legal da Contratada.

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA,
CIDADES E HABITAÇÃO****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/38960/000057**

A Presidente da Comissão de Licitação de Obras e Serviços Públicos da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, nomeada pela PORTARIA Nº 157/2022/SEINF/GASEC, de acordo com a Lei 8.666/93, no uso de suas atribuições e ainda, conforme Despacho nº 023/2022-GOF/SGP da Superintendência de Gestão Operacional e Projetos, fls. 1.990, referente a Tomada de Preços supra que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para a elaboração de projeto básico e executivo de pontes em concreto armado na Rodovia TO-110, trecho: São Félix do Tocantins / Lizarda; e Rodovia TO-247, trecho: Lagoa do Tocantins / São Félix do Tocantins, informa conforme quadro abaixo a pontuação final das empresas habilitadas:

NOTA PROPOSTA DE PREÇO - ITEM 2

PONTUAÇÃO FINAL			
DISCRIMINAÇÃO	ECONÔMICA ENGENHARIA LTDA	OBRA DE ARTE ENGENHARIA LTDA	PCA ENGENHARIA LTDA
VALOR	R\$ 538.641,36	R\$ 387.093,75	R\$ 548.488,82
NOTA PROPOSTA	90,61 Pontos	100,00 Pontos	90,00 Pontos

NOTA FINAL DA PROPOSTA DE PREÇO - ITEM 3

PONTUAÇÃO FINAL			
DISCRIMINAÇÃO	ECONÔMICA ENGENHARIA LTDA	OBRA DE ARTE ENGENHARIA LTDA	PCA ENGENHARIA LTDA
PONTUAÇÃO TÉCNICA FINAL - PTF	69,67 Pontos	94,0 Pontos	92,0 Pontos
NOTA DE PREÇO - NP	90,61 Pontos	100,00 Pontos	90,00 Pontos
NOTA FINAL	75,95	95,80	91,40

$$NF = [(7 \times PTF) + (3 \times NP)] / 10$$

Vencedora: OBRA DE ARTE ENGENHARIA LTDA, no valor de R\$ 387.093,75 (trezentos e oitenta e sete mil, noventa e três reais e setenta e cinco centavos).

Palmas-TO, 28 de novembro de 2022.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA
Superintendente de Licitação de Obras e Serviços Públicos

SECRETARIA DA SAÚDE

**PORTARIA Nº 1107/2022/SES/GASEC,
DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando a Portaria nº 2616, de 12 de maio de 1998 do Ministério da Saúde que regulamenta as competências da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH) dos serviços de saúde do país;

Considerando as determinações da Lei nº 9.431, de 6 de janeiro de 1997, que dispõe sobre a obrigatoriedade da manutenção pelos hospitais do país, de Programa de Controle de Infecções Hospitalares (PCIH);

Considerando a necessidade de oferta de exames laboratoriais nas Unidades Hospitalares por meio de contrato celebrado com Estado do Tocantins e a empresa NEOLAB;

Considerando a necessidade de elaboração, implantação e avaliação do Programa de Controle de Infecções Hospitalares (PCIH), com intuito de coordenar as atividades de investigação, prevenção e controle, visando a redução máxima possível da incidência e da gravidade das infecções hospitalares com qualidade das informações em cumprindo as exigências da legislação em vigor e ao Regimento Interno do Hospital e Maternidade Irmã Rita.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os integrantes da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar do Hospital e Maternidade Irmã Rita para o ano 2022/2024:

Nome	Registro no Conselho/Matricula	Cargo
José Antônio de Oliveira Neto	CRM:419	Médico
Leidiani Pereira da Silva	COREN: 524.849	Enfermeira
Maria Elaine Faustino de Oliveira	CRF:1169	Farmacêutica
Alessandra Alves Matos	Matricula: 1159763/1	Assistente de Serviço de Saúde
Flavia Fraga Rocha	COREN: 323.154	Enfermeira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 1108/2022/SES/GASEC,
DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando a Resolução/COFEN nº 593/2018, publicada no D.O.U. de 05 de novembro de 2018, que Regulamenta e Normatizar a criação e funcionamento das Comissões de Ética de Enfermagem - CEE nas Instituições com Serviço de Enfermagem.

Considerando a necessidade de exercer as funções educativa, consultiva, e de conciliação, orientação e vigilância ao exercício ético e disciplinar dos profissionais de enfermagem, visando promover a conciliação das questões de conflitos interprofissionais que não envolvam terceiros bem como resguardar o sigilo e discrição nos assuntos vinculados às condutas de caráter ético e disciplinar dos profissionais de enfermagem, cumprindo as exigências da legislação em vigor e ao Regimento Interno do Hospital e Maternidade Irmã Rita.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os integrantes da Comissão de Ética em Enfermagem do Hospital e Maternidade Irmã Rita para o ano 2022/2024:

Nome	Registro no Conselho/Matricula	Cargo
Leidiani Pereira da Silva	COREN - 524.849	Enfermeira
Flavia Fraga Rocha	COREN - 323.154	Enfermeira
Erica Pereira de Oliveira	COREN/ENF: 731.670	Enfermeira
Maura Pereira da Silva	COREN/TEC: 1308690	Técnica de Enfermagem
Milva Rodrigues de Oliveira	COREN/TEC: 148810	Técnica de Enfermagem
Marcos Bonifácio Pinto	COREN/TEC: 1305835	Técnica de Enfermagem

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 1111/2022/SES/GASEC,
DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando a Resolução/CFM nº 1.638/2002, publicada no D.O.U. de 9 de agosto de 2002, que define prontuário médico e torna obrigatória a criação da Comissão de Revisão de Prontuários nas instituições de saúde;

Considerando a necessidade de avaliação dos prontuários dos pacientes, da organização, bem como a elaboração de relatórios que apontam falhas e oportunidades de melhorias nos processos, visando responsabilização, guarda e manuseio dos prontuários e em cumprindo as exigências da legislação em vigor e ao Regimento Interno do Hospital e Maternidade Irmã Rita.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os integrantes da Comissão de Revisão Prontuário Médico do Hospital e Maternidade Irmã Rita, para o ano 2022/2024:

Nome	Registro no Conselho/Matricula	Cargo
Joel Joveli Júnior	CRM:1471 RQE 639	Médico
Leidiani Pereira da Silva	COREN: 524.849	Enfermeira
Estaine Bispo dos Santos	Matricula: 11138599/1	Assistente de Serviço de Saúde
Vanessa de Ávila Santos	CRM: 5097	Médica

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 1112/2022/SES/GASEC,
DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando a Resolução/CFM nº 1.638/2002, publicada no D.O.U. de 9 de agosto de 2002, que define prontuário médico e torna obrigatória a criação da Comissão de Revisão de Prontuários nas instituições de saúde;

Considerando a necessidade de avaliação dos prontuários dos pacientes, da organização, bem como a elaboração de relatórios que apontam falhas e oportunidades de melhorias nos processos, visando responsabilização, guarda e manuseio dos prontuários e em cumprindo as exigências da legislação em vigor e ao Regimento Interno do Hospital Regional de Xambioá.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os integrantes da Comissão de Revisão Prontuário Médico do Hospital Regional de Xambioá, para o ano 2022/2024:

Nome	Registro no Conselho/Matricula	Cargo
Amanda Ailka Menezes	CRM - TO 5319	Médica
Dulcinéia Silveira de Sousa	COREN - TO 421	Enfermeira
José Cosmo de Souza Silva	CREFITO - TO 20107	Fisioterapeuta
Jucilene da Silva Sousa	Mat. 10375871	Assistente Administrativo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 1113/2022/SES/GASEC,
DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando a Portaria nº 2616, de 12 de maio de 1998 do Ministério da Saúde que regulamenta as competências da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH) dos serviços de saúde do país;

Considerando as determinações da Lei nº 9.431, de 6 de janeiro de 1997, que dispõe sobre a obrigatoriedade da manutenção pelos hospitais do país, de Programa de Controle de Infecções Hospitalares (PCIH);

Considerando a necessidade de oferta de exames laboratoriais nas Unidades Hospitalares por meio de contrato celebrado com Estado do Tocantins e a empresa NEOLAB;

Considerando a necessidade de elaboração, implantação e avaliação do Programa de Controle de Infecções Hospitalares (PCIH), com intuito de coordenar as atividades de investigação, prevenção e controle, visando a redução máxima possível da incidência e da gravidade das infecções hospitalares com qualidade das informações em cumprindo as exigências da legislação em vigor e ao Regimento Interno do Hospital De Referência Araguaçu.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os integrantes da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar do Hospital De Referência Araguaçu para o ano 2022/2024:

Nome	Registro no Conselho/Matricula	Cargo
Dercionilla Cardoso de Faria Silva	COREN - TO 87162	Téc. de Enfermagem
Lady Gláucia Lyra Asckar Cavaneghi	COREN - TO 143487	Enfermeira
Lucas Altino Gonçalves de Oliveira	CRM - TO 416	Médico
Adelaide Milhomem de Souza Neta	COREN - TO 070306	Enfermeira
Ana Cláudia Medeiros Vilela	CRM - TO 5675	Médica
Claudia Batista de Faria Maciel Barbosa	Mat. 10540071	Assistente Administrativo
Mônica Eliane Rezende Rosário	Mat. 7898751	Assistente Administrativo
Carolina Pereira Milhomem	CRF - TO 2240	Farmacêutica
Cleire Freitas da Silva	CRN-1 - TO 2176	Nutricionista

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 1119/2022/SES/GASEC,
DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando a Resolução/CFM nº 1.638/2002, publicada no D.O.U. de 9 de agosto de 2002, que define prontuário médico e torna obrigatória a criação da Comissão de Revisão de Prontuários nas instituições de saúde;

Considerando a necessidade de avaliação dos prontuários dos pacientes, da organização, bem como a elaboração de relatórios que apontam falhas e oportunidades de melhorias nos processos, visando responsabilização, guarda e manuseio dos prontuários e em cumprindo as exigências da legislação em vigor e ao Regimento Interno do Hospital De Referência Araguaçu.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os integrantes da Comissão de Revisão Prontuário Médico do Hospital De Referência Araguaçu, para o ano 2022/2024:

Nome	Registro no Conselho/Matricula	Cargo
Ana Cláudia Medeiros Vilela	CRM - TO 5675	Médica
Adelaide Milhomem de Souza Neta	COREN - TO 070603	Enfermeira
Zulene Soares da Silva	Mat. 7916388	Aux. de Faturamento

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 1120/2022/SES/GASEC,
DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando a Resolução/CFM nº 2.171/2017, publicada no D.O.U. de 30 de outubro de 2017, que Regulamenta e normatiza as Comissões de Revisão de Óbito, tornando-as obrigatórias nas instituições hospitalares e Unidades de Pronto Atendimento (UPA).

Considerando a necessidade de avaliação de todos os óbitos ocorridos na unidade, devendo, quando necessário, analisar laudos de necropsias realizados no Serviço de Verificação de Óbitos ou no Instituto Médico Legal, visando a qualidade das informações em cumprindo as exigências da legislação em vigor e ao Regimento Interno do Hospital De Referência Araguaçu.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os integrantes da Comissão de Revisão de Óbito do Hospital De Referência Araguaçu para o ano 2022/2024:

Nome	Registro no Conselho/Matricula	Cargo
Ana Cláudia Medeiros Vilela	CRM - TO 5675	Médico
Adelaide Milhomem de Souza Neta	COREN - TO 070603	Enfermeira
Mônica Eliane Rezende Rosário	Mat. 7898751	Assistente Administrativo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 1121/2022/SES/GASEC,
DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando a Resolução/CFF nº 449, publicada no D.O.U. de 24 de outubro de 2006, que Regulamenta e normatiza as Comitê de Farmácia e Terapêutica, tornando-as obrigatórias nas instituições hospitalares e Unidades de Pronto Atendimento (UPA).

Considerando a necessidade de uma instância multiprofissional, consultiva, deliberativa e educativa dentro de hospitais e outros serviços de saúde, responsável pela de condução do processo de seleção, utilização, acompanhamento e avaliação do uso dos medicamentos e produtos para saúde, tendo atribuições e responsabilidades definidas em Regimento Interno;

Considerando a promoção do uso racional de medicamentos e a necessidade de implantação de uma Política Nacional de Farmácia Hospitalar no SUS visando a qualidade das informações em cumprindo as exigências da legislação em vigor e ao Regimento Interno do Hospital De Referência Araguaçu.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os integrantes do Comitê de Farmácia e Terapêutica do Hospital de Referência Araguaçu para o ano 2022/2024:

Nome	Registro no Conselho/Matricula	Cargo
Ana Cláudia Medeiros Vilela	CRM - TO 5675	Médica
Adelaide Milhomem de Sousa Neta	COREN - TO 070603	Enfermeira
Lady Gláucia Lyra Asckar Cavaneghi	COREN - TO 143487	Enfermeira
Carolina Pereira Milhomem	CRF - TO 2240	Farmacêutica
Mônica Eliane Rezende Rosário	Mat. 7898751	Assistente Administrativo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 1122/2022/SES/GASEC,
DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando a Resolução/COFEN nº 593/2018, publicada no D.O.U. de 05 de novembro de 2018, que Regulamenta e Normatizar a criação e funcionamento das Comissões de Ética de Enfermagem - CEE nas Instituições com Serviço de Enfermagem.

Considerando a necessidade de exercer as funções educativa, consultiva, e de conciliação, orientação e vigilância ao exercício ético e disciplinar dos profissionais de enfermagem, visando promover a conciliação das questões de conflitos interprofissionais que não envolvam terceiros bem como resguardar o sigilo e discricção nos assuntos vinculados às condutas de caráter ético e disciplinar dos profissionais de enfermagem, cumprindo as exigências da legislação em vigor e ao Regimento Interno Hospital de Referência Araguaçu.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os integrantes da Comissão de Ética em Enfermagem do Hospital de Referência Araguaçu para o ano 2022/2024:

Nome	Registro no Conselho/Matricula	Cargo
Lucrecia Alves Celeste	COREN - TO 148359	Enfermeiro
Lady Gláucia Lyra Asckar Cavaneghi	COREN - TO 143487	Enfermeira
Alderice Alves Coutinho	COREN - TO 679345	Téc. de Enfermagem
Lucina Martins Rocha	COREN - TO 88802	Enfermeiro
Enis Alves Ferreira	COREN - TO 584055	Téc. de Enfermagem

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 1127/2022/SES/GASEC,
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando a Resolução/COFEN nº 593/2018, publicada no D.O.U. de 05 de novembro de 2018, que Regulamenta e Normatizar a criação e funcionamento das Comissões de Ética de Enfermagem - CEE nas Instituições com Serviço de Enfermagem.

Considerando a necessidade de exercer as funções educativa, consultiva, e de conciliação, orientação e vigilância ao exercício ético e disciplinar dos profissionais de enfermagem, visando promover a conciliação das questões de conflitos interprofissionais que não envolvam terceiros bem como resguardar o sigilo e discricção nos assuntos vinculados às condutas de caráter ético e disciplinar dos profissionais de enfermagem, cumprindo as exigências da legislação em vigor e ao Regimento Interno do Hospital Regional de Xambioá.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os integrantes da Comissão de Ética em Enfermagem do Hospital Regional de Xambioá para o ano 2022/2024:

Nome	Registro no Conselho/Matricula	Cargo
Kátia Queiroz Feitosa de Moura	COREN - TO 145319	Enfermeira
Margarete Alves Castro	COREN - TO 219518	Auxiliar de Enfermagem
Antônia Maria dos Santos Castro	COREN - TO 535098	Auxiliar de Enfermagem
Daiane Matos de Oliveira	COREN - TO 005352	Téc. de Enfermagem

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA - 1153/2022/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de nº 1.309 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.954 em 25/10/2021, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado.

Considerando a necessidade de aquisição de 02 (dois) cursos de curta duração denominados: Curso Especializado para Condutores de Veículos de Transporte de Emergência, na modalidade Presencial, para 110 (cento e dez) condutores de ambulâncias das Unidades Hospitalares Estaduais/SES-TO e Curso condutor profissional com Direção Defensiva, para 110 (cento e dez) condutores da área de gestão da Secretaria de Estado da Saúde/SES-TO, conforme PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇO Nº 28 /2022 TERMO REFERÊNCIA, fls. 02-09;

Considerando a SOLICITAÇÃO DE COMPRAS - SERVIÇOS/MATERIAIS - 4678/2022/SES/SGFD/DGRSCCF/GEO, que demonstra a dotação orçamentária, fls. 75;

Considerando a JUSTIFICATIVA, assinada pelo Gestor da Pasta, fls. 134-135.

Considerando o DESPACHO - 3631/2022/SES/SAEL/DC, que determina a contratação da empresa especializada através de inexigibilidade de licitação, fls. 136;

Considerando a análise jurídica, que se restringe a aferição dos aspectos de legalidade da matéria de inexigibilidade do artigo 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI, da Lei 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de Procedimento Licitatório, com base no artigo 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, visando à contratação direta com a empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE SENAT, inscrita no CNPJ nº 73.471.963/0116-96, no valor total de R\$ 60.250,00 (sessenta mil e duzentos e cinquenta reais), conforme processo nº 2022.30550.11231.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE,
Palmas, ao 01 dia do mês de dezembro de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

DESPACHO - 1469/2022/SES/GASEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos II e IV, §1º, artigo 42, da Constituição do Estado, bem como a Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, e ainda:

Considerando o artigo 49, "caput", da Lei Federal 8.666/93, que prevê a possibilidade de revogação da licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

Considerando o Pregão Eletrônico nº 278/2022, oriundo do processo 2022/30550/4371, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de higiene e limpeza, destinados ao consumo/uso dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde.

Considerando a manifestação da Superintendência de Gestão Administrativa no DESPACHO - 176/2022/SES/SGA/DSAG à fls. 851, no qual solicita a revogação do Pregão Eletrônico nº 278/2022, considerando a necessidade de alteração do Termo de Referência, com base na errata às fls. 659/662.

RESOLVE:

I - REVOGAR para tornar sem efeito a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 278/2022, oriundo do processo 2022/30550/4371, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de higiene e limpeza, destinados ao consumo/uso dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde..

II - DETERMINAR o prosseguimento do certame, a fim de concluir a licitação dos demais itens constantes no processo em epígrafe.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE/TO, em Palmas (TO), aos 25 dias do mês de novembro do ano de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

DESPACHO - 1472/2022/SES/GASEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos II e IV, §1º, Artigo 42, da Constituição do Estado, bem como a Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, e ainda:

Considerando o artigo 49, "caput", da Lei Federal 8.666/93, que prevê a possibilidade de revogação da licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

Considerando o Pregão Eletrônico nº 302/2022, oriundo do processo 2022/30550/9205, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de higiene e limpeza, por meio do Sistema de Registro de Preços, destinados ao consumo/uso da Secretaria da Saúde, Unidades Anexas, Redes Hospitalares e Estabelecimentos Assistenciais de Saúde.

Considerando a manifestação da Superintendência de Gestão Administrativa no DESPACHO - 179/2022/SES/SGA/DSAG à fl. 839, no qual solicita a revogação do Pregão Eletrônico nº 302/2022, considerando a necessidade de alteração do Termo de Referência, com base na errata às fls. 672/685.

RESOLVE:

I - REVOGAR para tornar sem efeito a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 302/2022, oriundo do processo 2022/30550/9205, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de higiene e limpeza, por meio do Sistema de Registro de Preços, destinados ao consumo/uso da Secretaria da Saúde, Unidades Anexas, Redes Hospitalares e Estabelecimentos Assistenciais de Saúde.

II - DETERMINAR o prosseguimento do certame, a fim de concluir a licitação dos demais itens constantes no processo em epígrafe.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE/TO, em Palmas (TO), aos 28 dias do mês de novembro do ano de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 132/2021

Republicado para correção

PROCESSO PRINCIPAL Nº 2021.30550.008176

PROCESSO ADITIVO Nº 2022.30550.002946

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES

CONTRATADA: Convig Vigilância e Segurança

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo e valor ao Contrato nº 132/2021, conforme considerações abaixo: Fica alterada a "CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL", visando prorrogar por mais 12 (doze) meses o supramencionado contrato. Desta forma, passa a vigência a ser de 01 de dezembro de 2022 a 01 de dezembro de 2023.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.1100.4200 e 10.302.1165.4113

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.37

FONTE: 500.1002.102/818888

DATA DA ASSINATURA: 30/11/2022

SIGNATÁRIOS: Afonso Piva de Santana - P/ CONTRATANTE
Convig Vigilância e Segurança - P/ CONTRATADA

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 085/2021**

PROCESSO PRINCIPAL Nº 2021.30550.004748
PROCESSO ADITIVO Nº 2022.30550.009071
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES
CONTRATADA: Porto Imagem Diagnóstico Médicos LTDA
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a alteração dos preços da "CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO, do Contrato nº 085/2021, conforme considerações abaixo: Fica acrescido ao valor do Contrato o percentual de 25% (vinte cinco) correspondente ao valor pecuniário de R\$ 265.865,70 (duzentos e sessenta e cinco mil e oitocentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos), nos termos da Solicitação nº 1398/2022/SES/SUHP, SGD 2022/30559/107550, nas fls. 103.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 600.0000.250/002768 e 500.1002.102/818888
DATA DA ASSINATURA: 23/11/2022
SIGNATÁRIOS: Afonso Piva de Santana - P/ CONTRATANTE
Porto Imagem Diagnóstico Médicos LTDA - P/ CONTRATADA

CORREGEDORIA DA SAÚDE

**PORTARIA - 679/2022/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR,
DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, combinado com a Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e;

Considerando a Portaria - 134/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 11 de setembro de 2020, que instaurou o Processo de Sindicância Investigativa para apuração de quem deu causa aos Reconhecimentos de Dívidas, em favor da empresa H.P.M. LTDA, constantes nos processos nºs: 2020/30550/002477, 2020/30550/002960, 2020/30550/003194, 2020/30550/003208 e 2020/30550/003585;

Considerando as razões apresentadas pela Presidente da Terceira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE III, por meio do Memorando de nº 225/2022/COMPE III;

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Terceira Comissão Permanente Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE III, designada pela Portaria nº 134/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 11 de setembro de 2020, publicada no DOE Nº 5.684, de 14 de setembro de 2020, que teve como último ato a Portaria - 559/2022/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 07 de outubro de 2022, publicada no DOE Nº 6.187, de 10 de outubro de 2022, para dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos nos Processos nºs: 2020/30550/002477, 2020/30550/002960, 2020/30550/003194, 2020/30550/003208 e 2020/30550/003585, devendo apresentar o devido Relatório Conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias.

Parágrafo único. Ficam convalidados os atos praticados anteriormente à vigência da presente Portaria

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL
DE DÍVIDA Nº 31/2022/SES/SVS/DVISA**

A Diretoria de Vigilância Sanitária Estadual, no exercício de suas atribuições, encartadas nos artigos 535 e segs. do Decreto nº 680/1998 e demais dispositivos da Lei nº 6.437/77 vale-se do presente para NOTIFICAR o responsável legal pelo estabelecimento A M PATROCÍNIO EIRELI, nome fantasia: CLÍNICA BIOMED, CNPJ nº 14.763.876/0002-85, de que na data de 24/05/2022 foi julgado PROCEDENTE o Auto de Infração Sanitária nº 28/2019, sendo aplicada a penalidade de MULTA NO VALOR DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) ao infrator, autos do Processo Administrativo Sanitário (PAS) nº 2019.30550.008459. A decisão proferida transitou em julgado,

e até a presente data não restou demonstrado o cumprimento da penalidade aplicada. Assim, solicitamos a comprovação do recolhimento da multa, ou seu pagamento caso ainda não tenha sido providenciado, conforme determina o artigo 33 da Lei 6.437/77, sob pena de inscrição em Dívida Ativa. Certos do pronto atendimento, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários. Passados 05 (cinco) dias corridos da publicação desta, o responsável pelo estabelecimento será considerado notificado (art. 17, §2º da Lei Federal nº 6.437/77). Esta notificação faz-se necessária, pelo fato de o Autuado não ter sido localizado no endereço informado, e todas as tentativas de contato restaram-se infrutíferas impossibilitando a Cobrança Amigável da dívida.

Palmas/TO, 24 de novembro de 2022.

AMANDA CAMPOS FEITOSA
Diretora de Vigilância Sanitária

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

Processo Administrativo: 2021.30550.008055
Autuado: FBK ALIMENTAÇÃO LTDA / FABRIKA NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO
Auto de Infração: 3189/2021
Base Legal: art. 10, inciso XXXI da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977.

A Gerência de Inspeção e Monitoramento (GIM) da Diretoria de Vigilância Sanitária do Estado do Tocantins, no exercício de suas atribuições, previstas nos artigos 535 e segs. do Decreto 680/1998 e demais dispositivos da Lei 6.437/77, em análise acurada dos documentos e manifestações que instruem o Processo Administrativo Sanitário (PAS) em epígrafe, profere o que segue.

EXTRATO DA DECISÃO: "(...) Levando-se em consideração a natureza da infração e o fato de que a Autuada não tomou medidas/providências para regularizar-se, com arrimo no §2º do art. 22 e art. 2º, inciso II da Lei Federal nº 6.437/1977. APLICO À AUTUADA A PENA DE MULTA FIXADA EM R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), independentemente das implicações cíveis e criminais decorrentes das infrações. Como já ventilado, concorre em desfavor da Autuada à circunstância agravante da reincidência prevista no art. 2º, §2º da Lei nº 6.437/1977, motivo pelo qual majoro a pena em R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), passando a pena de multa para R\$ 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS), que a torno definitiva (...)" (pág. 11, Processo nº 2021/30550/008055).

O inteiro teor desta decisão pode ser obtido junto à Diretoria de Vigilância Sanitária, Anexo I da Secretaria de Estado da Saúde (SES), localizada no endereço: Quadra 104 Norte, Avenida LO 02, Lote 30, Edifício Lauro Knopp, 3º Andar, Plano Diretor Norte, CEP: 77.006-022, Palmas-TO, Telefone: (63) 3218-3264.

Publique-se e archive-se.

Palmas/TO, 24 de novembro de 2022.

ARACY SIQUEIRA DE OLIVEIRA NUNES
Gerente de Inspeção e Monitoramento (GIM)

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

Processo Administrativo: 2021.30550.008280
Autuado: FBK ALIMENTAÇÃO LTDA / FABRIKA NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO
Auto de Infração: 3395/2021
Base Legal: art. 10, inciso XXXI da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977.

A Gerência de Inspeção e Monitoramento (GIM) da Diretoria de Vigilância Sanitária do Estado do Tocantins, no exercício de suas atribuições, previstas nos artigos 535 e segs. do Decreto 680/1998 e demais dispositivos da Lei 6.437/77, em análise acurada dos documentos e manifestações que instruem o Processo Administrativo Sanitário (PAS) em epígrafe, profere o que segue.

EXTRATO DA DECISÃO: "(...) Levando-se em consideração a natureza da infração e o fato de que a Autuada não tomou medidas/providências para regularizar-se, com arrimo no §2º do art. 22 e art. 2º, inciso II da Lei Federal nº 6.437/1977. APLICO À AUTUADA A PENA DE MULTA FIXADA EM R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), independentemente das implicações cíveis e criminais decorrentes das infrações. Como já ventilado, concorre em desfavor da Autuada à circunstância agravante da reincidência prevista no Art. 2º, §2º da Lei nº 6.437/1977, motivo pelo qual majoro a pena em R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), passando a pena de multa para R\$ 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS), que a torna definitiva (...)". (pág. 11, Processo nº 2021/30550/008280).

O inteiro teor desta decisão pode ser obtido junto à Diretoria de Vigilância Sanitária, Anexo I da Secretaria de Estado da Saúde (SES), localizada no endereço: Quadra 104 Norte, Avenida LO 02, Lote 30, Edifício Lauro Knopp, 3º Andar, Plano Diretor Norte, CEP: 77.006-022, Palmas-TO, Telefone: (63) 3218-3264.

Publique-se e archive-se.

Palmas/TO, 24 de novembro de 2022.

ARACY SIQUEIRA DE OLIVEIRA NUNES
Gerente de Inspeção e Monitoramento (GIM)

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

Processo Administrativo: 2019.30550.009247
Autuado: FBK ALIMENTAÇÃO LTDA / FABRIKA NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO
Auto de Infração: 61/2019
Base Legal: art. 10, incisos IV, XXIX e XXXV da Lei Federal nº 6.437/1977 c/c itens 4.1.3, 4.1.4, 4.2.1, 4.3.1, 4.6.1, 4.7.6, 4.11.1 da Portaria SVS/MS nº 216/2004 c/c Anexo I item 4.1.6 e Anexo II itens 1.15.2, 1.17.9, 3.4.1, 4.1.11 da RDC ANVISA nº 275/2002.

A Gerência de Inspeção e Monitoramento (GIM) da Diretoria de Vigilância Sanitária do Estado do Tocantins, no exercício de suas atribuições, previstas nos artigos 535 e segs. do Decreto 680/1998 e demais dispositivos da Lei 6.437/77, em análise acurada dos documentos e manifestações que instruem o Processo Administrativo Sanitário (PAS) em epígrafe, profere o que segue.

EXTRATO DA DECISÃO: "(...) Levando-se em consideração a natureza da infração e o fato de que a Autuada não tomou medidas/providências para regularizar-se, com arrimo no §2º do art. 22 e art. 2º, inciso II da Lei Federal nº 6.437/1977. APLICO À AUTUADA A PENA DE MULTA FIXADA EM R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS), independentemente das implicações cíveis e criminais decorrentes das infrações. Como já ventilado, concorre em desfavor da Autuada à circunstância agravante da reincidência prevista no Art. 2º, §2º da Lei nº 6.437/1977, motivo pelo qual majoro a pena em R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS), passando a pena de multa para R\$ 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS), que a torna definitiva (...)". (pág. 23, Processo nº 2019/30550/009247).

O inteiro teor desta decisão pode ser obtido junto à Diretoria de Vigilância Sanitária, Anexo I da Secretaria de Estado da Saúde (SES), localizada no endereço: Quadra 104 Norte, Avenida LO 02, Lote 30, Edifício Lauro Knopp, 3º Andar, Plano Diretor Norte, CEP: 77.006-022, Palmas-TO, Telefone: (63) 3218-3264.

Publique-se e archive-se.

Palmas/TO, 24 de novembro de 2022.

ARACY SIQUEIRA DE OLIVEIRA NUNES
Gerente de Inspeção e Monitoramento (GIM)

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

Processo Administrativo: 2021.30550.007371
Autuado: FBK ALIMENTAÇÃO LTDA / FABRIKA NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO
Auto de Infração: 79/2021
Base Legal: art. 10, inciso XXXI da Lei Federal nº 6.437/1977 c/c itens 4.1.13, 4.1.14, 4.1.15 da RDC 2016 de 2004.

A Gerência de Inspeção e Monitoramento (GIM) da Diretoria de Vigilância Sanitária do Estado do Tocantins, no exercício de suas atribuições, previstas nos artigos 535 e segs. do Decreto 680/1998 e demais dispositivos da Lei 6.437/77, em análise acurada dos documentos e manifestações que instruem o Processo Administrativo Sanitário (PAS) em epígrafe, profere o que segue.

EXTRATO DA DECISÃO: "(...) Levando-se em consideração a natureza da infração e o fato de que a Autuada não tomou medidas/providências para regularizar-se, com arrimo no §2º do art. 22 e art. 2º, inciso II da Lei Federal nº 6.437/1977. APLICO À AUTUADA A PENA DE MULTA FIXADA EM R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), independentemente das implicações cíveis e criminais decorrentes das infrações. Como já ventilado, concorre em desfavor da Autuada à circunstância agravante da reincidência prevista no art. 2º, §2º da Lei nº 6.437/1977, motivo pelo qual majoro a pena em R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), passando a pena de multa para R\$ 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS), que a torna definitiva (...)". (pág. 13, Processo nº 2021/30550/007371).

O inteiro teor desta decisão pode ser obtido junto à Diretoria de Vigilância Sanitária, Anexo I da Secretaria de Estado da Saúde (SES), localizada no endereço: Quadra 104 Norte, Avenida LO 02, Lote 30, Edifício Lauro Knopp, 3º Andar, Plano Diretor Norte, CEP: 77.006-022, Palmas-TO, Telefone: (63) 3218-3264.

Publique-se e archive-se.

Palmas/TO, 24 de novembro de 2022.

ARACY SIQUEIRA DE OLIVEIRA NUNES
Gerente de Inspeção e Monitoramento (GIM)

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

Processo Administrativo: 2021.30550.009770
Autuado: FBK ALIMENTAÇÃO LTDA / FABRIKA NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO
Auto de Infração: 3885/2021
Base Legal: art. 10, inciso XXXI da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977.

A Gerência de Inspeção e Monitoramento (GIM) da Diretoria de Vigilância Sanitária do Estado do Tocantins, no exercício de suas atribuições, previstas nos artigos 535 e segs. do Decreto 680/1998 e demais dispositivos da Lei 6.437/77, em análise acurada dos documentos e manifestações que instruem o Processo Administrativo Sanitário (PAS) em epígrafe, profere o que segue.

EXTRATO DA DECISÃO: "(...) Levando-se em consideração a natureza da infração e o fato de que a Autuada não tomou medidas/providências para regularizar-se, com arrimo no §2º do art. 22 e art. 2º, inciso II da Lei Federal nº 6.437/1977. APLICO À AUTUADA A PENA DE MULTA FIXADA EM R\$ 37.500,00 (TRINTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS), independentemente das implicações cíveis e criminais decorrentes das infrações. Como já ventilado, concorre em desfavor da Autuada à circunstância agravante da reincidência prevista no art. 2º, §2º da Lei nº 6.437/1977, motivo pelo qual majoro a pena em R\$ 37.500,00 (TRINTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS), passando a pena de multa para R\$ 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS), que a torna definitiva (...)". (pág. 24, Processo nº 2021/30550/009770).

O inteiro teor desta decisão pode ser obtido junto à Diretoria de Vigilância Sanitária, Anexo I da Secretaria de Estado da Saúde (SES), localizada no endereço: Quadra 104 Norte, Avenida LO 02, Lote 30, Edifício Lauro Knopp, 3º Andar, Plano Diretor Norte, CEP: 77.006-022, Palmas-TO, Telefone: (63) 3218-3264.

Publique-se e archive-se.

Palmas/TO, 24 de novembro de 2022.

ARACY SIQUEIRA DE OLIVEIRA NUNES
Gerente de Inspeção e Monitoramento (GIM)

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

Processo Administrativo: 2019.30550.006737
 Autuado: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS / UBS DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS
 Auto de Infração: 30/2019
 Base Legal: art. 10, inciso XXXI da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977 c/c RDC nº 302/2005 itens 5.1.5, 5.2.1, 5.3.1, 5.4.1, 5.6.1 e 5.7.2.

A Gerência de Inspeção e Monitoramento (GIM) da Diretoria de Vigilância Sanitária do Estado do Tocantins, no exercício de suas atribuições, previstas nos artigos 535 e segs. do Decreto 680/1998 e demais dispositivos da Lei 6.437/77, em análise acurada dos documentos e manifestações que instruem o Processo Administrativo Sanitário (PAS) em epígrafe, profere o que segue.

EXTRATO DA DECISÃO: "(...) Com arrimo no §2º do art. 22 e art. 2º, inciso I da Lei Federal nº 6.437/1977, APLICO A AUTUADA PENA DE ADVERTÊNCIA, independentemente das implicações cíveis e criminais decorrentes das infrações (...)". (pág. 15, Processo nº 2019/30550/006737).

O inteiro teor desta decisão pode ser obtido junto à Diretoria de Vigilância Sanitária, Anexo I da Secretaria de Estado da Saúde (SES), localizada no endereço: Quadra 104 Norte, Avenida LO 02, Lote 30, Edifício Lauro Knopp, 3º Andar, Plano Diretor Norte, CEP: 77.006-022, Palmas-TO, Telefone: (63) 3218-3264.

Publique-se e arquite-se.

Palmas/TO, 24 de novembro de 2022.

ARACY SIQUEIRA DE OLIVEIRA NUNES
 Gerente de Inspeção e Monitoramento (GIM)

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**PORTARIA SSP Nº 709, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1.307 - NM, de 25 de outubro de 2021, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 16, da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, e o art. 258, da Lei nº 3.461, de 25 de abril de 2019, com as alterações incluídas pela Lei nº 3.608, de 18 de dezembro de 2019 e,

Considerando que a Avaliação Periódica de Desempenho - APED dos servidores efetivos estáveis ou estabilizados do Quadro Geral foi regulamentada pelo Decreto nº 5.890, de 18 de dezembro de 2018, que determina em seu art. 12, incisos IX, a publicação em Diário Oficial do Estado dos resultados relativos às avaliações em ato formal do Titular do Órgão;

Considerando que a avaliação foi realizada e faz-se necessário homologação do resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED dos servidores do Quadro Geral lotados nesta Pasta, pertinente ao interstício avaliatório,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da Avaliação Periódica de Desempenho da servidora efetiva estável do Quadro Geral, lotada nesta Pasta, conforme quadro abaixo:

Ordem	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Nota	Ano Base
1	XXX.XXX.X81-90	11169281-1	Patrícia Resende Bitencourt	100,00	2018

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 21 de novembro de 2022.

WLADEMIR COSTA MOTA OLIVEIRA
 Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 711, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1.307 - NM, de 25 de outubro de 2021, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16, da Lei nº 3.421/19 e art. 258, da Lei nº 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei nº 3.608/19,

Considerando a necessidade de retificação da Portaria SSP nº 224, de 1º de junho de 2022, publicada na edição do Boletim Interno SSP/TO nº 274, de 02/06/2022, e na edição do Diário Oficial nº 6.102, de 06/06/2022;

RESOLVE:

Retificar a PORTARIA SSP Nº 224, DE 1º DE JUNHO DE 2022, publicada na edição do Boletim Interno SSP/TO nº 274, de 02/06/2022, e na edição do Diário Oficial nº 6.102, de 06/06/2022, na parte especificada abaixo:

ONDE SE LÊ:

"Considerando que 30 (trinta) dias das férias do servidor LUCIO WANDRE LOPES RIBEIRO, agente de polícia, matrícula nº 807804-1, referentes ao período aquisitivo 2007/2008, foram suspensos, por necessidade do serviço, por intermédio da Portaria nº 1.805, de 25/11/2008, publicada no Diário Oficial nº 2.794;"

"X - AUTORIZAR, o servidor GEORGEOS GEMELLI HERBERTS, papiloscopista, matrícula nº 1072315-1, a gozar 30 (trinta) dias de férias suspensas, por necessidade do serviço, referentes ao período aquisitivo 2014/2015, no período de 30/06/2022 a 29/06/2022."

"XX - AUTORIZAR, o servidor LUCIO WANDRE LOPES RIBEIRO, agente de polícia, matrícula nº 807804-1, a gozar 30 (trinta) dias de férias suspensas, por necessidade do serviço, referentes ao período aquisitivo 2007/2008, no período de 06/06/2022 a 05/07/2022."

LEIA-SE:

"Considerando que 30 (trinta) dias das férias do servidor LUCIO WANDRE LOPES RIBEIRO, agente de polícia, matrícula nº 1023209-1, referentes ao período aquisitivo 2007/2008, foram suspensos, por necessidade do serviço, por intermédio da Portaria nº 1.805, de 25/11/2008, publicada no Diário Oficial nº 2.794;"

"X - AUTORIZAR, o servidor GEORGEOS GEMELLI HERBERTS, papiloscopista, matrícula nº 1072315-1, a gozar 30 (trinta) dias de férias suspensas, por necessidade do serviço, referentes ao período aquisitivo 2014/2015, no período de 30/06/2022 a 29/07/2022."

"XX - AUTORIZAR, o servidor LUCIO WANDRE LOPES RIBEIRO, agente de polícia, matrícula nº 1023209-1, a gozar 30 (trinta) dias de férias suspensas, por necessidade do serviço, referentes ao período aquisitivo 2007/2008, no período de 06/06/2022 a 05/07/2022."

Palmas/TO, 24 de novembro de 2022.

WLADEMIR COSTA MOTA OLIVEIRA
 Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 715, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1.307 - NM, de 25 de outubro de 2021, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16 da Lei nº 3.421/19 e art. 258 da Lei nº 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei nº 3.608/19,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR TATIANA FERREIRA WANDERLEY ALVES - Diretora do Instituto de Criminalística, Matrícula nº 11679042, para exercer, como titular, a função de Fiscal do Contrato nº 039/2022 (Processo nº 2022/31000/001555), referente à aquisição de material didático educativo, com recursos do FUSPTO - Termo de Adesão nº 53/2019.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos Contratos;

II - anotar em registro próprio as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo.

Art. 3º DESIGNAR, como suplente de fiscal, no âmbito de sua competência, POLLYANNA ALVES DE SOUZA - Perita Oficial, Matrícula nº 933184-2, para substituir o titular no acompanhamento e fiscalização dos contratos acima citados, em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º DESIGNAR para compor a Comissão de recebimento os seguintes servidores: Presidente: PEDRO FERNANDO VELOSO DOS PASSOS - Perito Oficial, Matrícula nº 892297; Membros: JAMAYLE SILVA TELES - Perito Oficial, Matrícula nº 11590246-1 e MARCELA MONA SÁ SANTOS - Perito Oficial, Matrícula nº 1278827-2.

Art. 5º A Comissão de Recebimento deverá:

I - conferir se os bens foram entregues conforme previsto no Contrato e seus consectários;

II - fazer destinar os bens para a localização prevista no Contrato, para que não ocorra desvio de finalidade;

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

WLADEMIR COSTA MOTA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 717, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1.307 - NM, de 25 de outubro de 2021, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16, da Lei nº 3.421/19 e art. 258, da Lei nº 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei nº 3.608/19,

Considerando que 30 (trinta) dias das férias do servidor ADRIANO CARRASCO DOS SANTOS, delegado de polícia, matrícula nº 1177966-1, referentes ao período aquisitivo 2017/2018, foram suspensos, por necessidade do serviço, por intermédio da Portaria nº 639, de 28/05/2018, publicada no Diário Oficial nº 5.125;

Considerando que 30 (trinta) dias das férias do servidor ALDENIR PEREIRA DA COSTA, escrivão de polícia, matrícula nº 1028430-1, referentes ao período aquisitivo 2018/2019, foram suspensos, por necessidade do serviço, por intermédio da Portaria nº 642, de 27/08/2019, publicada no Diário Oficial nº 5.431;

Considerando que 30 (trinta) dias das férias do servidor ALDO NERY CONCEIÇÃO, major - QOPM, matrícula nº 624916-1, referentes ao período aquisitivo 2016/2017, foram suspensos, por necessidade do serviço, por intermédio da Portaria nº 245, de 16/02/2018, publicada no Diário Oficial nº 5.056;

Considerando que 30 (trinta) dias das férias do servidor ANGELINO MARINHO PEREIRA, agente de polícia, matrícula nº 298788-2, referentes ao período aquisitivo 2012/2013, foram suspensos, por necessidade do serviço, por intermédio da Portaria nº 316, de 27/07/2015, publicada no Diário Oficial nº 4.431;

Considerando que 30 (trinta) dias das férias do servidor ANTÔNIO GONÇALVES D CARVALHO NETO, delegado de polícia, matrícula nº 881494-3, referentes ao período aquisitivo 2017/2018, foram suspensos, por necessidade do serviço, por intermédio da Portaria nº 1.228, de 28/11/2018, publicada no Diário Oficial nº 5.251;

Considerando que 30 (trinta) dias das férias da servidora CHRISTIANNE FRAGA OLIVEIRA SANTOS, agente de polícia, matrícula nº 990684-5, referentes ao período aquisitivo 2017/2018, foram suspensos, por necessidade do serviço, por intermédio da Portaria nº 04, de 31/07/2019, publicada no Diário Oficial nº 5.414;

Considerando que 30 (trinta) dias das férias do servidor CLEUDES SOUSA SENA, escrivão de polícia, matrícula nº 706878-2, referentes ao período aquisitivo 2017/2018, foram suspensos, por necessidade do serviço, por intermédio da Portaria nº 063, de 04/02/2019, publicada no Diário Oficial nº 5.283;

Considerando que 30 (trinta) dias das férias do servidor DOMINGOS GOMES DOS SANTOS NETO, agente de polícia, matrícula nº 754435-1, referentes ao período aquisitivo 2010/2011, foram suspensos, por necessidade do serviço, por intermédio da Portaria nº 4546, de 09/12/2011, publicada no Diário Oficial nº 3.526;

Considerando que 30 (trinta) dias das férias da servidora ELIZABETH ANGELA VIEIRA DE SOUZA, perita oficial - área 15, matrícula nº 841125-4, referentes ao período aquisitivo 2017/2018, foram suspensos, por necessidade do serviço, por intermédio da Portaria nº 130, de 10/12/2018, publicada no Diário Oficial nº 5.258;

Considerando que 30 (trinta) dias das férias do servidor VINÍCIUS UMBELINO DE SOUSA, agente de polícia, matrícula nº 923245-2, referentes ao período aquisitivo 2015/2016, foram suspensos, por necessidade do serviço, por intermédio da Portaria nº 491, de 26/12/2016, publicada no Diário Oficial nº 4.780;

Considerando que 30 (trinta) dias das férias do servidor GILDENOR PEREIRA BARROS JÚNIOR, agente de polícia, matrícula nº 54383-2, referentes ao período aquisitivo 2015/2016, foram suspensos, por necessidade do serviço, por intermédio da Portaria nº 223, de 14/06/2016, publicada no Diário Oficial nº 4.644;

Considerando que 30 (trinta) dias das férias do servidor JEAN PEREIRA DA SILVEIRA, agente de polícia, matrícula nº 784970-1, referentes ao período aquisitivo 2012/2013, foram suspensos, por necessidade do serviço, por intermédio da Portaria nº 573, de 01/07/2013, publicada no Diário Oficial nº 3.909;

Considerando que 30 (trinta) dias das férias do servidor JOSÉ ALOIZIO DOS SANTOS NETO, agente de polícia, matrícula nº 1064673-1, referentes ao período aquisitivo 2015/2016, foram suspensos, por necessidade do serviço, por intermédio da Portaria nº 349, de 14/09/2016, publicada no Diário Oficial nº 4.713;

Considerando que 30 (trinta) dias das férias do servidor JOSÉ ANCHIETA DE MENEZES FILHO, delegado de polícia, matrícula nº 1041940-1, referentes ao período aquisitivo 2017/2018, foram suspensos, por necessidade do serviço, por intermédio da Portaria nº 917, de 09/08/2018, publicada no Diário Oficial nº 5.176;

Considerando que 30 (trinta) dias das férias do servidor JOSMAR GUIMARÃES COSTA, agente de polícia, matrícula nº 1005790-2, referentes ao período aquisitivo 2009/2010, foram suspensos, por necessidade do serviço, por intermédio da Portaria nº 485, de 03/08/2010, publicada no Diário Oficial nº 3.205;

Considerando que 30 (trinta) dias das férias do servidor MANOEL CHAVES LIMA JÚNIOR, agente de polícia, matrícula nº 595461-1, referentes ao período aquisitivo 2020/2021, foram suspensos, por necessidade do serviço, por intermédio da Portaria nº 432, de 14/04/2021, publicada no Diário Oficial nº 5.830;

Considerando que 30 (trinta) dias das férias do servidor MARCELO SILVA COSTA, agente de polícia, matrícula nº 1022806-1, referentes ao período aquisitivo 2007/2008, foram suspensos, por necessidade do serviço, por intermédio da Portaria nº 756, de 05/06/2008, publicada no Diário Oficial nº 2.694;

Considerando que 30 (trinta) dias das férias do servidor MARCELO VIEIRA COIMBRA, agente de polícia, matrícula nº 799194-2, referentes ao período aquisitivo 2013/2014, foram suspensos, por necessidade do serviço, por intermédio da Portaria nº 485, de 09/12/2015, publicada no Diário Oficial nº 4.524;

Considerando que 30 (trinta) dias das férias do servidor MÁRCIO DA SILVA BATISTA, perito oficial - área 15, matrícula nº 544532-1, referentes ao período aquisitivo 2015/2016, foram suspensos, por necessidade do serviço, por intermédio da Portaria nº 036, de 27/04/2016, publicada no Diário Oficial nº 4.608;

Considerando que 30 (trinta) dias das férias da servidora MARIA DE JESUS SOARES MAIONE, agente de polícia, matrícula nº 611340-1, referentes ao período aquisitivo 2015/2016, foram suspensos, por necessidade do serviço, por intermédio da Portaria nº 018, de 08/01/2016, publicada no Diário Oficial nº 4.545;

Considerando que 30 (trinta) dias das férias do servidor MILTON BRUNO DE OLIVEIRA, agente de polícia, matrícula nº 998609-1, referentes ao período aquisitivo 2016/2017, foram suspensos, por necessidade do serviço, por intermédio da Portaria nº 838, de 20/12/2017, publicada no Diário Oficial nº 5.018;

Considerando que 30 (trinta) dias das férias da servidora PATRÍCIA MONTEIRO MACHADO, agente de polícia, matrícula nº 1021427-3, referentes ao período aquisitivo 2011/2012, foram suspensos, por necessidade do serviço, por intermédio da Portaria nº 1151, de 10/09/2012, publicada no Diário Oficial nº 3.717;

Considerando que 30 (trinta) dias das férias do servidor VANDERSON MACHADO CORREIA, assistente administrativo, matrícula nº 788020-1, referentes ao período aquisitivo 2007/2008, foram suspensos, por necessidade do serviço, por intermédio da Portaria nº 1446, de 09/07/2008, publicada no Diário Oficial nº 2.691;

Considerando que 30 (trinta) dias das férias do servidor WHANY LEONARDO GOMIDE, agente de polícia, matrícula nº 910184-1, referentes ao período aquisitivo 2012/2013, foram suspensos, por necessidade do serviço, por intermédio da Portaria nº 899, de 11/07/2014, publicada no Diário Oficial nº 4.171;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o servidor ADRIANO CARRASCO DOS SANTOS, delegado de polícia, matrícula nº 1177966-1, a gozar 30 (trinta) dias de férias suspensas, por necessidade do serviço, referentes ao período aquisitivo 2017/2018, no período de 19/12/2022 a 17/01/2023.

II - AUTORIZAR o servidor ALDENIR PEREIRA DA COSTA, escrivão de polícia, matrícula nº 1028430-1, a gozar 30 (trinta) dias de férias suspensas, por necessidade do serviço, referentes ao período aquisitivo 2018/2019, no período de 01/12/2022 a 30/12/2022.

III - AUTORIZAR o servidor ALDO NERY CONCEIÇÃO, major - QOPM, matrícula nº 624916-1, a gozar 30 (trinta) dias de férias suspensas, por necessidade do serviço, referentes ao período aquisitivo 2016/2017, no período de 01/12/2022 a 30/12/2022.

IV - AUTORIZAR o servidor ANGELINO MARINHO PEREIRA, agente de polícia, matrícula nº 298788-2, a gozar 30 (trinta) dias de férias suspensas, por necessidade do serviço, referentes ao período aquisitivo 2012/2013, no período de 01/12/2022 a 30/12/2022.

V - AUTORIZAR o servidor ANTÔNIO GONÇALVES DE CARVALHO NETO, delegado de polícia, matrícula nº 881494-3, a gozar 30 (trinta) dias de férias suspensas, por necessidade do serviço, referentes ao período aquisitivo 2017/2018, no período de 01/12/2022 a 30/12/2022.

VI - AUTORIZAR a servidora CHRISTIANNE FRAGA OLIVEIRA SANTOS, agente de polícia, matrícula nº 990684-5, a gozar 30 (trinta) dias de férias suspensas, por necessidade do serviço, referentes ao período aquisitivo 2017/2018, no período de 01/12/2022 a 30/12/2022.

VII - AUTORIZAR o servidor CLEUDES SOUSA SENA, escrivão de polícia, matrícula nº 706878-2, a gozar 30 (trinta) dias de férias suspensas, por necessidade do serviço, referentes ao período aquisitivo 2017/2018, no período de 01/12/2022 a 30/12/2022.

VIII - AUTORIZAR o servidor DOMINGOS GOMES DOS SANTOS NETO, agente de polícia, matrícula nº 754435-1, a gozar 30 (trinta) dias de férias suspensas, por necessidade do serviço, referentes ao período aquisitivo 2010/2011, no período de 01/12/2022 a 30/12/2022.

IX - AUTORIZAR a servidora ELIZABETH ANGELA VIEIRA DE SOUZA, perito oficial - área 15, matrícula nº 841125-4, a gozar 30 (trinta) dias de férias suspensas, por necessidade do serviço, referentes ao período aquisitivo 2017/2018, no período de 01/12/2022 a 30/12/2022.

X - AUTORIZAR o servidor FÁBIO VINICIUS UMBELINO DE SOUSA, agente de polícia, matrícula nº 923245-2, a gozar 30 (trinta) dias de férias suspensas, por necessidade do serviço, referentes ao período aquisitivo 2015/2016, no período de 01/12/2022 a 30/12/2022.

XI - AUTORIZAR o servidor GILDENOR PEREIRA BARROS JÚNIOR, agente de polícia, matrícula nº 54383-2, a gozar 30 (trinta) dias de férias suspensas, por necessidade do serviço, referentes ao período aquisitivo 2015/2016, no período de 02/12/2022 a 31/12/2022.

XII - AUTORIZAR o servidor JEAN PEREIRA DA SILVEIRA, agente de polícia, matrícula nº 784970-1, a gozar 30 (trinta) dias de férias suspensas, por necessidade do serviço, referentes ao período aquisitivo 2012/2013, no período de 01/12/2022 a 30/12/2022.

XIII - AUTORIZAR o servidor JOSÉ ALOIZIO DOS SANTOS NETO, agente de polícia, matrícula nº 1064673-1, a gozar 30 (trinta) dias de férias suspensas, por necessidade do serviço, referentes ao período aquisitivo 2015/2016, no período de 01/12/2022 a 30/12/2022.

XIV - AUTORIZAR o servidor JOSÉ ANCHIETA DE MENEZES FILHO, delegado de polícia, matrícula nº 1041940-1, a gozar 30 (trinta) dias de férias suspensas, por necessidade do serviço, referentes ao período aquisitivo 2017/2018, no período de 16/12/2022 a 15/01/2023.

XV - AUTORIZAR o servidor JOSMAR GUIMARÃES COSTA, agente de polícia, matrícula nº 1005790-2, a gozar 30 (trinta) dias de férias suspensas, por necessidade do serviço, referentes ao período aquisitivo 2009/2010, no período de 12/12/2022 a 10/01/2023.

XVI - AUTORIZAR o servidor MANOEL CHAVES LIMA JÚNIOR, agente de polícia, matrícula nº 595461-1, a gozar 30 (trinta) dias de férias suspensas, por necessidade do serviço, referentes ao período aquisitivo 2020/2021, no período de 01/12/2022 a 30/12/2022.

XVII - AUTORIZAR o servidor MARCELO SILVA COSTA, agente de polícia, matrícula nº 1022806-1, a gozar 30 (trinta) dias de férias suspensas, por necessidade do serviço, referentes ao período aquisitivo 2007/2008, no período de 01/12/2022 a 30/12/2022.

XVIII - AUTORIZAR o servidor MARCELO VIEIRA COIMBRA, agente de polícia, matrícula nº 799194-2, a gozar 30 (trinta) dias de férias suspensas, por necessidade do serviço, referentes ao período aquisitivo 2013/2014, no período de 07/12/2022 a 05/01/2022.

XIX - AUTORIZAR o servidor MÁRCIO DA SILVA BATISTA, perito oficial - área 15, matrícula nº 544532-1, a gozar 30 (trinta) dias de férias suspensas, por necessidade do serviço, referentes ao período aquisitivo 2015/2016, no período de 01/12/2022 a 30/12/2022.

XX - AUTORIZAR a servidora MARIA DE JESUS SOARES MAIONE, agente de polícia, matrícula nº 611340-1, a gozar 30 (trinta) dias de férias suspensas, por necessidade do serviço, referentes ao período aquisitivo 2015/2016, no período de 19/12/2022 a 17/01/2023.

XXI - AUTORIZAR o servidor MILTON BRUNO DE OLIVEIRA, agente de polícia, matrícula nº 998609-1, a gozar 30 (trinta) dias de férias suspensas, por necessidade do serviço, referentes ao período aquisitivo 2016/2017, no período de 01/12/2022 a 30/12/2022.

XXII - AUTORIZAR a servidora PATRÍCIA MONTEIRO MACHADO, agente de polícia, matrícula nº 1021427-3, a gozar 30 (trinta) dias de férias suspensas, por necessidade do serviço, referentes ao período aquisitivo 2011/2012, no período de 01/12/2022 a 30/12/2022.

XXIII - AUTORIZAR o servidor VANDERSON MACHADO CORREIA, assistente administrativo, matrícula nº 788020-1, a gozar 30 (trinta) dias de férias suspensas, por necessidade do serviço, referentes ao período aquisitivo 2007/2008, no período de 05/12/2022 a 03/01/2023.

XXIV - AUTORIZAR o servidor WHANY LEONARDO GOMIDE, agente de polícia, matrícula nº 910184-1, a gozar 30 (trinta) dias de férias suspensas, por necessidade do serviço, referentes ao período aquisitivo 2012/2013, no período de 01/12/2022 a 30/12/2022.

Palmas/TO, 29 de novembro de 2022.

WLADEMIR COSTA MOTA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública

780.	LEANDRO DA SILVA LIMA	59046	1	Agente de Polícia	10.00
781.	LEANDRO DO CARMO PITTA	11590807	1	Perito Oficial - Área 15	10.00
782.	LEANDRO RISI SANTOS	11589620	1	Delegado de Polícia	10.00
783.	LEIBER ALVES DA SILVA	728576	4	Agente de Necrotomia	10.00
784.	LEIDIANE CORDEIRO MAIA PASSOS	1052675	2	Agente de Polícia	10.00
785.	LEILA DINIZ ALVES	794238	2	Perito Oficial - Área 3	10.00
786.	LEILA KELMA QUEIROZ COSTA	11620331	1	Escrivão de Polícia	10.00
787.	LENILTON GOMES PEREIRA	961581	1	Agente de Polícia	10.00
788.	LENIVALDO PINTO DOS REIS	958144	2	Agente de Polícia	10.00
789.	LEONARDO DE ABREU ALCANTARA	979202	4	Escrivão de Polícia	10.00
790.	LEONARDO JOSE DE SOUZA	713391	1	Agente de Polícia	10.00
791.	LEONARDO MARINCEK GARRIDO DA NOBREGA	159399	1	Delegado de Polícia	10.00
792.	LEONARDO RIBAS DA SILVA CASTRO	921893	1	Perito Oficial - Área 15	10.00
793.	LEONINO SANTANA SOUSA	602143	1	Agente de Polícia	9.48
794.	LEONARDO ORNELAS LINS	11590378	1	Agente de Polícia	10.00
795.	LEONOR MOURAO ARAUJO RIOS	957048	4	Papiloscopista	10.00
796.	LETICIA DE MORAIS RODRIGUES	1146076	1	Escrivão de Polícia	10.00
797.	LEVAO THOMAZ COELHO DE SOUZA	943281	1	Perito Oficial - Área 7	10.00
798.	LEVI RIBEIRO DE SOUSA	907227	3	Agente de Polícia	10.00
799.	LIDIA RIBEIRO COELHO CAVALCANTE	1138766	2	Escrivão de Polícia	10.00
800.	LILIA MACHADO DA SILVA RODRIGUES	1055640	1	Agente de Polícia	10.00
801.	LILIA PEREIRA DE OLIVEIRA	447230	2	Papiloscopista	10.00
802.	LILIA TATIANA DA SILVA SOUZA	45930	1	Agente de Polícia	10.00
803.	LILIAN BALDUINO BARBOSA LIMA	1030124	1	Agente de Necrotomia	10.00
804.	LILIAN BOTELHO AZEVEDO BANDEIRA	814780	6	Escrivão de Polícia	9.94
805.	LILIAN KAREN RODRIGUES CRUZ	983606	2	Agente de Polícia	10.00
806.	LILIANE MIRANDA ALVES	765600	1	Escrivão de Polícia	10.00
807.	LINCOLN RAFAEL ANTONIO DE FREITAS	807804	1	Agente de Polícia	10.00
808.	LINDOMAR ALVES DO NASCIMENTO	420399	2	Agente de Polícia	10.00
809.	LINDONBERGUE ALMEIDA BORBA	522421	1	Agente de Polícia	10.00
810.	LINSMAR SOUZA DOS SANTOS	11644796	1	Perito Oficial - Área 6	10.00
811.	LIVIA GONZAGA LOUCA	11138319	2	Escrivão de Polícia	10.00
812.	LIVIA RAFAELA ALMEIDA DE VASCONCELOS	11620781	1	Delegado de Polícia	10.00
813.	LIZANDRA NOLETO ALMEIDA	1052098	1	Agente de Polícia	10.00
814.	LIZANDREA APARECIDA BENINCA	1064835	1	Escrivão de Polícia	10.00
815.	LORENA JOSEPHINE PONCE DE LEON E PINHEIRO DE CERQUEIRA OYAMA	828388	1	Delegado de Polícia	10.00
816.	LORENA RIBEIRO COELHO	78648	1	Agente de Necrotomia	10.00
817.	LORENNALANCAR BARREIRAS	11644630	1	Escrivão de Polícia	9.66
818.	LORIVAN FERREIRA COSTA	746815	1	Agente de Polícia	10.00
819.	LORRANNY ALMEIDA DA SILVA	11591005	2	Delegado de Polícia	10.00
820.	LOURIVAL FEITOSA PRADO	515179	2	Papiloscopista	10.00
821.	LUANNA RIBEIRO CARVALHO RAMOS DE MOURA	1272489	2	Escrivão de Polícia	10.00
822.	LUCAS BRITO SANTANA	11229306	1	Delegado de Polícia	10.00
823.	LUCAS KERTESZ DE OLIVEIRA	128317	4	Delegado de Polícia	9.96
824.	LUCAS MOREIRA DE SOUZA	110702	1	Papiloscopista	10.00
825.	LUCAS RANGEL GOMES DE OLIVEIRA	11229411	1	Escrivão de Polícia	10.00
826.	LUCIELIA MARIA MARQUES BENTO	847292	2	Delegado de Polícia	9.72
827.	LUCIANA APARECIDA BONIFACIO	615058	3	Agente de Polícia	10.00
828.	LUCIANA COELHO MIDEJ	39310	1	Delegado de Polícia	10.00
829.	LUCIANA RAMOS SILVA	763746	2	Papiloscopista	10.00
830.	LUCIANE DE SOUZA BARBOSA	11508884	2	Perito Oficial - Área 15	10.00
831.	LUCIANE GOMES DA COSTA	913884	3	Agente de Necrotomia	10.00
832.	LUCIANO BARBOSA DE SOUZA CRUZ	985706	3	Delegado de Polícia	10.00
833.	LUCIANO FERMANIAN BARRETO	772929	1	Perito Oficial - Área 15	10.00
834.	LUCIANO GERMANO MENDES	1005979	5	Agente de Polícia	10.00
835.	LUCIANO PEREIRA DA COSTA	1077406	1	Agente de Polícia	10.00
836.	LUCIANO PEREIRA MASCARENHAS	998385	2	Agente de Polícia	10.00
837.	LUCIDIO SILVA ARAUJO	752530	1	Agente de Polícia	9.98
838.	LUCILENE AMARO DOS SANTOS	997526	1	Agente de Polícia	9.96
839.	LUCIMAR OLIVEIRA COSTA	614080	4	Agente de Polícia	10.00
840.	LUCIO WANDRE LOPES RIBEIRO	1023209	1	Agente de Polícia	10.00
841.	LUCIVALDO GERMANO MENDES	920086	2	Agente de Polícia	10.00
842.	LUDIMYLLA CARLA MOURA GRACIANO	838590	1	Agente de Necrotomia	10.00
843.	LUDMILA CRISTIAN BARRETO CESARINO	1045091	1	Delegado de Polícia	10.00
844.	LUDOVICO MARANHÃO MONTEIRO FILHO	419270	3	Agente de Polícia	10.00
845.	LUIS CARLOS RODRIGUES SALES	575802	2	Agente de Polícia	10.00
846.	LUIS EDUARDO AMARAL FREITAS	11589806	1	Delegado de Polícia	10.00
847.	LUIS GONZAGA DA SILVA NETO	11589302	1	Delegado de Polícia	10.00
848.	LUIS LIMA DE MIRANDA	527923	1	Agente de Polícia	10.00
849.	LUIZ ABREU MARTINS	654969	1	Escrivão de Polícia	10.00
850.	LUIZ ANTONIO PAULINO TRANQUEIRA	922113	1	Papiloscopista	9.66
851.	LUIZ COSTA JUNIOR	399301	1	Agente de Polícia	10.00
852.	LUIZ DE SOUSA ALVES	504443	2	Agente de Polícia	9.93
853.	LUIZ FERREIRA DE SOUZA FILHO	1020382	4	Papiloscopista	10.00
854.	LUIZ FRANCISCO FELIZARDO	11589370	1	Delegado de Polícia	10.00
855.	LUIZ HENRIQUE MEIRELIS HATEM	896424	1	Agente de Polícia	10.00
856.	LUSO AURELIO COSTA CASTRO	300291	5	Escrivão de Polícia	9.89
857.	LUZIMAR GOMES DA SILVA	755040	1	Agente de Polícia	10.00
858.	LUZIVAN GOMES DA SILVA	462862	1	Escrivão de Polícia	10.00
859.	LWDIANO CARDOSO BARBOSA	1052829	1	Escrivão de Polícia	10.00

860.	LYBNA MARQUES PESSOA	1272250	2	Escrivão de Polícia	10.00
861.	LYDIANNE RODRIGUES VINHAL	1091840	2	Escrivão de Polícia	10.00
862.	MABEL PROENÇA PEREIRA LOPES	11644753	1	Perito Oficial - Área 15	10.00
863.	MARCIO PEREIRA BORGES	629045	1	Perito Oficial - Área 15	10.00
864.	MAGDIEL DOS SANTOS LINDOSO	1064002	1	Agente de Polícia	10.00
865.	MAGNALDO ARAUJO RODRIGUES	1060015	1	Agente de Polícia	10.00
866.	MAGNEL ARAUJO RODRIGUES	1059718	1	Agente de Polícia	10.00
867.	MAGNO DA SILVA REIS	876942	1	Agente de Polícia	10.00
868.	MAGNO RANGEL DA SILVA CHAVES	11644648	1	Escrivão de Polícia	10.00
869.	MAIKE YOUSSEF BARBOSA CONCEICAO	11229960	1	Escrivão de Polícia	10.00
870.	MANOEL ABADÉ DA COSTA	735805	2	Agente de Polícia	10.00
871.	MANOEL BONFIM AMARO DOS SANTOS	742470	2	Agente de Polícia	10.00
872.	MANOEL CHAVES LIMA JUNIOR	595461	1	Agente de Polícia	10.00
873.	MANOEL DE NAZARE DE MORAES GONCALVES	503300	1	Agente de Polícia	10.00
874.	MANOEL FROTA NETO	11589434	1	Delegado de Polícia	10.00
875.	MANOEL JOCIMAR RODRIGUES LEITE	811340	2	Agente de Polícia	10.00
876.	MANOEL MESSIAS SOARES FILHO	941156	1	Papiloscopista	10.00
877.	MARCELA MONA SA SANTOS	1278827	2	Perito Oficial - Área 15	10.00
878.	MARCELA SANTOS DOS REIS	1056921	2	Escrivão de Polícia	10.00
879.	MARCELE CRISTIANE SOARES DELEGADO COSTA DE OLIVEIRA	796296	4	Delegado de Polícia	10.00
880.	MARCELO ARBIZU DE SOUZA CAMPOS	336066	5	Agente de Polícia	10.00
881.	MARCELO DINIZ DA CUNHA	917579	1	Perito Oficial - Área 15	10.00
882.	MARCELO FAVA FIGUEIRA	239220	1	Perito Oficial - Área 4	10.00
883.	MARCELO FIGUEIREDO ONCA	33940	2	Escrivão de Polícia	10.00
884.	MARCELO FIRMINO DE SOUSA	1081470	1	Escrivão de Polícia	10.00
885.	MARCELO GOUVEIA SABIA	11589965	1	Perito Oficial - Área 13	10.00
886.	MARCELO JOSE DE OLIVEIRA MELO	246272	3	Agente de Polícia	10.00
887.	MARCELO SANTOS FALCAO QUEIROZ	993971	1	Delegado de Polícia	10.00
888.	MARCELO SILVA COSTA	1022806	1	Agente de Polícia	9.89
889.	MARCELO VIEIRA COIMBRA	799194	2	Agente de Polícia	10.00
890.	MARCIA APARECIDA ALMEIDA SILVA	602842	1	Agente de Polícia	10.00
891.	MARCIA ARAUJO LEIS	466818	1	Escrivão de Polícia	10.00
892.	MARCIANE PEREIRA DE SOUSA GABINO	897210	2	Escrivão de Polícia	10.00
893.	MARCIANE SANTOS LEITE	1050044	1	Agente de Polícia	10.00
894.	MARCILEY ALVES BASTOS	1036386	1	Perito Oficial - Área 6	10.00
895.	MARCILIA CARDOSO DE OLIVEIRA	87042	1	Agente de Polícia	10.00
896.	MARCIO DA SILVA BATISTA	544532	1	Perito Oficial - Área 15	10.00
897.	MARCIO DUARTE TEIXEIRA	11589612	1	Delegado de Polícia	10.00
898.	MARCIO GIROTTI VILELA	933032	3	Delegado de Polícia	10.00
899.	MARCIO GONCALVES LIRA	1002384	3	Escrivão de Polícia	10.00
900.	MARCIO NASSER PEREIRA PACHECO	633668	1	Agente de Polícia	10.00
901.	MARCIO PARRIAO RIBEIRO	1045245	1	Agente de Polícia	10.00
902.	MARCIO TAVARES LEITE	1069438	2	Agente de Polícia	10.00
903.	MARCO ANTONIO BRITO MESQUITA	50778	1	Agente de Polícia	10.00
904.	MARCO AURELIO BARBOSA LIMA	966153	4	Delegado de Polícia	10.00
905.	MARCO AURELIO GIRALDE	239826	3	Perito Oficial - Área 3	10.00
906.	MARCONDES TEIXEIRA DE ARAUJO	752050	2	Perito Oficial - Área 14	10.00
907.	MARCOS ANDRE ZANATTA	690147	1	Agente de Polícia	9.93
908.	MARCOS ANTONIO CAVALCANTE RIBEIRO	1000845	3	Agente de Polícia	9.59
909.	MARCOS ANTONIO ROSA	748605	1	Agente de Polícia	10.00
910.	MARCOS AURELIO CARVALHO DA SILVA	759251	1	Agente de Polícia	10.00
911.	MARCOS AURELIO COELHO PIMENTEL LOPES	963826	1	Agente de Polícia	9.97
912.	MARCOS AURELIO JACOME SOUSA	1087312	2	Perito Oficial - Área 9	10.00
913.	MARCOS AURELIO MOREIRA DE SOUZA	1126857	7	Escrivão de Polícia	10.00
914.	MARCOS CESAR DA COSTA ALMEIDA	763643	2	Agente de Polícia	10.00
915.	MARCOS COSTA DE OLIVEIRA	814924	1	Escrivão de Polícia	10.00
916.	MARCOS EUBER MELO DOS SANTOS	625027	1	Agente de Polícia	9.93
917.	MARCOS FERNANDES ARAUJO DO NASCIMENTO	80217	1	Papiloscopista	10.00
918.	MARCOS LEO PEREIRA MOURA	11589922	1	Escrivão de Polícia	10.00
919.	MARCOS MARTINS NOLETO	647692	2	Perito Oficial - Área 1	10.00
920.	MARCOS QUIRINO RODRIGUES	470512	4	Escrivão de Polícia	10.00
921.	MARCOS RODRIGO FOZ FERNANDES DE SOUZA	11590572	1	Agente de Polícia	10.00
922.	MARCOS VENICIOS XAVIER DE OLIVEIRA	595450	3	Perito Oficial - Área 14	10.00
923.	MARCOS WILIAN ALVES FERREIRA	98817	1	Escrivão de Polícia	10.00
924.	MARCUS VINICIUS ANDRE PEREZ	11593993	1	Perito Oficial - Área 15	10.00
925.	MARCUS VINICIUS FRAGOSO ARRUDA	506051	1	Agente de Polícia	10.00
926.	MARCUS VINICIUS MACEDO SANTOS	11592087	1	Agente de Polícia	10.00
927.	MARCUS VINICIUS MAGALHAES DA SILVA	890495	2	Agente de Polícia	10.00
928.	MARGARDA RAMOS SILVA COELHO	1008072	2	Papiloscopista	10.00
929.	MARIA BETHANIA VALADAO	364475	1	Agente de Polícia	10.00
930.	MARIA D AJUDA VASCONCELOS MACIEL	588171	2	Escrivão de Polícia	10.00
931.	MARIA DE JESUS SOARES MAIONE	611340	1	Agente de Polícia	10.00
932.	MARIA ELEUZA SOUSA BUENO	99251	1	Papiloscopista	10.00
933.	MARIA JOSE LIMA DA SILVA	11643153	1	Agente de Necrotomia	10.00
934.	MARIA LEIDE BRITO CHAVES	974708	3	Agente de Polícia	10.00
935.	MARIA LIA MOTA SOUZA LEO	326978	1	Escrivão de Polícia	9.93
936.	MARIA LUCIA MARQUES BEZERRA DE SOUSA	955088	6	Escrivão de Polícia	10.00
937.	MARIA MERES BULHOES LEAL	881093	1	Agente de Polícia	10.00
938.	MARIA OTILIA SOARES DA SILVA OLIVEIRA	1061828	1	Agente de Polícia	10.00
939.	MARIA SELMA NOLETO BOGEA	925333	3	Agente de Polícia	10.00

940.	MARIANA DE OLIVEIRA SANTOS	11150238	3	Agente de Polícia	10,00
941.	MARIANA RODRIGUES LOPES MORAES	1272845	2	Escrivão de Polícia	10,00
942.	MARIANO SINHA DE SOUSA	405817	1	Agente de Polícia	10,00
943.	MARIENE VAZ	1037722	1	Papiloscopista	9,85
944.	MARIETA RODRIGUES LOPES MORAES	530995	1	Escrivão de Polícia	10,00
945.	MARINON MARCELINO PINTO	860120	1	Agente de Polícia	9,96
946.	MARIO JUSTINIANO DA SILVA	905760	3	Agente de Polícia	10,00
947.	MARIO LUCIO AMARAL DA COSTA	976055	1	Agente de Polícia	9,79
948.	MARIO SERGIO DE MARCO SANSANA	112103	2	Perito Oficial - Área 14	10,00
949.	MARISA RODRIGUES SILVA	804645	3	Escrivão de Polícia	10,00
950.	MARIVAN DA SILVA SOUZA	11589647	1	Delegado de Polícia	10,00
951.	MARLISE KAESKI	84193	2	Escrivão de Polícia	10,00
952.	MARTIO BRUNO WEHRE ROHDEN	1076566	1	Agente de Polícia	10,00
953.	MARVIO VILANOVA QUEIROZ	628387	2	Agente de Polícia	10,00
954.	MATEUS COIMBRA AZEVEDO	745010	1	Agente de Polícia	10,00
955.	MAURICIA SIMAS QUEIROZ COSTA	822430	1	Papiloscopista	10,00
956.	MAURICIO GUSTAVO MEDEIROS E SILVA	871063	1	Agente de Polícia	9,96
957.	MAURICIO REIS SILVA FEITOSA	1095242	2	Agente de Polícia	10,00
958.	MAURO DA SILVA BATISTA	988756	3	Escrivão de Polícia	10,00
959.	MAURO EUGENIO DOS SANTOS FIALHO	11607262	1	Escrivão de Polícia	10,00
960.	MAURO MARCELINO PINTO	629574	2	Agente de Polícia	10,00
961.	MAX SUEL PUGAS NOGUEIRA	974757	2	Agente de Polícia	10,00
962.	MAYSA ALVES DA SILVA	1046845	1	Escrivão de Polícia	10,00
963.	MEIRILENE DA SILVA PRADO	873631	1	Agente de Polícia	10,00
964.	MELICIA RESENDE ROCHA GANZAROLI DE AVILA	11589400	1	Delegado de Polícia	10,00
965.	MERCIA SANTANA Sampaio	941971	2	Perito Oficial - Área 15	10,00
966.	MERISON NASCIMENTO DA SILVA	757151	1	Agente de Polícia	10,00
967.	MICHEL PENHA DAVID	92529	1	Escrivão de Polícia	10,00
968.	MILENA SANTANA DE ARAUJO LIMA	11589361	1	Delegado de Polícia	10,00
969.	MILENE MENDONCA DE SOUZA MAGALHAES	1004875	3	Perito Oficial - Área 4	10,00
970.	MILKAS PEREIRA DE SOUSA	39680	1	Agente de Polícia	10,00
971.	MILLANIA SOARES MILHOMEM FREITAS	1076361	1	Papiloscopista	10,00
972.	MILLENA COELHO JORGE ALBERNAZ	889092	2	Delegado de Polícia	10,00
973.	MILSIMAR MARTINS FERREIRA	629604	1	Agente de Necrotomia	10,00
974.	MILTON BRUNO DE OLIVEIRA	998609	1	Agente de Polícia	10,00
975.	MIRELA DE SOUSA PIMENTEL	114276	2	Agente de Necrotomia	10,00
976.	MIRENE GOMES PEREIRA	1069098	1	Agente de Necrotomia	10,00
977.	MIRIAN CARDOSO PEREIRA	11138092	2	Agente de Polícia	10,00
978.	MOACIR RODRIGUES NERES	11644770	1	Perito Oficial - Área 15	10,00
979.	MOARA Sampaio CARDOSO OLIVEIRA	1149369	2	Agente de Necrotomia	10,00
980.	MOISELY JOSE SANTOS PEREIRA	616919	2	Agente de Polícia	10,00
981.	MOISEMAR ALVES MARINHO	1037773	2	Agente de Polícia	10,00
982.	MOISES BARROS NASCIMENTO	873977	2	Agente de Polícia	10,00
983.	MONICA GOMES DA SILVA	927676	1	Agente de Polícia	10,00
984.	MOZART DIMAS OLIVEIRA	740114	1	Perito Oficial - Área 14	10,00
985.	MURILLO FARO CIFUENTES	623389	2	Perito Oficial - Área 14	10,00
986.	MURILLO DE PADUA MARCOLINI	1282247	2	Perito Oficial - Área 7	10,00
987.	MURILO FONSECA	11589957	1	Escrivão de Polícia	10,00
988.	MURILO JUNIOR ALVES DA SILVA	1081225	1	Agente de Polícia	10,00
989.	MUSTAFA PEREIRA COSTA	338725	1	Agente de Polícia	10,00
990.	MYREIA SIQUEIRA DA SILVA	1189026	2	Agente de Necrotomia	10,00
991.	NAIDES CESAR SILVA	828856	2	Papiloscopista	10,00
992.	NAIRA MARTINS TAVARES	1027506	2	Escrivão de Polícia	10,00
993.	NAIRO VELOZO DE OLIVEIRA	11589981	1	Escrivão de Polícia	9,97
994.	NAPOLEAO FERNANDES VIANA FILHO	1077023	1	Agente de Polícia	9,93
995.	NARCELO MIRANDA CERQUEIRA	926167	5	Agente de Polícia	9,93
996.	NASCIMENTO ANTONIO DA SILVA	801383	4	Agente de Polícia	10,00
997.	NAYANNE DE OLIVEIRA FERRARI	1271350	2	Escrivão de Polícia	10,00
998.	NAYARA DE JESUS SOUZA DE OLIVEIRA LIMA	11130229	2	Papiloscopista	10,00
999.	NAYARA RODRIGUES NOGUEIRA	77474	1	Agente de Polícia	10,00
1000.	NEEMIAS FERREIRA DA SILVA	820470	1	Agente de Polícia	9,81
1001.	NEIA FERREIRA ROCHA	51953	2	Agente de Polícia	10,00
1002.	NEIVALDO JERONIMO DA SILVA	105640	1	Agente de Polícia	10,00
1003.	NELCINA MILHOMEM GUMARAES	301180	1	Papiloscopista	10,00
1004.	NELDIONE TADEU PROSPERO GUILHERME	503610	3	Agente de Necrotomia	10,00
1005.	NELIO CARNEIRO SILVA	1049208	1	Papiloscopista	10,00
1006.	NELSON MARANHÃO NETO	866869	1	Perito Oficial - Área 15	9,99
1007.	NEURIVALDO CARVALHO DOS ANJOS	582442	1	Agente de Polícia	10,00
1008.	NEURIVAN CARNEIRO LIMA	543760	2	Escrivão de Polícia	10,00
1009.	NEUSETTE MARQUES DA SILVA	804347	1	Agente de Polícia	10,00
1010.	NEUTON RODRIGUES DE MELO JUNIOR	1065998	1	Agente de Necrotomia	10,00
1011.	NEYLAN SOUZA CERQUEIRA	1153412	1	Agente de Polícia	10,00
1012.	NEYTON GODOY BELLO	1059041	1	Agente de Polícia	10,00
1013.	NICOLE AGUIAR SAAD	11589710	1	Escrivão de Polícia	10,00
1014.	NILDA ARAUJO CARVALHO SOUSA	1073257	1	Agente de Polícia	10,00
1015.	NILSON PEIXOTO DE SOUSA	601746	1	Agente de Polícia	10,00
1016.	NILVA MOURA DE SOUZA HERBERTS	1053515	1	Papiloscopista	10,00
1017.	NILVAN PEREIRA DE SOUZA	685875	1	Agente de Polícia	10,00
1018.	NILZA NASCIMENTO SANTOS	844552	4	Agente de Polícia	10,00
1019.	NIRVANA FURTADO DE SOUZA	11590858	1	Agente de Polícia	10,00
1020.	ODAIR JOSE ABREU RIBEIRO	788779	1	Agente de Polícia	9,78
1021.	ODELINO OLIVEIRA FONSECA	856463	2	Agente de Polícia	10,00
1022.	ODILMAR COSTA SANTOS	274103	3	Agente de Polícia	9,48
1023.	ODINA MARQUES CARDOSO	1065645	2	Agente de Polícia	10,00
1024.	OLIVIO ALVES VIANA FILHO	508734	1	Agente de Polícia	10,00
1025.	OLODES MARIA OLIVEIRA FREITAS	780860	1	Delegado de Polícia	10,00
1026.	ONESIMA RAIMUNDA GARCIA PESSOA	11457694	2	Escrivão de Polícia	10,00
1027.	ORCILENE MARTINS FEITOSA MEDEIROS	531446	6	Perito Oficial - Área 15	10,00
1028.	OSMAR BARBOSA JUNIOR	667642	2	Agente de Polícia	9,96
1029.	OSMAR CUNHA COSTA JUNIOR	1094521	1	Agente de Polícia	10,00
1030.	OSVALDO FERREIRA RIBEIRO JUNIOR	480578	1	Agente de Polícia	10,00
1031.	OSVALDO MOURAO LIMA	372149	1	Agente de Polícia	9,81
1032.	OSVALDO REGO OLIVEIRA FILHO	1135449	2	Agente de Polícia	10,00
1033.	OSVALDO ZANCHI CARMINATI JUNIOR	11589841	1	Perito Oficial - Área 3	10,00
1034.	OTAVIANO AUGUSTO LELLIS VIEIRA	619787	1	Delegado de Polícia	10,00
1035.	OZIEL PEREIRA LACERDA	310983	1	Perito Oficial - Área 15	10,00
1036.	PATRICIA ALVES XAVIER ROCHA	11644966	1	Escrivão de Polícia	10,00
1037.	PATRICIA CABRAL FERREIRA DA SILVA FIGUEIROA	11595800	1	Agente de Necrotomia	10,00
1038.	PATRICIA DE BRITO COSTA	371390	1	Escrivão de Polícia	10,00
1039.	PATRICIA MONTEIRO MACHADO	1021427	3	Agente de Polícia	10,00
1040.	PATRICK GONTIJO OLIVEIRA	817925	1	Escrivão de Polícia	10,00
1041.	PAULA ANGELICA GLORIA	53949	1	Agente de Polícia	10,00
1042.	PAULA YARA SPEGIORIN	844527	2	Perito Oficial - Área 15	10,00
1043.	PAULO CESAR MONTEIRO GAMA	999468	3	Agente de Polícia	9,98
1044.	PAULO COSTA GOMES	945873	1	Escrivão de Polícia	10,00
1045.	PAULO DA SILVA MONTEIRO	895663	3	Agente de Polícia	10,00
1046.	PAULO DE JESUS ALVES	87844	1	Agente de Polícia	10,00
1047.	PAULO ERNANE MILHOMEM ROCHA	205403	2	Agente de Polícia	10,00
1048.	PAULO FRANCISCO ALVES SOUSA	432675	1	Agente de Polícia	10,00
1049.	PAULO FRANCISCO RIBEIRO FILHO	682369	1	Perito Oficial - Área 2	10,00
1050.	PAULO FREDERICO MULLER	530429	3	Agente de Polícia	10,00
1051.	PAULO HENRIQUE WIESE TEIXEIRA	63037	1	Perito Oficial - Área 8	10,00
1052.	PAULO HERNANDES BRITO	731472	1	Agente de Polícia	10,00
1053.	PAULO MARTINS REIS JUNIOR	469285	3	Perito Oficial - Área 14	10,00
1054.	PAULO SANDRO DA SILVA AMORIM	443004	2	Agente de Polícia	10,00
1055.	PAULO SERGIO VIEIRA DE SOUZA	572631	2	Agente de Polícia	10,00
1056.	PEDRO FERNANDO VELOSO DOS PASSOS	892297	1	Perito Oficial - Área 6	10,00
1057.	PEDRO HENRIQUE FELIX BERNARDES	11606290	1	Delegado de Polícia	10,00
1058.	PEDRO RODRIGUES MORAES FILHO	1027972	1	Agente de Polícia	10,00
1059.	PERISSON DA FONSECALIMA	876577	1	Papiloscopista	10,00
1060.	PERSSON COELHO LEMES	868180	6	Agente de Polícia	10,00
1061.	PETERSON OLIVEIRA COSTA	740205	2	Perito Oficial - Área 15	10,00
1062.	PETRAS CAVALCANTE BARROCA	724170	1	Agente de Polícia	10,00
1063.	PETRONIO DA MOTA CARVALHO	872407	1	Agente de Polícia	10,00
1064.	POLLYANNA ALVES DE SOUZA	933184	2	Perito Oficial - Área 9	10,00
1065.	POLLYANNA TAVARES DE LIRA CAMELO	1243446	2	Papiloscopista	10,00
1066.	PRISCILA WIECZOREK SPRICIGO CADORE	73080	6	Escrivão de Polícia	10,00
1067.	PRISICILLA SILVA QUEIROZ	11138130	2	Escrivão de Polícia	10,00
1068.	PUBLICO GUMARAES JUNIOR	304107	1	Escrivão de Polícia	10,00
1069.	RAFAEL FORTES FALCAO	1055453	1	Delegado de Polícia	10,00
1070.	RAFAEL FOSCA DE FREITAS	11580696	1	Agente de Polícia	10,00
1071.	RAFAEL LUIZ SILVA	325718	1	Agente de Polícia	10,00
1072.	RAFAEL PINHEIRO OLIVEIRA	1044265	1	Agente de Polícia	10,00
1073.	RAFAEL SANTOS E SILVA	11644540	1	Delegado de Polícia	10,00
1074.	RAFAEL TAGORI DE MELO CUTRIM MARTINS	1216368	2	Perito Oficial - Área 15	10,00
1075.	RAFAEL VIEIRA NOLETO	792760	5	Escrivão de Polícia	10,00
1076.	RAILDA BARBOSA DE MELO	917026	1	Agente de Polícia	9,96
1077.	RAILTON COSTA DE OLIVEIRA	507249	1	Agente de Polícia	10,00
1078.	RAIMILLANDE PEREIRA DA SILVA	894610	1	Agente de Polícia	9,44
1079.	RAIMUNDA ALVES MIRANDA SOARES SANTOS	936161	1	Agente de Polícia	10,00
1080.	RAIMUNDO APOLINARIO GONCALVES DA SILVA	643893	2	Agente de Polícia	10,00
1081.	RAIMUNDO AUGUSTO DELGADO JUNIOR	710092	3	Escrivão de Polícia	10,00
1082.	RAIMUNDO BORGES DOS SANTOS	773077	1	Perito Oficial - Área 1	10,00
1083.	RAIMUNDO CARVALHO DA SILVA	98726	1	Agente de Polícia	9,89
1084.	RAIMUNDO CARVALHO DIAS	858022	1	Agente de Polícia	9,85
1085.	RAIMUNDO CLAUDIO DE PAULA BATISTA	233411	5	Delegado de Polícia	10,00
1086.	RAIMUNDO FALCAO COELHO NETO	995530	2	Papiloscopista	10,00
1087.	RAIMUNDO MONTEIRO E BRITO	970867	1	Agente de Polícia	10,00
1088.	RAIMUNDO NONATO CABRAL DOS SANTOS	432535	1	Perito Oficial - Área 15	10,00
1089.	RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA COSTA	552619	2	Agente de Polícia	8,09
1090.	RAIMUNDO NONATO PEREIRA LEITE	565870	1	Agente de Polícia	10,00
1091.	RAIMUNDO NONATO SOARES DE SOUSA	967522	3	Agente de Polícia	10,00
1092.	RAIMUNDO RODRIGUES SALES	882280	2	Agente de Polícia	10,00
1093.	RAIMUNDO SOARES RIBEIRO	502835	2	Agente de Polícia	10,00
1094.	RAIMUNDO VIEIRA	306505	4	Agente de Polícia	10,00
1095.	RAINEL BARBOSA NETO	336364	4	Agente de Polícia	10,00
1096.	RAMAI REZENDE	780112	1	Agente de Polícia	10,00
1097.	RANOVALDO SANTANA DA CUNHA	749919	1	Agente de Polícia	10,00
1098.	RAQUEL DE JESUS MARTINS	39760	1	Agente de Necrotomia	10,00
1099.	RAQUEL FREITAS ARAUJO	774707	1	Perito Oficial - Área 15	10,00
1100.	RAQUEL PINTO MIGON	11590734	1	Agente de Necrotomia	10,00
1101.	RARIO RUYK GOMES DE OLIVEIRA	1067664	2	Agente de Polícia	10,00

1102.	RAWCLEYTHON MOURA DE BRITO	1020650	1	Agente de Polícia	10.00
1103.	RAYANE MARA GOMES PEREIRA	970429	2	Escrivão de Polícia	10.00
1104.	RAYELSON CORREIA NASCIMENTO	11608967	1	Escrivão de Polícia	10.00
1105.	RAYSSA LIMA DE MELO	11590092	1	Perito Oficial - Área 9	10.00
1106.	REGINALVA RAMALHO PEREIRA	893708	7	Agente de Polícia	10.00
1107.	REJUNIO DE ASSIS ROCHA	665748	1	Papiloscopista	10.00
1108.	REINALDO RAMOS DE MELO	780136	1	Agente de Polícia	10.00
1109.	REIDER BARBOSA LOBO	655482	1	Agente de Polícia	10.00
1110.	RENAN DE SALIMA	11606630	1	Escrivão de Polícia	10.00
1111.	RENATA LEITAO GOMES SA	170280	1	Perito Oficial - Área 12	10.00
1112.	RENATA SAMPAIO DE AMORIM ABREU BENEVIDES	11590661	1	Escrivão de Polícia	10.00
1113.	RENATA SUELLEN DOS SANTOS	11590033	1	Escrivão de Polícia	10.00
1114.	RENATO CESAR BATISTA SILVA	368704	1	Escrivão de Polícia	9.93
1115.	RENATO FERREIRA BATISTA NOLETO	1005421	1	Agente de Polícia	10.00
1116.	RENATO MARQUES DE REZENDE	945915	2	Perito Oficial - Área 14	9.99
1117.	RENATO MENDES ARANTES	889122	1	Agente de Polícia	10.00
1118.	RENATO MENDES FONSECA	1014358	1	Perito Oficial - Área 15	10.00
1119.	RENATO RODRIGUES OLIVEIRA	1011871	1	Agente de Polícia	10.00
1120.	RICARDO DA CUNHA	867102	2	Agente de Polícia	10.00
1121.	RICARDO DIAS FREIRE TAVARES	11589787	1	Perito Oficial - Área 15	10.00
1122.	RICARDO FRANCISCO REAL DE CASTRO	11606282	1	Delegado de Polícia	9.97
1123.	RICARDO JOSE DE AS NOGUEIRA	819302	1	Agente de Polícia	9.96
1124.	RICARDO LACERDA MILHOMEM	822039	2	Escrivão de Polícia	10.00
1125.	RICARDO LEANDRO	938601	1	Agente de Polícia	10.00
1126.	RICARDO PEREIRA BRAGA ALVES	88307	3	Escrivão de Polícia	10.00
1127.	RICARDO ROCHA GOMES	970454	1	Papiloscopista	10.00
1128.	RICARDO RODRIGUES DE SOUZA	219475	3	Perito Oficial - Área 14	10.00
1129.	RICARDO RODRIGUES MARTINS	11202289	2	Agente de Polícia	10.00
1130.	RICARDO RUSSI BLOIS	189112	4	Perito Oficial - Área 14	10.00
1131.	RICARDO SANTOS FERREIRA	1090941	1	Agente de Necrotomia	10.00
1132.	RICELLY RODRIGO MATIAS MONTEIRO	95592	1	Escrivão de Polícia	10.00
1133.	RILDO BARREIRA	315750	2	Delegado de Polícia	10.00
1134.	RIVELINO FERREIRA PINHEIRO	999511	1	Agente de Polícia	10.00
1135.	ROBERTA LOPES ALENCAR	1072838	1	Escrivão de Polícia	10.00
1136.	ROBERTO ASSIS DE OLIVEIRA	11644591	1	Delegado de Polícia	10.00
1137.	ROBERTO FERRAZ CONSALES	162052	4	Perito Oficial - Área 15	10.00
1138.	ROBERTO MIELLE DIAS DA SILVA	823573	3	Perito Oficial - Área 15	10.00
1139.	ROBERTO VILNEI POSSELT JUNIOR	633978	1	Escrivão de Polícia	10.00
1140.	ROBSON BEZERRA DE SOUZA	892364	3	Escrivão de Polícia	10.00
1141.	ROBSON JACQUES GARCIAS	806332	2	Agente de Polícia	10.00
1142.	ROBSON JOHNSON URBANO DANTAS	591029	3	Agente de Polícia	10.00
1143.	ROBSON LUIS FERNANDES	414612	2	Perito Oficial - Área 15	10.00
1144.	ROBSON SILVA MOURA	957450	1	Agente de Polícia	10.00
1145.	RODOLFO FELIX AYRES	688827	2	Agente de Polícia	10.00
1146.	RODRIGO AMURIM SOUSA	1044699	1	Agente de Polícia	10.00
1147.	RODRIGO CUNHA DOS SANTOS	796612	1	Agente de Polícia	10.00
1148.	RODRIGO DE PAULA PROENCA	813737	1	Agente de Polícia	10.00
1149.	RODRIGO FERRAZ PRADO TELLES	180820	2	Delegado de Polícia	10.00
1150.	RODRIGO GOMES DE SOUZA	62847	1	Agente de Polícia	10.00
1151.	RODRIGO MARTINS DE CARVALHO	822120	1	Escrivão de Polícia	10.00
1152.	RODRIGO NASSAR DA SILVA	924262	2	Escrivão de Polícia	10.00
1153.	RODRIGO SANTILI DO VALLE	56264	1	Delegado de Polícia	10.00
1154.	RODRIGO SAUD ANTURIANO	11644532	1	Delegado de Polícia	10.00
1155.	RODRIGO SCHMIDT SURJUS	11590190	1	Agente de Polícia	10.00
1156.	RODRIGO TEODORO KARLICHEZVEDO	11606169	1	Delegado de Polícia	10.00
1157.	ROGER FREITAS NASCIMENTO	11596651	1	Escrivão de Polícia	10.00
1158.	ROGER KNEWITZ	897714	2	Delegado de Polícia	10.00
1159.	ROGER VAN PINHEIRO NOLASCO	417868	1	Agente de Polícia	10.00
1160.	ROGERIO CARLOS TONON	389939	2	Escrivão de Polícia	10.00
1161.	ROGERIO DE QUEIROZ GOMES	531290	1	Escrivão de Polícia	10.00
1162.	ROGERIO FERREIRA BRAGA	752857	1	Agente de Polícia	9.99
1163.	ROGERIO MARTINS MESSIAS NETO	1035835	1	Agente de Polícia	10.00
1164.	ROGERIO SOARES DE MELO	892376	1	Agente de Necrotomia	10.00
1165.	ROMEU FERNANDES DE CARVALHO FILHO	11644427	1	Delegado de Polícia	9.94
1166.	ROMMEL RUBENS COSTA RABELO	1049542	1	Delegado de Polícia	10.00
1167.	RONALDO JOSE FAIS	1080458	2	Delegado de Polícia	10.00
1168.	RONALDO PEREIRA DA ROCHA	815734	1	Agente de Polícia	10.00
1169.	RONALDO PEREIRA DE ARAUJO	733511	1	Agente de Polícia	10.00
1170.	RONDINELE ALVES LIMA	977941	2	Agente de Polícia	10.00
1171.	RONDINELY DE SOUSA PIMENTA	950005	1	Agente de Necrotomia	10.00
1172.	RONES DE OLIVEIRA LINO	1009141	1	Agente de Polícia	10.00
1173.	RONIE AUGUSTO RODRIGUES ESTEVES	282252	2	Delegado de Polícia	10.00
1174.	RONISELTON BARRETO RODRIGUES SILVA	11590297	1	Perito Oficial - Área 3	10.00
1175.	RONIVALDO VELOSO PUGAS	11644729	1	Perito Oficial - Área 15	10.00
1176.	ROSALVO JOSE BONFIM FILHO PAULINO	85756	2	Agente de Polícia	10.00
1177.	ROSALVO PEREIRA ARAUJO	260608	2	Agente de Polícia	9.51
1178.	ROSANGELA RODRIGUES DE SOUZA	646274	1	Escrivão de Polícia	10.00
1179.	ROSIANE CRAVEIRO LOPES	688554	2	Escrivão de Polícia	10.00
1180.	ROSICLEIA GONCALVES DA SILVA	1074997	2	Escrivão de Polícia	10.00
1181.	ROSICLEIDE MARTINS ARAUJO FERNANDES	1018531	2	Escrivão de Polícia	10.00
1182.	ROSILO MENDES EVANGELISTA SOBRINHO	1018787	1	Agente de Necrotomia	10.00

1183.	ROSILO MENDES EVANGELISTA SOBRINHO	839714	1	Agente de Polícia	10.00
1184.	ROSILO MENDES EVANGELISTA SOBRINHO	839714	1	Agente de Polícia	10.00
1185.	ROSILO MENDES EVANGELISTA SOBRINHO	839714	1	Agente de Polícia	10.00
1186.	ROSILO MENDES EVANGELISTA SOBRINHO	839714	1	Agente de Polícia	10.00
1187.	ROSILO MENDES EVANGELISTA SOBRINHO	839714	1	Agente de Polícia	10.00
1188.	ROSILO MENDES EVANGELISTA SOBRINHO	839714	1	Agente de Polícia	10.00
1189.	ROSILO MENDES EVANGELISTA SOBRINHO	839714	1	Agente de Polícia	10.00
1190.	ROSILO MENDES EVANGELISTA SOBRINHO	839714	1	Agente de Polícia	10.00
1191.	ROSILO MENDES EVANGELISTA SOBRINHO	839714	1	Agente de Polícia	10.00
1192.	ROSILO MENDES EVANGELISTA SOBRINHO	839714	1	Agente de Polícia	10.00
1193.	ROSILO MENDES EVANGELISTA SOBRINHO	839714	1	Agente de Polícia	10.00
1194.	ROSILO MENDES EVANGELISTA SOBRINHO	839714	1	Agente de Polícia	10.00
1195.	ROSILO MENDES EVANGELISTA SOBRINHO	839714	1	Agente de Polícia	10.00
1196.	ROSILO MENDES EVANGELISTA SOBRINHO	839714	1	Agente de Polícia	10.00
1197.	ROSILO MENDES EVANGELISTA SOBRINHO	839714	1	Agente de Polícia	10.00
1198.	ROSILO MENDES EVANGELISTA SOBRINHO	839714	1	Agente de Polícia	10.00
1199.	ROSILO MENDES EVANGELISTA SOBRINHO	839714	1	Agente de Polícia	10.00
1200.	ROSILO MENDES EVANGELISTA SOBRINHO	839714	1	Agente de Polícia	10.00
1201.	ROSILO MENDES EVANGELISTA SOBRINHO	839714	1	Agente de Polícia	10.00
1202.	ROSILO MENDES EVANGELISTA SOBRINHO	839714	1	Agente de Polícia	10.00
1203.	ROSILO MENDES EVANGELISTA SOBRINHO	839714	1	Agente de Polícia	10.00
1204.	ROSILO MENDES EVANGELISTA SOBRINHO	839714	1	Agente de Polícia	10.00
1205.	ROSILO MENDES EVANGELISTA SOBRINHO	839714	1	Agente de Polícia	10.00
1206.	ROSILO MENDES EVANGELISTA SOBRINHO	839714	1	Agente de Polícia	10.00
1207.	ROSILO MENDES EVANGELISTA SOBRINHO	839714	1	Agente de Polícia	10.00
1208.	ROSILO MENDES EVANGELISTA SOBRINHO	839714	1	Agente de Polícia	10.00
1209.	ROSILO MENDES EVANGELISTA SOBRINHO	839714	1	Agente de Polícia	10.00
1210.	ROSILO MENDES EVANGELISTA SOBRINHO	839714	1	Agente de Polícia	10.00
1211.	ROSILO MENDES EVANGELISTA SOBRINHO	839714	1	Agente de Polícia	10.00
1212.	ROSILO MENDES EVANGELISTA SOBRINHO	839714	1	Agente de Polícia	10.00
1213.	ROSILO MENDES EVANGELISTA SOBRINHO	839714	1	Agente de Polícia	10.00
1214.	ROSILO MENDES EVANGELISTA SOBRINHO	839714	1	Agente de Polícia	10.00
1215.	ROSILO MENDES EVANGELISTA SOBRINHO	839714	1	Agente de Polícia	10.00
1216.	ROSILO MENDES EVANGELISTA SOBRINHO	839714	1	Agente de Polícia	10.00
1217.	ROSILO MENDES EVANGELISTA SOBRINHO	839714	1	Agente de Polícia	10.00
1218.	ROSILO MENDES EVANGELISTA SOBRINHO	839714	1	Agente de Polícia	10.00
1219.	ROSILO MENDES EVANGELISTA SOBRINHO	839714	1	Agente de Polícia	10.00
1220.	ROSILO MENDES EVANGELISTA SOBRINHO	839714	1	Agente de Polícia	10.00
1221.	ROSILO MENDES EVANGELISTA SOBRINHO	839714	1	Agente de Polícia	10.00
1222.	ROSILO MENDES EVANGELISTA SOBRINHO	839714	1	Agente de Polícia	10.00
1223.	ROSILO MENDES EVANGELISTA SOBRINHO	839714	1	Agente de Polícia	10.00
1224.	ROSILO MENDES EVANGELISTA SOBRINHO	839714	1	Agente de Polícia	10.00
1225.	ROSILO MENDES EVANGELISTA SOBRINHO	839714	1	Agente de Polícia	10.00
1226.	ROSILO MENDES EVANGELISTA SOBRINHO	839714	1	Agente de Polícia	10.00
1227.	ROSILO MENDES EVANGELISTA SOBRINHO	839714	1	Agente de Polícia	10.00
1228.	ROSILO MENDES EVANGELISTA SOBRINHO	839714	1	Agente de Polícia	10.00
1229.	ROSILO MENDES EVANGELISTA SOBRINHO	839714	1	Agente de Polícia	10.00
1230.	ROSILO MENDES EVANGELISTA SOBRINHO	839714	1	Agente de Polícia	10.00
1231.	ROSILO MENDES EVANGELISTA SOBRINHO	839714	1	Agente de Polícia	10.00
1232.	ROSILO MENDES EVANGELISTA SOBRINHO	839714	1	Agente de Polícia	10.00
1233.	ROSILO MENDES EVANGELISTA SOBRINHO	839714	1	Agente de Polícia	10.00
1234.	ROSILO MENDES EVANGELISTA SOBRINHO	839714	1	Agente de Polícia	10.00
1235.	ROSILO MENDES EVANGELISTA SOBRINHO	839714	1	Agente de Polícia	10.00
1236.	ROSILO MENDES EVANGELISTA SOBRINHO	839714	1	Agente de Polícia	10.00
1237.	ROSILO MENDES EVANGELISTA SOBRINHO	839714	1	Agente de Polícia	10.00
1238.	ROSILO MENDES EVANGELISTA SOBRINHO	839714	1	Agente de Polícia	10.00
1239.	ROSILO MENDES EVANGELISTA SOBRINHO	839714	1	Agente de Polícia	10.00
1240.	ROSILO MENDES EVANGELISTA SOBRINHO	839714	1	Agente de Polícia	10.00
1241.	ROSILO MENDES EVANGELISTA SOBRINHO	839714	1	Agente de Polícia	10.00
1242.	ROSILO MENDES EVANGELISTA SOBRINHO	839714	1	Agente de Polícia	10.00
1243.	ROSILO MENDES EVANGELISTA SOBRINHO	839714	1	Agente de Polícia	10.00
1244.	ROSILO MENDES EVANGELISTA SOBRINHO	839714	1	Agente de Polícia	10.00
1245.	ROSILO MENDES EVANGELISTA SOBRINHO	839714	1	Agente de Polícia	10.00
1246.	ROSILO MENDES EVANGELISTA SOBRINHO	839714	1	Agente de Polícia	10.00
1247.	ROSILO MENDES EVANGELISTA SOBRINHO	839714	1	Agente de Polícia	10.00
1248.	ROSILO MENDES EVANGELISTA SOBRINHO	839714	1	Agente de Polícia	10.00
1249.	ROSILO MENDES EVANGELISTA SOBRINHO	839714	1	Agente de Polícia	10.00
1250.	ROSILO MENDES EVANGELISTA SOBRINHO	839714	1	Agente de Polícia	10.00
1251.	ROSILO MENDES EVANGELISTA SOBRINHO	839714	1	Agente de Polícia	10.00
1252.	ROSILO MENDES EVANGELISTA SOBRINHO	839714	1	Agente de Polícia	10.00
1253.	ROSILO MENDES EVANGELISTA SOBRINHO	839714	1	Agente de Polícia	10.00
1254.	ROSILO MENDES EVANGELISTA SOBRINHO	839714	1	Agente de Polícia	10.00
1255.	ROSILO MENDES EVANGELISTA SOBRINHO	839714	1	Agente de Polícia	10.00
1256.	ROSILO MENDES EVANGELISTA SOBRINHO	839714	1	Agente de Polícia	10.00
1257.	ROSILO MENDES EVANGELISTA SOBRINHO	839714	1	Agente de Polícia	10.00
1258.	ROSILO MENDES EVANGELISTA SOBRINHO	839714	1	Agente de Polícia	10.00
1259.	ROSILO MENDES EVANGELISTA SOBRINHO	839714	1	Agente de Polícia	10.00
1260.	ROSILO MENDES EVANGELISTA SOBRINHO	839714	1	Agente de Polícia	10.00
1261.	ROSILO MENDES EVANGELISTA SOBRINHO	839714	1	Agente de Polícia	10.00
1262.	ROSILO MENDES EVANGELISTA SOBRINHO	839714	1	Agente de Polícia	10.00
1263.	ROSILO MENDES EVANGELISTA SOBRINHO	839714	1	Agente de Polícia	10.00

1264.	THAIS AVELINO CAMARGO	1282417	2	Agente de Necrotomia	10.00
1265.	THAIS PEREIRA MENESES FONTOURA	11236159	2	Escrivão de Polícia	10.00
1266.	THAYLON GOMES ABREU	11143860	3	Escrivão de Polícia	10.00
1267.	THAYNARA MOURA MONTEIRO	11653140	1	Escrivão de Polícia	10.00
1268.	THEOGENES NERY SOUSA	240488	3	Perito Oficial - Área 14	10.00
1269.	THIAGO ANDREY TENORIO	1061615	1	Escrivão de Polícia	10.00
1270.	THIAGO CARDOSO BARBOSA	11236388	1	Agente de Polícia	9.93
1271.	THIAGO DE ALMEIDA FELLER	643674	1	Papiloscopista	10.00
1272.	THIAGO DE ARAUJO RODRIGUES	11629258	1	Escrivão de Polícia	10.00
1273.	THIAGO MAGALHAES DE BRITO RODRIGUES	11236434	1	Perito Oficial - Área 3	10.00
1274.	THIAGO XAVIER DE FARIA ALVES	11608207	1	Delegado de Polícia	10.00
1275.	THUANNY RUBIA FERREIRA DA SILVA	11589566	1	Delegado de Polícia	10.00
1276.	THUYO CESAR SEVERINO BARROS	11611677	1	Escrivão de Polícia	9.98
1277.	THYAGO BUSTORFF FEODRIPPE DE OLIVEIRA MARTINS	11606401	1	Delegado de Polícia	10.00
1278.	TIAGO ALVES RITTER	89099	2	Escrivão de Polícia	10.00
1279.	TIAGO DANIEL DE MORAES	290376	1	Delegado de Polícia	10.00
1280.	TIAGO FAJARDO POVOA	11593750	1	Perito Oficial - Área 8	10.00
1281.	TITO RODRIGUES LUSTOSA	815746	1	Papiloscopista	10.00
1282.	TOBIAS LUIZ NUNES DE SOUZA	11644478	1	Delegado de Polícia	10.00
1283.	TONY PAULO FREITAS DA SILVA	11590394	1	Agente de Polícia	10.00
1284.	TULIO CERQUEIRA MARANHÃO MACHADO DE SOUSA	68804	1	Papiloscopista	10.00
1285.	TULIO QUARTE DE SOUZA COSTA	11514264	3	Perito Oficial - Área 14	10.00
1286.	TULIO PEREIRA MOTTA	112401	2	Delegado de Polícia	10.00
1287.	UEDER CUNHA POVOA	706799	3	Agente de Polícia	10.00
1288.	UELITON GUALBERTO PEREIRA	904949	1	Agente de Polícia	10.00
1289.	VAGNALBERTO TO DE ARAUJO	11592397	1	Perito Oficial - Área 14	10.00
1290.	VALDELENE DE SOUZA E SILVA	923786	1	Escrivão de Polícia	10.00
1291.	VALDIVINO RIBEIRO DE ABREU	718595	1	Agente de Polícia	10.00
1292.	VALDO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	1052594	1	Agente de Polícia	10.00
1293.	VALERIA LUSTOSA DOURADO	1153617	2	Delegado de Polícia	10.00
1294.	VALERIA VIANA BARBOSA	11141123	2	Perito Oficial - Área 15	10.00
1295.	VALGNECIO RODRIGUES SOBRINHO	987363	1	Agente de Polícia	10.00
1296.	VALTENIR DE FREITAS CARVALHO	852597	3	Papiloscopista	10.00
1297.	VALTER BARBOSA LINO	818425	1	Agente de Polícia	10.00
1298.	VANDERLAN PEREIRA DA SILVA	685747	1	Escrivão de Polícia	10.00
1299.	VANDERLUCIO MARTINS WANDERLEY	914244	1	Escrivão de Polícia	9.96
1300.	VANESSA RIBEIRO DE SOUSA SANTOS	1125060	2	Escrivão de Polícia	10.00
1301.	VANESSA SANTIAGO RANDIS NAZARENO	985238	1	Escrivão de Polícia	10.00
1302.	VANIA MARIA GONCALVES	866134	1	Agente de Polícia	10.00
1303.	VANILSON PIMENTEL BARROS	820353	1	Agente de Polícia	10.00
1304.	VANUSA REGINA DE CARVALHO NUNES	11597151	1	Delegado de Polícia	10.00
1305.	VANUZA GOMES RAMALHO FERREIRA	967091	4	Escrivão de Polícia	10.00
1306.	VERA BRAGA	11606487	1	Escrivão de Polícia	10.00
1307.	VERA LEICE FONSECA SOARES	632263	2	Papiloscopista	10.00
1308.	VERANDI MARTINS DA SILVA	962858	1	Agente de Polícia	10.00
1309.	VERIMAR PIRES BRANDAO	839544	1	Agente de Polícia	10.00
1310.	VICTOR VANDRÉ SABARÁ RAMOS	91458	2	Escrivão de Polícia	9.96
1311.	VICTORIA CHRISTINA VILELA OLIVEIRA	883200	1	Perito Oficial - Área 15	10.00
1312.	VILMAR DIAS DA SILVA	917932	1	Escrivão de Polícia	10.00
1313.	VINICIUS LIMA SILVA	58110	3	Agente de Polícia	10.00
1314.	VINICIUS MENDES DE OLIVEIRA	1069454	1	Delegado de Polícia	10.00
1315.	VINICIUS RENNER FELIX	11606479	1	Escrivão de Polícia	10.00
1316.	VINICIUS RESENDE GONCALVES	11644443	1	Escrivão de Polícia	10.00
1317.	VINICIUS TAVEIRA ROCHA	866730	1	Perito Oficial - Área 2	10.00
1318.	VITOR FERRACIOLLI CORREA	11590610	1	Escrivão de Polícia	10.00
1319.	VIVIANE MOURA DE AZEVEDO RIBEIRO	1018248	1	Escrivão de Polícia	10.00
1320.	VLADIMIR BEZERRA DE OLIVEIRA	11606240	1	Delegado de Polícia	9.89
1321.	WAGNER COSTA RESENDE FILHO	62549	1	Perito Oficial - Área 12	10.00
1322.	WAGNER RAYELLY PEREIRA SIQUEIRA	72385	3	Delegado de Polícia	10.00
1323.	WAGNER TEIXEIRA RODRIGUES	11591366	1	Perito Oficial - Área 14	10.00
1324.	WALDSON BEZERRA DE SOUSA	852913	1	Papiloscopista	9.98
1325.	WALLISON SANTANA DINIZ	1071416	1	Agente de Polícia	10.00
1326.	WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA	1047701	1	Agente de Polícia	10.00
1327.	WANDER ARRUDA VIEIRA	978015	2	Papiloscopista	10.00
1328.	WANDERLAN RUFINO DE FRANCA	591261	1	Agente de Polícia	10.00
1329.	WANDERLEI DE DEUS TEIXEIRA	658963	3	Perito Oficial - Área 15	10.00
1330.	WANDERSON ALVES MARINHO	1070398	1	Agente de Polícia	10.00
1331.	WANDERSON ARRAIS DA SILVA	780343	1	Agente de Polícia	10.00
1332.	WANDERSON CHAVES DE QUEIROZ	969592	1	Delegado de Polícia	10.00
1333.	WANDERSON SANTANA ROCHA	891888	2	Perito Oficial - Área 8	10.00
1334.	WANDERSON TEIXEIRA DOS SANTOS	890069	3	Escrivão de Polícia	10.00
1335.	WANESSA CABRAL FERREIRA DA SILVA	11590599	1	Escrivão de Polícia	10.00
1336.	WARLEY AGRIPINO DE OLIVEIRA	975075	1	Agente de Polícia	10.00
1337.	WEBERTON LUCIO TERCI	11591382	1	Escrivão de Polícia	10.00
1338.	WEDER BARBOSA DE OLIVEIRA	1094866	2	Escrivão de Polícia	10.00
1339.	WEDER FABIO BEZERRA MONTELO	1208381	1	Agente de Polícia	9.96
1340.	WEDSON RODRIGUES FIGUEIRA	882401	1	Agente de Polícia	10.00
1341.	WEEBLISON MESSIAS CAVALCANTE	75520	1	Agente de Polícia	10.00
1342.	WEIDISON AMORIM GUIMARAES	1034014	2	Agente de Necrotomia	10.00
1343.	WEIDSON MENDES DE FARIA	811406	4	Papiloscopista	10.00
1344.	WELB DOS SANTOS ANDRADE	808456	1	Escrivão de Polícia	10.00

1345.	WELB NUNES MONTIZUMA	63396	2	Agente de Polícia	10.00
1346.	WELIDA CORDEIRO DE FREITAS BRAGA	961295	2	Perito Oficial - Área 3	10.00
1347.	WELISSON OLIVEIRA CARVALHO	978027	4	Perito Oficial - Área 14	10.00
1348.	WELLINGTON LAGARES DA CRUZ	478730	1	Agente de Polícia	10.00
1349.	WELLINGTON LUIZ AMORIM DOS SANTOS	613270	1	Escrivão de Polícia	10.00
1350.	WELLITON ARRUDA DE ARAUJO	84703	2	Escrivão de Polícia	10.00
1351.	WELSSON REGO DA SILVA	881305	1	Agente de Polícia	10.00
1352.	WELSON ANTONIO DA ROCHA	11606215	1	Delegado de Polícia	10.00
1353.	WELZIANO CARVALHO DE OLIVEIRA	978829	2	Agente de Polícia	10.00
1354.	WENDEL ANTONIO GOMIDES	672340	3	Agente de Polícia	9.96
1355.	WENDELL PINHEIRO GOMES	957267	1	Papiloscopista	10.00
1356.	WENDER MIRANDA DAMASCENO	1066870	1	Agente de Polícia	10.00
1357.	WESCLEY PHABIO ALVES BUENO	1050796	2	Agente de Polícia	9.93
1358.	WESLEY GOMES DIAS	1002570	1	Agente de Polícia	10.00
1359.	WESLEY MOREIRA DA SILVA FEITOSA	1017055	1	Agente de Polícia	10.00
1360.	WESLEY PEREIRA PIRES	11152770	2	Agente de Polícia	10.00
1361.	WEVERTON DIOGO DO PRADO	11590041	1	Escrivão de Polícia	10.00
1362.	WHANY LEONARDO GOMIDE	910184	1	Agente de Polícia	10.00
1363.	WILCELIA COSTA FERREIRA SANTOS	951101	5	Papiloscopista	10.00
1364.	WILLIAM GIOVANI FRANKLIM	900245	2	Agente de Polícia	10.00
1365.	WILLIAM JESSIMON DE SOUZA	939496	1	Agente de Polícia	10.00
1366.	WILLIAM WILSON DE CARVALHO	133313	1	Agente de Polícia	10.00
1367.	WILLIAM MARQUES DE OLIVEIRA	751318	1	Agente de Polícia	10.00
1368.	WILMA RIBEIRO DA SILVA	841435	1	Escrivão de Polícia	10.00
1369.	WILMONEY DE PAULA FERREIRA	927809	1	Agente de Polícia	10.00
1370.	WILSON PEREIRA FONSECA	440910	1	Agente de Polícia	10.00
1371.	WILTON XIMENES DA SILVA	640879	3	Agente de Polícia	9.99
1372.	WIRIS PEREIRA GLORIA	1096516	5	Papiloscopista	10.00
1373.	WIVIANE SANTANA ROCHA	840832	2	Perito Oficial - Área 15	10.00
1374.	WLADEMIR COSTA MOTA OLIVEIRA	1126423	1	Delegado de Polícia	10.00
1375.	WYLDERSON RESENDE CARNEIRO	956688	2	Agente de Polícia	10.00
1376.	ZAQUEU AIRES PINTO	674154	1	Agente de Polícia	10.00
1377.	ZILDA GOMES DE SOUSA SANTANA	720309	1	Papiloscopista	10.00
1378.	ZILMAN AIRES MOURA	710833	3	Agente de Necrotomia	10.00
1379.	ZOROASTRO PEREIRA LIMA JUNIOR	412883	1	Papiloscopista	10.00

PORTARIA SSP Nº 719, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1.307 - NM, de 25 de outubro de 2021, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16 da Lei nº 3.421/2019 e art. 258 da Lei nº 3.461/2019, com as alterações incluídas pela Lei nº 3.608/2019, e com fulcro nos art. 11, inciso VII e 12, inciso I, da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2017, publicada no Diário Oficial nº 4.940;

Considerando Ata da Sessão de Julgamento de Recursos referente a Avaliação Periódica de Desempenho, realizada no dia 25 de novembro de 2022, SGD: 2022/31000/130530.

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado dos recursos referente a Avaliação Periódica de Desempenho, interstício de 01/10/2021 a 30/09/2022, dos servidores do Quadro da Polícia Civil desta Secretaria, conforme Anexo Único.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Palmas/TO, 29 de novembro de 2022.

WLADEMIR COSTA MOTA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SSP Nº 719, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

ORDEM	NOME	FUNCIONAL	VINCULO	CARGO	NOTA
1.	CINTHIA PAULA DE LIMA	942136	1	Delegado de Polícia	9.80
2.	GEORGIANA FERREIRA RAMOS	872882	2	Perito Oficial - Área 12	9.10
3.	RONAN ALMEIDA SOUZA	66063	1	Delegado de Polícia	9.80

PORTARIA SSP Nº 720, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1.307 - NM, de 25 de outubro de 2021, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16 da Lei nº 3.421/2019 e art. 258 da Lei nº 3.461/2019, com as alterações incluídas pela Lei nº 3.608/2019, e com fulcro nos art. 11, inciso VII e 12, inciso I, da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2017, publicada no Diário Oficial nº 4.940;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Periódica de Desempenho Extemporânea, referente ao interstício de 01/10/2021 a 30/09/2022, dos servidores do Quadro da Polícia Civil desta Secretaria, conforme Anexo Único.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Palmas/TO, 29 de novembro de 2022.

WLADEMIR COSTA MOTA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SSP Nº 720, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

ORDEM	NOME	FUNCIONAL	VINCULO	CARGO	NOTA
1.	AFONSO VITOR LEITE DE LIMA	40190	1	Agente de Polícia	10.00
2.	ALDO PAGLIANI SCHWANCK	11589426	1	Delegado de Polícia	10.00
3.	ALINI FABIANI RODRIGUES BRITO	11617934	1	Escrivão de Polícia	10.00
4.	ANGELINO MARINHO PEREIRA	298788	2	Agente de Polícia	10.00
5.	ANTONIO GERVÁSIO DE MARTINS	580470	4	Perito Oficial - Área 14	10.00
6.	ANTONIO MARTINS PEREIRA JUNIOR	1061844	4	Agente de Polícia	9.80
7.	BEATRIZ LAGARES MILHOMEM DE SOUZA	1052764	1	Papiloscopista	10.00
8.	BRASILIO TAVARES SENA	1096630	1	Agente de Polícia	10.00
9.	CARLOS AUGUSTO PEREIRA ALVES	832150	3	Agente de Polícia	9.80
10.	CHARLES MARCELO DE ARRUDA	11644613	1	Delegado de Polícia	10.00
11.	FERNANDO UBALDO MONTEIRO BARBOSA	741570	2	Delegado de Polícia	10.00
12.	ISRAEL ANDRADE ALVES	11589531	1	Delegado de Polícia	10.00
13.	JOSE CARLOS DE MELO	691061	2	Escrivão de Polícia	10.00
14.	LUCIANO AUGUSTO DE PADUA FLEURY NETO	1268600	4	Perito Oficial - Área 14	10.00
15.	MOZART DIMAS OLIVEIRA	740114	1	Perito Oficial - Área 14	10.00
16.	PAULO CARLOS DE ALMEIDA FILHO	861150	2	Perito Oficial - Área 14	10.00
17.	PEDRO NUNES VIEIRA JUNIOR	11589825	1	Delegado de Polícia	10.00
18.	THALES PERUCH LEMOS DOS SANTOS	11608625	1	Perito Oficial - Área 15	10.00
19.	WILSON OLIVERIA CABRAL JUNIOR	128585	1	Delegado de Polícia	9.93

PORTARIA SSP Nº 721, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1.307 - NM, de 25 de outubro de 2021, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16 da Lei nº 3.421/19 e art. 258 da Lei nº 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei nº 3.608/19,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Mariano Sinhá de Sousa - Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 405817, para exercer, como titular, a função de Fiscal do Contrato nº 043/2022 (Processo nº 2022/31000/002563), referente à aquisição de material didático educativo, com recursos do FUSPTO - Termo de Adesão nº 54/2019.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos Contratos;

II - anotar em registro próprio as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo.

Art. 3º DESIGNAR, como suplente de fiscal, no âmbito de sua competência, Sheila Monise Nogueira beniz Parente - Escrivã de Polícia Civil, Matrícula nº 1004450-5, para substituir o titular no acompanhamento e fiscalização dos contratos acima citados, em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º DESIGNAR para compor a Comissão de recebimento os seguintes servidores: Presidente: Leni Barbosa - Agente Especializado Socioeducativo, Matrícula nº 571286-2; Membros: Marcelo Azevedo de Machado - Assistente Especializado I, Matrícula nº 11541334-2 e Dayane Moraes Teixeira - Assessor comissionado, Matrícula nº 62550-4.

Art. 5º A Comissão de Recebimento deverá:

I - conferir se os bens foram entregues conforme previsto no Contrato e seus consectários;

II - fazer destinar os bens para a localização prevista no Contrato, para que não ocorra desvio de finalidade;

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

WLADEMIR COSTA MOTA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 723, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1.307 - NM, de 25 de outubro de 2021, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16, da Lei nº 3.421/19 e art. 258, da Lei nº 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei nº 3.608/19 e,

Considerando que, consoante o art. 58, da Lei nº 3.461/2019, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins, as férias somente podem ser suspensas ou interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade, casos esses em que a interrupção deve ser publicada no Diário Oficial do Estado;

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 21 (vinte e um) dias das férias do servidor JOSÉ CARLOS GARCIA, Delegado de Polícia, matrícula nº 11589795, previstas para o período de 26/12/2022 a 15/01/2023, referentes ao período aquisitivo de 2021/2022, garantindo-lhe o direito de usufruí-las no período de 13/10/2023 a 02/11/2023.

Palmas/TO, 30 de novembro de 2022.

WLADEMIR COSTA MOTA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 728, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1.307 - NM, de 25 de outubro de 2021 do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

Considerando o Termo de Adesão nº 53/2019, firmado entre a União, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, representado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública, e o Estado do Tocantins, por meio da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Tocantins, bem como a Lei Estadual nº 3.517, de 5 de agosto de 2019, instituiu o Fundo de Segurança Pública do Estado do Tocantins - FUSPTO.

Considerando que o Secretário de Segurança Pública é o Gestor do Fundo da Segurança Pública do Estado do Tocantins - FUSPTO.

Considerando os objetivos traçados no Termo de Adesão nº 53/2019, Eixo de Enfrentamento à Criminalidade Violenta (fls. 5 a 10), foi realizada a abertura do Processo Administrativo nº 2022/31000/003416 para contratação de empresa especializada no fornecimento de 03 (três) assinaturas para utilização de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública (sistema Banco de Preços).

Considerando que o serviço foi devidamente justificado pela solicitante, através do Estudo Técnico Preliminar (fls. 28 a 38) e Termo de Referência (fls. 51 a 64), da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins.

Considerando que a pesquisa de preços é necessária para que a Administração possa avaliar o custo da contratação, constitui-se elemento fundamental para instrução dos procedimentos de licitação e de contratação, estando prevista em várias disposições legais, com obrigatoriedade reconhecida pela Jurisprudência.

Considerando que o Banco de Preços é um avançado banco de dados desenvolvido para auxiliar em todas as fases da contratação pública: preparação, licitação e execução do contrato. Possui a maior base de consulta disponível no mercado, com mais de 200 milhões de preços, o que amplia o resultado da pesquisa, afere a realidade dos preços e atende aos princípios constitucionais da economicidade e da moralidade. Fácil e intuitivo, o Banco de Preços foi desenvolvido para garantir segurança, agilidade e economia aos processos de compras públicas.

Considerando ainda que a empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, é a ÚNICA representante no Brasil autorizada para comercialização e fornecimento de produtos, de suporte técnico e atualização de todos os produtos ora em aquisição, configura-se as condições para que ocorra a Inexigibilidade de Licitação, com base no *Caput* do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Considerando o PARECER JURÍDICO nº 222/2022/ASSEJUR/SSP/TO, emitido pela eminente Assessoria Jurídica desta Pasta (fls. 169 a 175) e ainda o PARECER "SCE" Nº 691/2022, emitido pela Doutra Procuradoria Geral do Estado - PGE (fls. 182 a 189), que manifestaram pela possibilidade jurídica da contratação e, por fim, considerando tudo que consta nos autos do Processo nº 2022/31000/003416.

RESOLVE:

DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 25, inciso I da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, objetivando a contratação direta da empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95, sob NIRE 412056231-78, estabelecida na Rua Izabel A Redentora, nº 2356, Edifício Loewen - Sala 117, Centro - São José dos Pinhais/PR, CEP: 83.005-010, para contratação de empresa especializada no fornecimento de 03 (três) assinaturas de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública, incluindo treinamento de operação do sistema, sendo de grande utilidade para desenvolvimento das atividades meio e finalística para atender demandas da Superintendência de Segurança Integrada da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins - SSP/TO, no valor R\$ 32.595,00 (Trinta e dois mil e quinhentos e noventa e cinco reais).

WLADEMIR COSTA MOTA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2022/31000/003428
Contrato nº: 024/2020
Termo Aditivo: 2º
Número automático do Siafe: 20001067
Contratante: Secretaria da Segurança Pública
Contratado: Thiago Vicente Ferreira
CPF: XXX.XXX.171-15
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, referente à locação do imóvel onde abriga a 5ª Central de Atendimento da Polícia Civil de Araguaína - TO.
Valor mensal: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)
Natureza da despesa: 3.3.90.36
Fonte de recursos: 500
Data de assinatura: 22/11/2022
Vigência: 25/11/2022 à 24/11/2023
Signatários: Wladimir Costa Mota Oliveira - Secretário
Thiago Vicente Ferreira - Locador

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2022/31000/003417
Contrato nº: 093/2017
Termo Aditivo: 5º
Número automático do Siafe: 18000371
Contratante: Secretaria da Segurança Pública
Contratados: Adélia Martins de Moura Pinto Ramos e Guiomar Ramos dos Santos
CPF: XXX.XXX.511-20 e XXX.XXX.321-87
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, referente à locação do imóvel onde abriga o Complexo de Delegacias da 6ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Porto Nacional - TO.
Valor mensal: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)
Natureza da despesa: 3.3.90.36
Fonte de recursos: 500
Data de assinatura: 24/11/2022
Vigência: 27/11/2022 à 26/11/2023
Signatários: Wladimir Costa Mota Oliveira - Secretário
Adélia Martins de Moura Pinto Ramos e Guiomar Ramos dos Santos - Locadores

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2022/31000/002563
Contrato nº: 042/2022
Contratante: Secretaria da Segurança Pública
Contratada: HB Revistas Técnicas Internacionais Eireli
CNPJ: 50.665.967/0001-60
Objeto: Aquisição de material didático educativo (O estudo social em perícias, laudos e pareceres técnicos, CFESS e outros) para atender as necessidades da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins.
Valor Total: R\$ 486,41 (quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta e um centavos)
Natureza da Despesa: 3.3.90.30
Fonte de Recursos: 749
Data da Assinatura: 30/11/2022
Vigência: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é será de 03 (três) meses contado da assinatura do contrato, ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
Signatários: Wladimir Costa Mota Oliveira - Secretário
Eduardo Costa Batista da Cunha Vasconcelos - Representante/Contratada

DELEGACIA-GERAL

PORTARIA DGPC Nº 095, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições a que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 1.324 - NM, de 27 de outubro de 2021, e o art. 118, inciso XIX, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que o inciso XIX do artigo 118, do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública (anexo único ao Decreto Nº 5.979, de 12 de agosto de 2019), dispõe ser competente, o Delegado-Geral da Polícia Civil, para expedir atos referentes a férias, como suspensão, interrupção e estabelecimento, de policiais civis e de servidores administrativos, lotados em órgãos subordinados à Delegacia-Geral da Polícia Civil;

Considerando o ofício nº 273/2022 - 8ª DRPC - Dianópolis/Arraias, SGD: 2022/31009/121359, que solicita suspensão das férias do Agente de Polícia WILLIAM WILSON DE CARVALHO, em razão da necessidade do serviço;

Considerando que os motivos expostos na solicitação preenchem os requisitos para a suspensão, uma vez haver o interesse público demonstrado e também verificada a conveniência da Administração Pública,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço e conveniência da Administração Pública, 30 (trinta) dias de férias do servidor WILLIAM WILSON DE CARVALHO, Agente de Polícia, matrícula 133313-1, no período 02/12/2022 a 31/12/2022 (30 dias), referente ao período aquisitivo 2021/2022, resguardando-lhe o direito de usufruí-las no período de 30/10/2023 a 28/11/2023 (30 dias).

Palmas/TO, 25 de novembro de 2022.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 096, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições a que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 1.324 - NM, de 27 de outubro de 2021, e o art. 118, inciso XIX, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que o inciso XIX do artigo 118, do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública (anexo único ao Decreto Nº 5.979, de 12 de agosto de 2019), dispõe ser competente, o Delegado-Geral da Polícia Civil, para expedir atos referentes a férias, como suspensão, interrupção e estabelecimento, de policiais civis e de servidores administrativos, lotados em órgãos subordinados à Delegacia-Geral da Polícia Civil;

Considerando o ofício nº 247/2022/DIP/DGPC/SSP, SGD: 2022/31009/126266, que solicita suspensão das férias do Agente de Polícia RUI EMANUEL PEREIRA LIMA MARINHO, em razão da necessidade do serviço;

Considerando que os motivos expostos na solicitação preenchem os requisitos para a suspensão, uma vez haver o interesse público demonstrado e também verificada a conveniência da Administração Pública,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço e conveniência da Administração Pública, 30 (trinta) dias de férias do servidor RUI EMANUEL PEREIRA LIMA MARINHO, Agente de Polícia, matrícula 111482-1, no período retroativo a 21/11/2022 a 20/12/2022 (30 dias), referente ao período aquisitivo 2018/2019, resguardando-lhe o direito de usufruí-las no período de 27/02/2023 a 28/03/2023 (30 dias).

Palmas/TO, 25 de novembro de 2022.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 097, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições a que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 1.324 - NM, de 27 de outubro de 2021, e o art. 118, inciso XIX, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que o inciso XIX do artigo 118, do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública (anexo único ao Decreto Nº 5.979, de 12 de agosto de 2019), dispõe ser competente, o Delegado-Geral da Polícia Civil, para expedir atos referentes a férias, como suspensão, interrupção e estabelecimento, de policiais civis e de servidores administrativos, lotados em órgãos subordinados à Delegacia-Geral da Polícia Civil;

Considerando o ofício nº 637/2022POLINTER - TO, SGD: 2022/31009/126524, que solicita a interrupção das férias do Delegado de Polícia LUCIANO BARBOSA DE SOUZA CRUZ, em razão da necessidade do serviço;

Considerando que os motivos expostos na solicitação preenchem os requisitos para a interrupção, uma vez haver o interesse público demonstrado e também verificada a conveniência da Administração Pública,

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade do serviço e conveniência da Administração Pública, a partir do dia 13/12/2022 as férias do servidor LUCIANO BARBOSA DE SOUZA CRUZ, Delegado de Polícia, matrícula 985706-3, referente ao período compreendido entre 05/12/2022 a 15/12/2022 (10 dias), referente a concessão do período aquisitivo 2021/2022, resguardando-lhe o direito de usufruí-las no período de 22/02/2023 a 24/02/2023 (03 dias).

Palmas/TO, 25 de novembro de 2022.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 099, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições a que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 1.324 - NM, de 27 de outubro de 2021, e o art. 118, inciso XIX, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que o inciso XIX do artigo 118, do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública (anexo único ao Decreto Nº 5.979, de 12 de agosto de 2019), dispõe ser competente, o Delegado-Geral da Polícia Civil, para expedir atos referentes a férias, como suspensão, interrupção e estabelecimento, de policiais civis e de servidores administrativos, lotados em órgãos subordinados à Delegacia-Geral da Polícia Civil;

Considerando o ofício nº 365/2022/3ª DEIC, SGD: 2022/31009/121334, que solicita suspensão das férias do Agente de Polícia JALES PEREIRA BRAGA, em razão da necessidade do serviço;

Considerando que os motivos expostos na solicitação preenchem os requisitos para a suspensão, uma vez haver o interesse público demonstrado e também verificada a conveniência da Administração Pública,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço e conveniência da Administração Pública, 30 (trinta) dias de férias do servidor JALES PEREIRA BRAGA, Agente de Polícia, matrícula 989773-3, no período de 01/12/2022 a 30/12/2022 (30 dias), referente ao período aquisitivo 2021/2022, resguardando-lhe o direito de usufruí-las no período de 03/07/2023 a 01/08/2023 (30 dias).

Palmas/TO, 30 de novembro de 2022.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 100, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições a que lhe conferem o art. 144, § 4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 1.324 - NM, de 27 de outubro de 2021, e o art. 118, inciso XIX, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que o inciso XIX do artigo 118, do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública (anexo único ao Decreto Nº 5.979, de 12 de agosto de 2019), dispõe ser competente, o Delegado-Geral da Polícia Civil, para expedir atos referentes a férias, como suspensão, interrupção e estabelecimento, de policiais civis e de servidores administrativos, lotados em órgãos subordinados à Delegacia-Geral da Polícia Civil;

Considerando o ofício nº 390/2022/8ª DEAMV, SGD: 2022/31009/126253, que solicita suspensão das férias do Agente de Polícia TEOCRITO BATISTA DE MELO, em razão da necessidade do serviço;

Considerando que os motivos expostos na solicitação preenchem os requisitos para a suspensão, uma vez haver o interesse público demonstrado e também verificada a conveniência da Administração Pública,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço e conveniência da Administração Pública, 30 (trinta) dias de férias do servidor TEOCRITO BATISTA DE MELO, Agente de Polícia, matrícula 951046-2, no período retroativo de 21/11/2022 a 20/12/2022 (30 dias), referente ao período aquisitivo 2021/2022, resguardando-lhe o direito de usufruí-las no período de 11/01/2023 a 09/02/2023 (30 dias).

Palmas/TO, 30 de novembro de 2022.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 103, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições a que lhe conferem o art. 144, § 4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 1.324 - NM, de 27 de outubro de 2021, e o art. 118, inciso XIX, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que o inciso XIX do artigo 118, do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública (anexo único ao Decreto Nº 5.979, de 12 de agosto de 2019), dispõe ser competente, o Delegado-Geral da Polícia Civil, para expedir atos referentes a férias, como suspensão, interrupção e estabelecimento, de policiais civis e de servidores administrativos, lotados em órgãos subordinados à Delegacia-Geral da Polícia Civil;

Considerando o ofício nº 231/2022/1ª DAV, SGD: 2022/31009/131458, que solicita suspensão das férias do Agente de Polícia GILBERTO SIMIÃO FERNANDES JUNIOR, em razão da necessidade do serviço, conforme evento 09, e despacho favorável da Diretoria de Polícia da Capital no evento 04;

Considerando que os motivos expostos na solicitação preenchem os requisitos para a suspensão, uma vez haver o interesse público demonstrado e também verificada a conveniência da Administração Pública,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço e conveniência da Administração Pública, 30 (trinta) dias de férias do servidor GILBERTO SIMIÃO FERNANDES JUNIOR, Agente de Polícia, matrícula 814249-1, no período de 01/12/2022 a 30/12/2022 (30 dias), referente ao período aquisitivo 2021/2022, resguardando-lhe o direito de usufruí-las no período de 02/01/2023 a 31/01/2023 (30 dias).

Palmas/TO, 01 de dezembro de 2022.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

CORREGEDORIA-GERAL DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA COGER Nº 096, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

Arquiva Sindicância Decisória em virtude da ocorrência de prescrição da pretensão administrativa e dá outras providências.

O CORREGEDOR-GERAL DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 113, inciso III, 181 e 182, da Lei nº 3.461, de 25 de abril de 2019 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins);

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obediência aos princípios constitucionais, tais como legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, indisponibilidade e supremacia do interesse público, publicidade, eficiência e economia processual, bem como a razoável duração do processo;

CONSIDERANDO a atribuição da Administração Pública de impor modelos de comportamentos a seus agentes, com fim de manter a regularidade, em sua estrutura interna, na execução e prestação dos serviços públicos;

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Decisória nº 024/2021, instaurada, por intermédio da Portaria COGER nº 064, de 18 de maio de 2021, a fim de apurar os fatos contidos nos autos da Sindicância Investigativa nº 080/2017 (SGD 2017/31000/002357), relativamente a supostos desvios funcionais em desfavor de adolescente apreendido em situação de flagrância de ato infracional análogo ao crime de roubo majorado, fato ocorrido, em tese, no dia 17 de abril de 2017, na urbe de Palmas-TO, tendo como supostos autores os servidores identificados pelas matrículas nº 777265-1 e nº 908608-1, configurando, em tese, a infração disciplinar descrita no art. 92, inciso III, alínea "g", da Lei nº 1.654/2006, correspondente ao art. 98, inciso VII, alínea "j", da Lei 3.461/2019;

CONSIDERANDO o relatório final da Corregedoria Adjunta (fls. 100/102), o qual manifestou pelo arquivamento dos autos, diante da prescrição da ação disciplinar;

CONSIDERANDO o DESPACHO DE JULGAMENTO/GAB/COGER Nº 151/2022 (fls. 104/105) deste subscritor, o qual, após análise do feito, entendeu pela extinção da punibilidade disciplinar ocasionada pela ocorrência de prescrição, decidindo pelo arquivamento do feito, em conformidade com os artigos 114, §2º, inciso I, 181 e 175, §1º, inciso I, da Lei nº 3.461/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos de Sindicância Decisória nº 024/2021 em razão da extinção da punibilidade pela ocorrência da prescrição;

Art. 2º Registre-se, publique-se e intime-se, dando ciência ao servidor;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

CUMPRASE.

Palmas - TO, 21 de novembro de 2022.

WANDERSON CHAVES DE QUEIROZ
Corregedor-Geral da Segurança Pública

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIENTÍFICA

PORTARIA SPC Nº 031, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

A SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o ATO nº 1.324 - NM, de 27 de outubro de 2021, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Estadual nº 3.421, de 8 de março de 2019, e do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.418/2019,

Considerando o inciso XIV, do art. 119, do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública (Anexo Único ao Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial/TO nº 5.418/2019), o qual dispõe que compete ao Superintendente da Polícia Científica expedir atos referentes a férias, de policiais civis e de servidores administrativos, lotados em órgãos subordinados à Superintendência da Polícia Científica,

Considerando que, consoante o art. 58, da Lei 3.461, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins, as férias somente podem ser suspensas ou interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade, casos esses em que a interrupção deve ser publicada no Diário Oficial do Estado, e

Considerando a necessidade de ajustes nas escalas de férias da Superintendência da Polícia Científica,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 15 (quinze) dias de férias do servidor WANDERSON SANTANA ROCHA, Perito Oficial, Número Funcional 891888-2, no período compreendido entre os dias 14/11/2022 a 28/11/2022, referente ao período aquisitivo 2019/2020, garantindo-lhe o direito de usufruí-las no período de 16/01/2023 a 30/01/2023.

Palmas/TO, 24 de novembro de 2022.

ALDÊNIS BEZERRA CAVALCANTE
Superintendente da Polícia Científica

**SECRETARIA DO TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****PORTARIA SETAS Nº 187, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

DESIGNAR

Art. 1º Designar a servidora MARIA ELISABETE RIBEIRO DOS SANTOS, assistente administrativo, nº funcional 877170-1 CPF nº 783.xxx.xxx-00, para responder pela Gerência de Inclusão Produtiva, no período de 01/12/2022 a 30/12/2022, referente ao período aquisitivo 2021/2022, devido à fruição de férias do (a) titular VALTER FROTA MARTINS, nº funcional 661020-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/12/2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SETAS, em Palmas, Capital do Estado, ao 01 (um) dia do mês de dezembro de 2022.

ZORIVAN MONTEIRO DE CASTRO SOARES
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social

AGETO**PORTARIA/AGETO Nº 311, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §, inciso IV da constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Ato de nº 1.350 - NM, de 03 de Novembro de 2021; RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED, referente ao ano de 2021, do servidor público civil do Estado do Tocantins, lotado nesta Pasta, na conformidade da tabela abaixo.

Ordem	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Nota	Ano Base
1	XXX.XXX.X51-87	664112-1	Antonio de Padua Sousa Oliveira	85,20	2020

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGETO, em Palmas, ao 01 dia do mês de Dezembro de 2022.

MARCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente

ATI**PORTARIA ATI Nº 104/2022/GABPRES/ATI, DE 01/12/2022.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, c/c o art. 10, parágrafo único da Lei 3.421, de 8 de março de 2019, e art. 37, §1º e §2º da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor FABIANO ALVES SANTOS SANTANA, número funcional 1221302-5, Gerente de Banco de Dados, para responder pela Diretoria de Infraestruturas, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular MARCOS CARNEIRO DA ROCHA, número funcional 1287591-1, no período de 20 de dezembro de 2022 a 11 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Agência de Tecnologia da Informação, em Palmas, aos 01/12/2022.

ADAMS CIRINO GREGORIO
Presidente da Agência de Tecnologia da Informação
Respondendo Interinamente

TOCANTINS PARCERIAS**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS
CNPJ/MF Nº 17.579.560/0001-45 - NIRE Nº 17300003221

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ACIONISTAS

A Presidente do Conselho de Administração da Companhia Imobiliária de Participações, Investimentos e Parcerias do Estado do Tocantins - TOCANTINS PARCERIAS, no uso de suas atribuições legais, vem convocar os Acionistas, os membros do conselho de Administração e conselho Fiscal desta Companhia, para Reunião Extraordinária a realizar-se no dia 12 de dezembro de 2022, às 16:00hs, na sede da Companhia, em 1ª chamada com *Quórum* Estatutário, para deliberar sobre a seguinte Ordem do dia:

- 1) Redução do Capital Social da Tocantins Parcerias para constituição da Tocantins Carbono;
- 2) Recondução dos conselheiros da Tocantins Parcerias;
- 3) Outros assuntos de Interesse da Companhia.

Palmas - TO, 24 de novembro de 2022.

Vanessa Cristina Ciment Dutra Cardoso
Presidente do Conselho de Administração

FAPT**PORTARIA Nº 33/2022/GABPRES-FAPT,
DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.**

A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, consoante o disposto no Decreto nº 6.237, de 31 de março de 2021 e com fulcro no art. 2, Inciso VI, c/c o art. 61, da Lei 13019/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MUNIQUE DANIELA MAIA DE OLIVEIRA, nº funcional: 814298-8 CPF: xxx.xxx.xxx-34, Diretora Científica e de Inovação da FAPT, para o encargo de Gestora do Termo de Colaboração, abaixo relacionado:

I - Termo de Colaboração nº 72/2021, Processo nº 2021 20301 000030, que tem por objeto o oferecimento de cursos e simpósios voltado para qualificação de professores da Fundação Universidade Federal do Tocantins - UFT, Campus de Palmas - TO firmado com a FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS - FAPTO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.343.763/0001-11.

Art. 2º São atribuições do Gestor do Termo de Colaboração:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei nº 13019/2014;

IV - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

Art. 3º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações da Lei nº 13019/2014;

Art. 4º Esta Portaria revoga a PORTARIA/FAPT Nº 49/2021/GABPRES, de 21 de dezembro de 2021 e entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO TOCANTINS, em Palmas-TO, aos 29 dias do mês de novembro de 2022.

MÁRCIO ANTÔNIO DA SILVEIRA
Presidente

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 2021 20301 000028
Termo de Colaboração nº: 43/2021
Concedente: Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins
Conveniente: Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins
CNPJ: 06.343.763/0001-11
Objeto: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo de Colaboração Nº 43/2021.
Valor Concedido: R\$ 265.950,00 (duzentos e sessenta e cinco mil e novecentos e cinquenta reais) com recursos de Emenda Parlamentar do Deputado Júnior Geo
Natureza da Despesa: 445042
Fonte de Recurso: 0104202118
Data da Assinatura: 1º de dezembro de 2022
Vigência: 01 de junho de 2023
Signatários: Márcio Antônio da Silveira - Presidente da FAPT
Léo Araújo da Silva - Diretor da FAPTO
Gestor do Termo: Munique Daniela Maia de Oliveira
Nº funcional: 814298-8

Processo nº: 2021 20301 000029
Termo de Colaboração nº: 45/2021
Concedente: Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins
Conveniente: Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins
CNPJ: 06.343.763/0001-11
Objeto: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo de Colaboração Nº 45/2021
Valor Concedido: R\$ 78.800,00 (setenta e oito mil e oitocentos reais), com recursos de Emenda Parlamentar do Deputado Júnior Geo
Natureza da Despesa: 335041
Fonte de Recurso: 0104202118
Data da Assinatura: 1º de dezembro de 2022
Vigência: 01 de junho de 2023
Signatários: Márcio Antônio da Silveira - Presidente da FAPT
Léo Araújo da Silva - Diretor da FAPTO
Gestor do Termo: Paulino Barros dos Santos
Nº funcional: 762377-1

Processo nº: 2021 20301 000030
Termo de Colaboração nº: 72/2021
Concedente: Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins
Conveniente: Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins
CNPJ: 06.343.763/0001-11
Objeto: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo de Colaboração Nº 72/2021
Valor Concedido: R\$ 57.376,25 (cinquenta e sete mil, trezentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos) com recursos de Emenda Parlamentar do Deputado Júnior Geo
Natureza da Despesa: 335041
Fonte de Recurso: 0104202118
Data da Assinatura: 1º de dezembro de 2022
Vigência: 31 de março de 2023
Signatários: Márcio Antônio da Silveira - Presidente da FAPT
Léo Araújo da Silva - Diretor da FAPTO
Gestor do Termo Munique Daniela Maia de Oliveira
Nº funcional: 814298-8

MARCIO ANTÔNIO DA SILVEIRA
Presidente

IGEPREV

PORTARIA Nº 1993, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

Republicada para correção

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Idalina Bastos Lima Soares.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, § 1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada IDALINA BASTOS LIMA SOARES, matrícula nº 614911/3, Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão VIII, Referência J, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Secretaria Executiva da Governadoria, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 2.967,09, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2022.04.217722P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 2097, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Marly Gomes Soares Duarte.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1845/2019/GASEC, de 20 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.512, de 27 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 974/2022, de 13 de outubro de 2022, aprovado pelo Despacho "SCE" nº 1531/2022, de 17 de outubro de 2022, acolhido pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1531/2022, de 17 de outubro de 2022, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 4089/2022/GABPRES, de 07 de novembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 920, de 30 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.410, de 1º de agosto de 2019, em relação à segurada MARLY GOMES SOARES DUARTE, apenas para considerar os proventos correspondentes a Classe II, Referência L, do cargo de Escrivão de Polícia, com base no que consta dos autos nº 2020.04.206503R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de agosto de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 2105, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Leudes Borges Silva.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1518/2021/GASEC, de 14 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.986, de 14 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 3521/2022, de 25 de outubro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 60/AP, de 28 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.556, de 10 de fevereiro de 2016, em relação à segurada LEUDES BORGES SILVA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível III, Referência C, do cargo de Professor Assistente B, com base no que consta dos autos nº 2022.04.00815R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 10 de fevereiro de 2016.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 2106, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Débora Maria Freitas de Deus.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1518/2021/GASEC, de 14 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.986, de 14 de dezembro de 2021 e a Portaria nº 406/2022/GASEC, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 1º de abril de 2022;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 3556/2022, de 26 de outubro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1451, de 10 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.461, de 11 de outubro de 2019, em relação à segurada DÉBORA MARIA FREITAS DE DEUS, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível II, Referência E, do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2022.04.207305R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 11 de outubro de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 2107, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Etelvina de Sena Benevides Alves.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1518/2021/GASEC, de 14 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.986, de 14 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 4096/2022, de 11 de novembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 605/AP, de 04 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.679, de 08 de agosto de 2016, em relação à segurada ETELVINA DE SENA BENEVIDES ALVES, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível III, Referência D, do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2022.04.00047R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 08 de agosto de 2016.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 2108, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Argemira Gonçalves de Andrade Pereira.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1528/2021/GASEC, de 15 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.987, de 15 de dezembro de 2021; Portaria nº 395/2022/GASEC, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 1º de abril de 2022; e Portaria nº 755/2022/GASEC, de 24 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.116, de 28 de junho de 2022;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 4306/2022, de 23 de novembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1300, de 05 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.843, de 11 de maio de 2021, em relação à segurada ARGEMIRA GONÇALVES DE ANDRADE PEREIRA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão III, Referência "C", do cargo de Técnico em Enfermagem, com base no que consta dos autos nº 2021.04.211925R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 11 de maio de 2021.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 2109, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Josefa Francilina Nascimento Cavalcante.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1518/2021/GASEC, de 14 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.986, de 14 de dezembro de 2021 e a Portaria nº 405/2022/GASEC, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 1º de abril de 2022;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 3509/2022, de 25 de outubro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1079, de 07 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.663, de 12 de agosto de 2020, em relação à segurada JOSEFA FRANCILINA NASCIMENTO CAVALCANTE, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível II, Referência E, do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2022.04.210027R1.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 12 de agosto de 2020.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 2110, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Joana D'arque dos Santos de Sousa Milhomens.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 404/2022/GASEC, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 1º de abril de 2022;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 3470/2022, de 24 de outubro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1391/2017/GECORE/AP/SW, de 20 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.024, de 04 de janeiro de 2018, em relação à segurada JOANA D'ARQUE DOS SANTOS DE SOUSA MILHOMENS, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível III, Referência C, do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2022.04.01233R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 04 de janeiro de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 2111, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Virginia Guimarães Cardoso.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1528/2021/GASEC, de 15 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.987, de 15 de dezembro de 2021, retificada pela Portaria nº 126/2022/GASEC, de 03 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.032, de 17 de fevereiro de 2022; e a Portaria nº 395/2022/GASEC, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 1º de abril de 2022

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 4322/2022, de 23 de novembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1319, de 06 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.842, de 10 de maio de 2021, em relação à segurada VIRGINIA GUIMARÃES CARDOSO, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão XI, Referência "L", do cargo de Técnico em Enfermagem, com base no que consta dos autos nº 2021.04.212720R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 10 de maio de 2021.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 2112, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Ana Arlethe Pereira Santos.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 404/2022/GASEC, de 31 de março de 2022, e a Portaria nº 405/2022/GASEC, de 31 de março de 2022, publicadas no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 1º de abril de 2022;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 3415/2022, de 19 de outubro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 466, de 13 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.581, de 14 de abril de 2020, em relação à segurada ANA ARLETHE PEREIRA SANTOS, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível III, Referência F, do cargo de Professor da Educação Básica, com base no que consta dos autos nº 2022.04.208742R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 14 de abril de 2020.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 2113, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Joselita Rosa Oliveira França.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1518/2021/GASEC, de 14 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.986, de 14 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 3486/2022, de 24 de outubro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1174, de 04 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.437, de 09 de setembro de 2019, em relação à segurada JOSELITA ROSA OLIVEIRA FRANÇA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível III, Referência "E", do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2022.04.206857R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 09 de setembro de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 2114, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Acranilde Santana Araujo Santos.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1518/2021/GASEC, de 14 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.986, de 14 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 3879/2022, de 04 de novembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 71/2017/GECORE/AP/SW, de 1º de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.946, de 04 de setembro de 2017, em relação à segurada ACRANILDE SANTANA ARAUJO SANTOS, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível III, Referência D, do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2022.04.00320R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 04 de setembro de 2017.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 2115, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Minelvina Lopes Paixão Santana.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1356/2021/GASEC, de 10 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.972, de 24 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 4235/2022, de 21 de novembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 559/2018/GABPRES/SGD, de 02 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.106, de 07 de maio de 2018, em relação à segurada MINELVINA LOPES PAIXÃO SANTANA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão IV, Referência L, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, com base no que consta dos autos nº 2021.04.203292R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 07 de maio de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 2116, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Helga Navrotzki Chilanti.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1306/2021/GASEC, de 26 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.960, de 05 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 4314/2022, de 23 de novembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1795, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.877, de 1º de julho de 2021, em relação à segurada HELGA NAVROTZKI CHILANTI, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão XII, Referência K, do cargo de Nutricionista, com base no que consta dos autos nº 2021.04.212934R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de julho de 2021.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 2117, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria por Invalidez da segurada Maria Erismar Fernandes Rodrigues.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1518/2021/GASEC, de 14 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.986, de 14 de dezembro de 2021; e a Portaria nº 405/2022/GASEC, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista o Despacho nº 4135/2022, de 11 de novembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1839, de 02 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.497, de 04 de dezembro de 2019, em relação à segurada MARIA ERISMAR FERNANDES RODRIGUES, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível I, Referência "E", do cargo de Professor da Educação Básica, com base no que consta dos autos nº 2022.03.207871R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 04 de dezembro de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 2118, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Elza Alves Cavalcante da Silva.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1079/2021/GASEC, de 20 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.938, de 29 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 4318/2022, de 23 de novembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1169, de 03 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.838, de 04 de maio de 2021, em relação à segurada ELZA ALVES CAVALCANTE DA SILVA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão V, Referência H, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com base no que consta dos autos nº 2021.04.212363R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 04 de maio de 2021.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 2119, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Rosileyde Alves da Silva.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 404/2022/GASEC, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 1º de abril de 2022;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 3365/2022, de 18 de outubro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 311, de 14 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.311, de 1º de março de 2019, em relação à segurada ROSILEYDE ALVES DA SILVA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível II, Referência G, do cargo de Professor da Educação Básica, com base no que consta dos autos nº 2022.04.205300R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de março de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 2120, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Sônia Maria Ribeiro Paz.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 304/2021/GASEC, de 11 de março de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.819, de 31 de março de 2021;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 4298/2022, de 22 de novembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1525, de 22 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.244, de 26 de novembro de 2018, em relação à segurada SÔNIA MARIA RIBEIRO PAZ, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível II, Referência E, do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2022.04.204842R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 26 de novembro de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 2122, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Ednaura Alves Costa.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 404/2022/GASEC, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 1º de abril de 2022;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 3492/2022, de 24 de outubro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1149, de 20 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.190, de 03 de setembro de 2018, em relação à segurada EDNAURA ALVES COSTA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível III, Referência D, do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2022.04.204588R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 03 de setembro de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 2124, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Elaine Andrade Nunes.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 404/2022/GASEC, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 1º de abril de 2022;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 3663/2022, de 31 de outubro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1100, de 08 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.173, de 09 de agosto de 2018, em relação à segurada ELAINE ANDRADE NUNES, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível II, Referência F, do cargo de Professor da Educação Básica, com base no que consta dos autos nº 2022.04.204370R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 09 de agosto de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 2125, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria Irenilde Moreira de Sousa.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 431/2020/GASEC, de 06 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.588, de 27 de abril de 2020;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 3851/2022, de 03 de novembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1529, de 18 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.475, de 1º de novembro de 2019, em relação à segurada MARIA IRENILDE MOREIRA DE SOUSA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível II, Referência "E", do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2022.04.207608R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de novembro de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 2126, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do segurado Ivan Ires Oliveira Silva.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1518/2021/GASEC, de 14 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.986, de 14 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 4266/2022, de 22 de novembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 789/AP, de 19 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.716, de 03 de outubro de 2016, em relação à segurada IVAN IRES OLIVEIRA SILVA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível III, Referência D, do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2022.04.01211R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 03 de outubro de 2016.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 2129, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Salma Régia Bueno.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 582, de 10 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.087, de 13 de maio de 2022 e a Portaria nº 1529, de 15 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.987, de 15 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 4192/2022, de 18 de novembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1091, de 08 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.825, de 12 de abril de 2021, em relação à segurada SALMA RÉGIA BUENO, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão V, Referência J, do cargo de Assistente Administrativo, com base no que consta dos autos nº 2022.04.212156R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 12 de abril de 2021.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 2130, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria de Jesus Moreno Rosal.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1528/2021/GASEC, de 15 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.987, de 15 de dezembro de 2021; Portaria nº 257/2022/GASEC, de 02 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.044, de 09 de março de 2022;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 4280/2022, de 22 de novembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1562, de 04 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.720, de 09 de novembro de 2020, em relação à segurada MARIA DE JESUS MORENO ROSAL, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão XII, Referência "L", do cargo de Técnico em Enfermagem, com base no que consta dos autos nº 2022.04.211158R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 09 de novembro de 2020.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 2134, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária do segurado Eronides Correia Soares.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 14, IV e no art. 52, §2º, da Lei Estadual nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; no art. 35, II, "b", do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018; no art. 30, §1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995 e no art. 40, §21 da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR, a partir de 1º de dezembro de 2021, os proventos do segurado ERONIDES CORREIA SOARES, transferido para a reserva remunerada por meio da Portaria nº 1310, de 23 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.697, de 1º de outubro de 2020, isentos do Imposto de Renda - Pessoa Física, e da Contribuição Previdenciária até o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, com base no que consta do processo nº 2022.45.401511PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de dezembro de 2021.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 2138, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Sandra Rodrigues Dias de Brito.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1549/2021/GASEC, de 21 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.993, de 23 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 3429/2022, de 20 de outubro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 690, de 21 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.370, de 03 de junho de 2019, em relação à segurada SANDRA RODRIGUES DIAS DE BRITO, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível II, Referência E, do cargo de Professor da Educação Básica, com base no que consta dos autos nº 2022.04.206356R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 03 de junho de 2019.

SHARLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PROCESSO Nº: 2022.04.01148R1
INTERESSADA: JOANA DIAS DOS SANTOS
ASSUNTO: REVISÃO APOSENTADORIA

DESPACHO Nº 4536/2022/GABPRES

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente tendo em vista o disposto no Parecer "SPA" nº 971/2022, de 11 de outubro de 2022, aprovado pelo o Despacho "SCE/GAB" nº 1532/2022, de 17 de outubro de 2022 de Instituto, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Revisão de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR a interessada para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 30 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 23 dias do mês de novembro do ano de 2022.

ANA CLAUDIA PEREIRA DA CUNHA
Vice-Presidente

SHARLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

NATURATINS**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 04/2022**

Termo de Compromisso 04/2022 (Processo SGD 2018 40310 373) celebrado entre o Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins e à Associação dos Micro e Pequenos Produtores Ruralistas e Ambientalistas das Ilhas do Cantão e Araguaia - AMPRIL, com a interveniência Do Ministério Público Federal.

OBJETO: Tem por objetivo estabelecer regras de convivência, condições de uso e manejo das terras e dos recursos naturais no território entre os membros da AMPRIL (especificamente os grupos familiares cadastrados que tem como atividade comum o uso da terra) e o Parque Estadual do Cantão.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: O presente Termo não prevê a transferência de recursos orçamentários e financeiros de qualquer natureza entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 28/11/2022.

VIGÊNCIA: O Presente Termo vigorará pelo período de 04 (quatro) anos, podendo ser prorrogado ou cancelado a qualquer momento, a critério das Partes.

COMPROMITENTE: Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins.
COMPROMISSADA: Associação dos Micro e Pequenos Produtores Ruralistas e Ambientalistas das Ilhas do Cantão e Araguaia - AMPRIL.
INTERVENIENTE: do Ministério Público Federal do Estado do Tocantins-MPF/TO.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/ Naturatins nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/Naturatins nº 01, de 01 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.141/2022, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, JHOWL MOURA DA SILVA; CPF nº xxx.xxx.xx1-77, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo.

Refere-se ao Processo nº 2020/40311/004664 do Auto de Infração nº AUT-E/8220C8-2020 NÚMERO: 1.000.180 com a descrição da seguinte conduta: "Fazer funcionar atividade utilizadores de recursos naturais, sem a autorização do órgão competente".

Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Declarar encerrada a fase de instrução do processo administrativo ambiental;

b) Notificar o autuado ou procurador habilitado para, caso queira, apresentar alegações finais, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 50 da IN/Naturatins nº 02/2017 e arts. 96 e 122 do Decreto Federal nº 6.514/2008.

Caso queira, poderão ser enviadas as alegações finais para o e-mail da Câmara de Julgamento de Auto de Infrações - CJAI, julgamento@naturatins.to.gov.br

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Comissão de Julgamento de Auto de Infração, através do telefone: (63) 3218-2631; ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 18 de novembro de 2022.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

RURALTINS**PORTARIA DE DISPENSA Nº 85/2022/ RURALTINS.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso das suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 10.643, de 11 de julho de 1994, o Ato nº 1.215 - NM, de 26 de maio de 2022, publicado no DOE nº 6095, página 01, de 26 de maio de 2022;

Considerando que a ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA S.A, possui o direito exclusivo do fornecimento de energia elétrica, para todo o Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada para o fornecimento de energia elétrica com rede de baixa Tensão para atender as demandas dos escritórios Regionais e Unidades Locais deste Instituto.

Considerando Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica deste Instituto nº 087/2022, favorável à contratação;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação nos termos do art. 24, inciso XXI, da Lei nº 8.666/93, objetivando fornecimento de energia elétrica, no valor total de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) pelo prazo de 01 (um) anos, com vigência a partir da assinatura do contrato, em favor da empresa ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA S.A, CNPJ: 25.086.034/0001-71, nos prazos e condições pactuadas, conforme solicitações, justificadas e especificações contidas no Processo Administrativo nº 2022/34490/000343 e recursos financeiros destinados ao pagamento, correndo à conta de dotação orçamentária consignada no programa de trabalho 3449.20.122.1100.4195.0000, natureza de despesa 33.90.39 a fonte de recursos 1.500.0000.000.6666666.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas - TO, aos 22 dias do mês de setembro de 2022.

WASHINGTON LUÍS CAMPOS AYRES
Presidente

EXTRATO DE TERMO CONTRATO

PROCESSO: 2022/34490/000343
CONTRATO: 033/2022
CONTRATANTE: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS
CONTRATADO: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
CNPJ: 25.086.034/0001-71
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento regular de energia elétrica
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com execução deste contrato terá Elemento de Despesa: 33.90.39 Projeto/Atividade/ Programa de Trabalho: 3449.20.122.1100.4195.0000, fonte de recursos 1.500.0000.000.6666666.
DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e disposições inalteradas pelo presente termo aditivo permanecem em pleno vigor
DATA DE ASSINATURA: 19/10/2022
SIGNATÁRIOS: Washington Luis Campos Ayres - Presidente do Ruraltins - Contratante, ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2020/34491/00233
CONTRATO: 005/2020
TERMO ADITIVO Nº: 02/2022
CONTRATANTE: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS
CONTRATADO: SANNORTE SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI
CNPJ: 32.88.004/0001-44
OBJETO: Prestação de serviços com fornecimento de água potável e tratamento de esgoto para atender as necessidades deste Instituto.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34490.20.122.1100.4195.0000 - Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte: 0100666998
VIGÊNCIA: O presente contrato tem a vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 18.11.2022
SIGNATÁRIOS: Washington Luis Campos Ayres - Presidente do Ruraltins - Contratante, Glaucilene Marina Silva Souza - Presidente da Sannorte - Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 2018/34490/00143
TERMO DE CONTRATO Nº: 038/2018
TERMO ADITIVO Nº 04/2022
CONTRATANTE: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - Ruraltins
CONTRATADA: Hidro Forte Administração e Operação LTDA.
CNPJ: 04.911.091/0001-78
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência, conforme cláusula sexta do contrato nº 038/2018.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3449.20.122.1100.4195.0000 NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39 FONTE: 0100666998
VIGÊNCIA: Prorrogação a vigência por mais 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do contrato.
DATA DA ASSINATURA: 18/11/2022
SIGNATÁRIOS: Washington Luis Campos Ayres - Presidente do Ruraltins - Contratante Marcus Bentes Pires dos Santos, Vitor Carvalho Fraga - Sócios Representante da Hidro Forte Administração e Operação LTDA. - Contratada.

TRIBUNAL DE CONTAS**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 066/2022-DIGIS**

Processo nº 14936/2019 - Entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE PALMAS Assunto: AUDITORIA OU INSPEÇÃO/ 5. INSPEÇÃO CONFORME RESOLUÇÃO TCE/TO Nº 369/2018, CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009/2014, OBJETIVANDO O SERVIÇOS DE INTEGRAÇÃO E GESTÃO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES, MEDIANTE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2013 DA PREFEITURA DE MACEIÓ/AL. Nos termos do Despacho nº 768/2022/2022 - RELT1 em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO a Senhora Francileuda Lustosa de Araujo, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na COORDENADORIA DO CARTÓRIO DE CONTAS - Divisão de Diligência - (fone: 63-3232-5651) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 09:00 às 18:00 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 01 dias do mês de dezembro de 2022, Diretoria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araújo, digitei e conferi.

Manoel Pires dos Santos
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 269/2022/RELT6-DILIG

Processo nº 7652/2018 - Processo Administrativo - Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS - Assunto: OUTROS - Despacho nº 649/2018-RELT6 - NOTIFICAÇÃO RECOMENDATÓRIA nº 08/2018 - Recomendando a Abstenção de quaisquer pagamentos ao Instituto de Apoio a Fundação Universidade de Pernambuco - IAUPE. Nos termos do Despacho nº 1355/2022-RELT6, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Citado o Senhor Maxilane Machado Fleury, Presidente no período de 02/02/2017 a 16/03/2018, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, através do endereço eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, por meio do qual poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550 de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria do Cartório de Contas (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de novembro de 2022, Divisão de Diligência - DILIG. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro Alberto Sevilha
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 270/2022/RELT4-DILIG

Processo nº 7886/2022 - Auditoria ou Inspeção - Secretaria Municipal de Educação de Palmas - Assunto: Auditoria de Regularidade - Referente ao Período de Janeiro a Agosto de 2022. Nos termos do Despacho nº 1225/2022-RELT4, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Citado o Senhor Ivo Hemkemeier, Diretor da Unidade Escola Carlos Drummond e da respectiva Associação da Unidade Escola, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, através do endereço eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, por meio do qual poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550 de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria do Cartório de Contas (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de novembro de 2022, Divisão de Diligência - DILIG. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro Severiano José Costandrade de Aguiar
Relator

EXTRATO Nº 90/2022

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DE INTERCÂMBIO CIENTÍFICO E CULTURAL

PROCESSO SEI 22.000828-0

PARTÍCIPES: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TCE/TO, CNPJ nº 25.053.133/0001-57; POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, CNPJ nº 33.567.785/0001-38

OBJETO: O presente Acordo de Cooperação Técnica estabelece parceria de interesse mútuo para o desenvolvimento de atividades educacionais e de eventos de natureza cultural e técnico-científica, para o aperfeiçoamento funcional nas modalidades presencial e à distância, intercâmbio de experiências e pessoal nos campos da docência, da pesquisa e da cultura, dentro das áreas nas quais tenham interesse manifesto, no âmbito do Estado do Tocantins.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Acordo de Cooperação Técnica será de 30 (trinta) meses, a contar da data da sua assinatura (01/12/2022), sendo tacitamente prorrogado por igual período, caso nenhuma das partes se manifeste em sentido contrário.

VALOR: O presente acordo não prevê transferência de recursos financeiros entre os partícipes.

GERENTES: Josefa Wieczorek, matrícula 27.005-2; e Lucas Carvalho Viana, matrícula nº 27.024-6.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993, e alterações posteriores, no que couber.

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**PALMAS****AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO
CONCORRÊNCIA Nº 004/2022**

Processo nº 2022043116 de interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, sendo o objeto a execução de obras para construção da CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI LOCALIZADO NO LOTEAMENTO RECANTO DAS ARARAS EM PALMAS - TO. Após exame das propostas apresentadas, com subsídio dos Pareceres Técnico SEMED nº 334/2022/DPO e 449/2022/DPO, constante nas páginas 1.511 e 1.689/1.705 dos autos, esta Comissão assim deliberou: CLASSIFICAR a proposta da empresa: SALINA CORP. EIRELI - EPP por atender ao edital. DESCLASSIFICAR a proposta da empresa IRKA CONSTRUÇÕES LTDA, por apresentar valor do ISS declarado no cálculo do BDI em desacordo com as diretrizes estabelecidas pela Lei Municipal Complementar nº 285/2013, Pelo Decreto Municipal nº 1.667/2018, descumprindo as condicionantes do subitem 6.3.9 do edital. Sendo a empresa SALINA CORP. EIRELI - EPP vencedora com o valor de R\$ 3.965.528,85 (Três milhões novecentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e vinte e oito reais e oitenta e cinco centavos). A Ata de Julgamento estará à disposição no Portal de Transparência endereço eletrônico <<http://prodاتا.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>>.

Mais informações na Superintendência de Compras e Licitações, no endereço constante no edital, horário das 13h00 às 19h00, em dias úteis, pelos telefones: (63) 3212-7244/7243 ou pelo e-mail: compraslicitacoes@palmas.to.gov.br. Palmas.

Palmas - TO, 01 de dezembro de 2022.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão

ALIANÇA DO TOCANTINS**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2022**
(Chamamento Público)

O Fundo Municipal de Saúde de Aliança do Tocantins - TO, torna público a abertura do presente CREDENCIAMENTO para CREDENCIAR/CONTRATAR CREDENCIAR/CONTRATAR pessoas jurídicas para prestação de serviços em propaganda volante para divulgação de comunicados, atos oficiais e avisos de interesse do Fundo Municipal de Saúde de Aliança do Tocantins - TO, conforme especificações e determinações no Edital do Credenciamento nº 006/2022, e Termo de Referência. PRAZO DE CREDENCIAMENTO: 05 de dezembro de 2022 à 05 de dezembro de 2023. HORÁRIO: das 07:30hrs às 11:30hrs e das 13:30hrs às 17:30hrs. ENTREGA DOS ENVELOPES: A Comissão de Contratação, situado na Rua José Bispo dos Santos, s/nº, CEP: 77.455-000, Centro, Aliança do Tocantins - TO. LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

EDITAL: Poderá ser retirado das 07:30hrs às 11:30hrs e das 13:30hrs às 17:30hrs, mediante termo próprio, solicitado pelo E-mail: licitacaoalianca2021@gmail.com, ou pelo site: <http://www.alianca.to.gov.br>. INFORMAÇÕES: E-mail: licitacaoalianca2021@gmail.com.

Aliança do Tocantins - TO, 01 de dezembro de 2022.

Solange Soares da Silveira
Presidente da Comissão de Contratação.

BERNARDO SAYÃO**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 025/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO - TO, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público que realizará na Sala de Licitações desta Prefeitura, situada na Avenida Antônio Pescone, 378, Centro. LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO PM- BS 025/2022 do tipo menor preço por item. OBJETO DA LICITAÇÃO: o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para futura e eventual aquisição de materiais elétricos e de construção para reparos e manutenção da iluminação pública, prédios, praças, quadras poliesportivas públicas, em todo município de Bernardo Sayão. Abertura da sessão dia 16/12/2022, às 07h30minhs (horário local)

O Edital completo está disponível para consulta e retirada no site www.bernardosayao.to.gov.br, no horário compreendido entre as 07h às 12h. Maiores informações pelos telefones: (63) 3422-1241.

Aldenora Vieira Xavier
Pregoeira Oficial

FORMOSO DO ARAGUAIA**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****AVISO DE CREDENCIAMENTO**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia/TO, torna público que fará realizar sob a égide da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, Credenciamento visando a contratação de pessoa jurídica de direito privado, através de inexigibilidade de licitação por meio do sistema de credenciamento, para prestação de serviços na área da saúde, na realização de Consultas de Avaliação Pré e Pós Cirurgias, Exames e Procedimentos Cirúrgicos de Oftalmologia no que se refere a Catarata e Pterígio, visando o atendimento aos usuários do SUS, em manutenção dos serviços do Fundo Municipal de Saúde, devendo a documentação ser entregue pelos interessados a partir da publicação para imediata contratação.

O referido Credenciamento deverá ser realizado junto a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia/TO, na sala de Reunião da mesma, situada na Av. Hermínio Azevedo Soares, nº 150, Centro, Formoso do Araguaia/TO. A cópia do Edital e seus anexos estará disponível aos interessados, das 7h00min às 13h00min horas no endereço supra, ou pelo fone: (63) 3357-2893, bem como através do site: www.formosodoaraguaia.to.gov.br/transparencia

Formoso do Araguaia /TO, 01 de dezembro 2022.

LUIZ GONZAGA RODRIGUES DA MOTA
PRESIDENTE DA CPL

GOIANORTE**AVISO DE LEILÃO PÚBLICO**

A Prefeitura Municipal de Goianorte/Tocantins, avisa que realizará Leilão de Bens Inservíveis em uma única etapa de forma "ONLINE" E PRESENCIAL que terá início às 09h30 horário de Brasília do dia 21 de dezembro de 2022, será presidiado pelo leiloeiro público oficial Victor Oliveira Dorta, matriculado na JUCETINS sob o nº 2018.03.0018, critério maior lance, para a venda de bens móveis de propriedade do Município de Goianorte/TO, edital de leilão e informações no site: www.victordortaleiloes.com.br.

Gabinete da Prefeita Municipal de Goianorte/TO, 30 de novembro de 2022.

MARIA DE JESUS AMARO DE OLIVEIRA PARENTE
Prefeita Municipal

LUZINÓPOLIS**AVISO DE EDITAL**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022 - Processo Administrativo nº 112/2022. OBJETO: Contratação de empresa para realizar serviços de manutenção, instalação, desinstalação, limpeza e higienização de ar condicionado juntos a Prefeitura e Fundos Municipais de Luzinópolis - TO, ABERTURA: às 08h30mm do dia 15 de dezembro de 2022.

Informações sites: www.luzinopolis.to.gov.br ou no e-mail luzinopolispl@gmail.com poderão ser obtidas pelo telefone: (63) 98414-2448.

Luzinópolis/TO, 01 de dezembro de 2022.

JOÃO MIGUEL CASTILHO LANÇA REI DE MARGARIDO
Prefeito Municipal

AVISO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022 - Processo Administrativo nº 113/2022. OBJETO: Aquisição de combustíveis (Óleo Diesel S10, Óleo Diesel S500 e Gasolina comum), destinados ao abastecimento de veículos pertencentes à frota da Prefeitura e Fundos Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social de Luzinópolis/TO, ABERTURA: às 14h30mm do dia 15 de dezembro de 2022.

Informações sites: www.luzinopolis.to.gov.br ou no e-mail: luzinopolispl@gmail.com, poderão ser obtidas pelo telefone: (63) 98414-2448.

Luzinópolis/TO, 01 de dezembro de 2022.

JOÃO MIGUEL CASTILHO LANÇA REI DE MARGARIDO
Prefeito Municipal

PEIXE**AVISO DE ADJUDICAÇÃO**

O Município de Peixe - TO, torna público o resultado da Tomada de Preços 004/2022. Processo Administrativo Nº 969/2022; tido como objeto Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para executar a reforma da Escola Municipal Herculano de Queiroz no Município de Peixe - TO, oriundo do Termo de Convênio nº 05/2022-SEDUC. ADJUDICADO em 23 de novembro de 2022, pelo Prefeito Municipal Sr. Augusto Cezar Pereira dos Santos, o preço da empresa CONSTRUTORA RG E URBANIZAÇÃO EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 42.628.696/0001-45, representada pelo sócio proprietário o Srº Gustavo Pereira de Oliveira, no valor global de R\$ 794.913,70 (setecentos e noventa e quatro mil, novecentos e treze reais e setenta centavos).

AUGUSTO CEZAR PEREIRA SANTOS
Prefeito Municipal

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Peixe - TO, torna público o resultado da Tomada de Preços 004/2022. Processo Administrativo Nº 969/2022; tido como objeto Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para executar a reforma da Escola Municipal Herculano de Queiroz no Município de Peixe - TO, oriundo do Termo de Convênio nº 05/2022- SEDUC, HOMOLOGADO dia 28 de novembro de 2022, pelo Prefeito Municipal srº Augusto Cezar Pereira dos Santos, tendo como vencedora a proposta da empresa CONSTRUTORA RG E URBANIZAÇÃO EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 42.628.696/0001-45, representada pelo sócio proprietário o Sr. Gustavo Pereira de Oliveira, no valor global de R\$ 794.913,70 (setecentos e noventa e quatro mil novecentos e treze reais e setenta centavos).

AUGUSTO CEZAR PEREIRA SANTOS
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Peixe - TO, torna público o extrato do Contrato nº 193/2022, oriundo do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 969/2022, referente a Tomada de Preços Nº 004/2022, com Objeto Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para executar a reforma da Escola Municipal Herculano de Queiroz no Município de Peixe - TO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEIXE - TO, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Augusto Cezar Pereira dos Santos e como CONTRATADA a empresa CONSTRUTORA RG E URBANIZAÇÃO EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 42.628.696/0001-45, com sede na Av. João V Queiroz, s/nº, Quadra 97, Lotes 3 e 4, Centro, Peixe - TO, representada pelo sócio proprietário o Sr. Gustavo Pereira de Oliveira, no VALOR Global de R\$ 794.913,70 (setecentos e noventa e quatro mil novecentos e treze reais e setenta centavos). ASSINATURA; 30 de novembro de 2022, VIGÊNCIA: 120 DIAS.

AUGUSTO CEZAR PEREIRA SANTOS
Prefeito Municipal

PINDORAMA DO TOCANTINS**LEILÃO Nº 001/2022**

A Prefeitura de Pindorama do Tocantins - TO, torna público que levará a leilão, no dia 19 de dezembro de 2022, às 10:30, no Pátio de máquinas da Prefeitura de Pindorama do Tocantins - TO, Centro. Os seguintes bens móveis: 01 - SUCATAS DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS (LUMINÁRIAS, CARTUCHOS TONER, AR CONDICIONADO, CADEIRAS, CARTEIRAS, FERROS DIVERSOS). 02 - CADEIRA ODONTOLÓGICA (EM FUNCIONAMENTO). 03 - EIXOS CARRETA AGRÍCOLA, SUCATA. 04 - SUCATA GRADE NIVELADORA. 05 - MOTOCICLETA HONDA CG 125 FAN ES, PRETA, GASOLINA, 2010/2010, PLACA MWD 0567, CIRCULAÇÃO. 06 - FORD KA SE 1.0 HATH, BRANCA, FLEX, 2019/2020, PLACA QWB 3882, CIRCULAÇÃO. 07 - DISTRIBUIDORA DE CALÇÁRIO 3500T, CIRCULAÇÃO. 08 - GRADE ARADORA CONTROLE REMOTO KOHLER, 14 DISCOS, VERMELHA, CIRCULAÇÃO. 09 - RETROESCAVADEIRA CASE 580N, AMARELA, DIESEL, CIRCULAÇÃO.

Informações: MWD LEILOES: (63) 99966-4886 - 99243-6869, site: www.leiloesmwd.com.br.

Pindorama do Tocantins/TO, 01 de dezembro de 2022.

THIAGO TAPAJOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. Volney Aquino Santos, inscrito no CPF: 839.674.XXX-XX, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para exercer a atividade de Obra Civil não Linear (Barramento), na Propriedade Fazenda Pai e Filho I, no município de Cariri do Tocantins -TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

RÔMULO RANULPHO BEZERRA SANTOS, CPF: ***.436.091-**, comunica que requereu ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, as Licenças LP, LI e LO para extrair Areia e Cascalho em área de varjão, Br 242 Km 319, Fazenda Estreito, Zona Rural em Peixe - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA Nº 237/1977 e Resolução COEMA Nº 007/05.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

RAINHADA PAZ EMPREENDIMENTOS E IMÓVEIS LTDA, CNPJ nº 10.274.183/0001-97, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins NATURATINS, a emissão da Autorização Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para a atividade de agricultura de sequeiro na Fazenda Recanto Grafite, matriculada sob nº 4749, situada na Zona rural de Dois Irmãos do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e COEMA 07/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta Atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Srª RAIMUNDA GUIDA SOUZA JORGE, RG Nº: 277.215 SSP-GO (2ª via), CPF Nº: 044.962.721-72, torna público que requereu junto ao NATURATINS: Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e Operação (LO) de Atividade Pecuária (Bovinopecuária em Sistema de Criação Extensivo) (pequeno porte), na sua propriedade denominada de Fazenda BETÂNIA, em Formoso do Araguaia/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86, 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao Licenciamento Ambiental deste ramo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

PEDRO LUIS TREVIZAN, CPF: 334.060.428-21, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins-NATURATINS, a Licença Prévia de Instalação e Operação para a atividade de Plantio de Soja na Fazenda Cabeceira do Gado, localizada no Lote nº 07, da 14ª Etapa, do loteamento Araguacema, Dois irmão do Tocantins, matrículas 3201, situada no Município de Dois Irmãos do Tocantins-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 237-87 e CONAMA nº 001/86, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

PEDRO LUIS TREVIZAN, CPF: 334.060.428-21, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins-NATURATINS, a Licença Prévia de Instalação e Operação para a atividade de Bovinopecuária na Fazenda Cabeceira do Gado, localizada no Lote nº 25, da 7ª Etapa, do loteamento Araguacema, Dois irmão do Tocantins, matrículas 3532, situada no Município de Dois Irmãos do Tocantins-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 237-87 e CONAMA nº 001/86, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. PAULO ROBERTO BODNER, inscrito no CPF: 418.764.315-04, torna público que requereu, junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de Agricultura, na Fazenda Monte Cristo, Fazenda Pedras e São Domingos, Fazenda São Domingos e Fazenda Varzea Alegre, localizada no Ponte Alta do Bom Jesus - TO. A atividade se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA-TO nº 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

OLIVATO & BOCARDO LTDA - ME, inscrito no CNPJ nº 14.534.021/0001-00, torna público que requereu à Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos e Meio Ambiente de Porto Nacional as Licenças LP, LI e LO, para atividade de Agricultura Irrigada, localizada na fazenda Cabeceira do Prata, Zona rural, Porto Nacional - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. MANOEL MESSIAS JOSÉ DE CASTRO, inscrito no CPF: 809.324.481-34, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças (LP), (LI) e (LO) para a atividade de Agricultura, localizada no Lote nº 205, Loteamento P.A. Penha - Região São Miguel, no Município de Peixe-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97, Resolução COEMA-TO nº 07/2005 e Decreto Municipal nº 583, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental destas atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor JOSÉ EDUARDO GUIMARÃES MOTTA, inscrito no CPF nº 401.263.661-87, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Operação - LO nº 040-2022, para a atividade de bovinocultura intensiva (confinamento), localizado na FAZENDA SÃO GERALDO I, Zona rural do município de Marianópolis do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/1.986 e 237/1.997, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. João Antônio Fonseca Neto, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 935853 - SSP-TO e inscrito no CPF sob o nº 018.148.891-40, torna público que requereu junto ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para as atividades de Agricultura e Pecuária (pequeno porte) no imóvel denominado Fazenda Recanto do Sul - Parte do Lote 50 e Parte do Lote 20-A-Remanescente, Gleba 03 do Loteamento Serrote e Loteamento Brejão do Barreiro, no município de Pugmil - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Proprietário HEVERCIO MARQUES DA FONSECA, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a de Licença Prévia, Instalação e Operação para atividade de Agricultura-Cultivo de Soja na propriedade Fazenda Buriti - Zona rural - Município de Dois Irmão. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

HELTON KENNEDY PERES FRANCO CPF: 569.779.481-91, torna público que está requerendo ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a regularização com Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), Licença de Operação (LO), para a atividade de Agricultura - Soja/Milho, com endereço na FAZ. NOSSA SRA. APARECIDA - PARTE dos Lotes 21 e 22, Loteamento Tocantins e São Valério, 1ª Etapa, localizada no município de PEIXE - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Diógenes Lima Filgueiras, CPF: nº 015.938.641-16, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para a atividade de Bovinocultura, na Fazenda Terra Prometida, Município de Goiatins/TO. O empreendimento de médio porte se enquadra na Resolução COEMA 07/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos no Estado do Tocantins - SISEPE/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, conforme alínea "n", do inciso I, do art. 32, do estatuto social da entidade, convoca TODOS os sindicalizados em pleno gozo de seus direitos sindicais, para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se por meio eletrônico virtual no dia de 16 de dezembro de 2022, às 08h00min, em primeira convocação e às 08h30min, em segunda e última convocação, com qualquer número de sindicalizados presentes, a fim de deliberarem sobre as seguintes pautas:

1) Apreciação e deliberação da Prestação de Contas referente ao período de janeiro a dezembro de 2021.

I - Em virtude da pandemia do Coronavírus (COVID-19) e do aumento do número de casos e em observância às determinações dos órgãos de saúde pública para evitar aglomerações a Assembleia Geral Ordinária será realizada por meio eletrônico virtual em link a ser disponibilizado no site do Sindicato e demais meios de comunicação.

II - Para fins de conhecimento e organização da Assembleia Geral Ordinária por videoconferência, explica-se:

a) Será considerada válida a presença dos filiados que compareçam a videoconferência, identificando-se por meio do seu nome completo, e-mail ou qualquer outro dado que conste no quadro de associados da entidade;

b) Ficam cientes os membros que participarão da Assembleia Geral Ordinária que a reunião será gravada em sua íntegra e posteriormente registrada em ata, a ser lavrada pela Secretária Geral do Sindicato;

c) A abertura da reunião se dará após verificação de *quórum*, o qual se comprovará por meio de *print screen* da tela de videoconferência;

d) O presente edital atende às regras municipais as quais orientam no sentido de evitar-se aglomerações, como medida de contenção da pandemia causada pela Covid-19.

e) As decisões tomadas em votação aberta através da plataforma de votação eletrônica da entidade disponibilizada através do aplicativo do SISEPE-TO e no site da entidade no endereço eletrônico <https://sisepe-to.org.br/portal/>, que ficará disponível até às 12h00min do dia 16/12/2022, onde serão disponibilizadas a prestação de contas e parecer do Conselho Fiscal para análise do filiado, podendo participar da votação qualquer associado apto.

f) A ata da reunião registrará o número total de votos e devidamente registrada juntamente com o relatório de votação gerado pelo sistema de votação no site acima mencionado.

Palmas-TO, 01 de dezembro de 2022.

ELIZEU DOS SANTOS DE OLIVEIRA
Presidente do SISEPE-TO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos no Estado do Tocantins - SISEPE/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo regime estatutário da entidade, conforme alínea "n", do inciso I, do art. 32 e determinação dos inciso II do art. 22, do estatuto social da entidade, convoca TODOS os sindicalizados em pleno gozo de seus direitos sindicais, para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se por meio eletrônico virtual no dia de 16 de dezembro de 2022, às 14h00min, em primeira convocação e às 14h30min, em segunda e última convocação, com qualquer número de sindicalizados presentes, a fim de deliberarem sobre as seguintes pautas:

1) APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE O PLANO DE ATIVIDADES E PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DO SINDICATO PARA O EXERCÍCIO 2023;

2) OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO SINDICATO.

I - Em virtude da pandemia do Coronavírus (COVID-19) e do aumento do número de casos e em observância às determinações dos órgãos de saúde pública para evitar aglomerações a Assembleia Geral Ordinária será realizada por meio eletrônico virtual em link a ser disponibilizado.

II - Para fins de conhecimento e organização da Assembleia Geral Ordinária por videoconferência, explica-se:

a) Será considerada válida a presença dos filiados que compareçam a videoconferência, identificando-se por meio do seu nome completo, e-mail ou qualquer outro dado que conste no quadro de associados da entidade;

b) Ficam cientes os membros que participarão da Assembleia Geral Ordinária que a reunião será gravada em sua íntegra e posteriormente registrada em ata, a ser lavrada pela Secretária Geral do Sindicato;

c) A abertura da reunião se dará após verificação de *quórum*, o qual se comprovará por meio de *print screen* da tela de videoconferência;

d) O presente edital atende às regras municipais as quais orientam no sentido de evitar-se aglomerações, como medida de contenção da pandemia causada pela Covid-19.

e) As decisões tomadas em votação aberta através da plataforma de votação eletrônica da entidade disponibilizada através do aplicativo do SISEPE-TO e no site da entidade no endereço eletrônico <https://sisepe-to.org.br/portal/>, que ficará disponível até às 18h00min do dia 16/12/2022, onde será disponibilizada a proposta de previsão orçamentária e plano de atividades, assim como, as demais pautas que surgirem no decorrer da assembleia para análise do filiado, podendo participar da votação qualquer associado apto.

f) A ata da reunião registrará o número total de votos e devidamente registrada juntamente com o relatório de votação gerado pelo sistema de votação no site acima mencionado.

Palmas-TO, 01 de dezembro de 2022.

ELIZEU DOS SANTOS DE OLIVEIRA
Presidente do SISEPE-TO

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SAÚDE NO ESTADO DO
TOCANTINS - SINTRAS-TO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O Presidente do Sindicato, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os associados do sindicato que estejam em dia com suas obrigações sindicais para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 16 de dezembro de 2022, às 14:00 horas, em primeira convocação, na sede central do SINTRAS-TO, à 405 Norte, Al. 8, Lt. 1, Conj. HM3, cidade de Palmas -TO, para tratarem da seguinte ordem do dia:

A) leitura do presente edital;

B) Leitura parecer Conselho Fiscal das Diretorias Regionais;

C) Apresentação, discussão e aprovação da previsão orçamentária 2.023.

Não havendo *quórum* suficiente na primeira convocação, a segunda acontecerá 30 minutos após, no mesmo dia e local, já com qualquer número de presentes. As deliberações tomadas nesta Assembleia prevalecerão para todos os fins de direito.

Palmas/TO, 01 de dezembro de 2022.

Manoel Pereira de Miranda
Presidente

	SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO NO ESTADO DO TOCANTINS
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA E DESPESA PARA O EXERCÍCIO 2023	

RECEITAS		
DESCRIÇÃO DAS RECEITAS	Total	% S/ Receita
Renda Contribuição Sindical	15.000,00	1,01%
Renda Mensalidade Social	808.120,47	54,18%
Renda Contribuição Assistencial	414.773,73	27,81%
Renda Patrimonial	10.000,00	0,67%
Renda Extraordinária	241.521,09	16,19%
Recuperação de Despesas	2.000,00	0,13%
Total de Rendas Contribuições	1.491.415,29	100,00%

DESPESAS		
DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	Total	% S/ Receita
Salários/Ordenados	491.986,62	32,99%
Encargos Sociais	180.745,87	12,12%
Despesas Gerais	485.622,80	32,56%
Serviços de Terceiros	25.560,00	1,71%
Aplicação de Capitais (CS + RP)	307.500,00	20,62%
Total de Rendas Contribuições	1.491.415,29	100,00%

NOTA: Este orçamento foi aprovado pela Assembleia realizada dia 19 de Novembro de 2022

Assinado de forma digital por
ADANEIJEIA DOURADO
DA SILVA-33523207304
Adaneijela Dourado da Silva
Presidente
CPF 335.232.073-04

Assinado de forma digital por
DIEGO ELBERT ACACIO
GONCALVES-04096402125
Diego Elbert Acácio Gonçalves
Contador CRC-TO 004927/O-3
CPF: 040.964.021-25

Assinado de forma digital por
ZENILDA LEONARDO
DA SILVA
FONSECA-99324300130
Zenilda Leonardo da Silva Fonseca
1ª Tesoureira
CPF: 993.243.001-30